



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 62^a reunião, realizada em 31 de julho de 2020

1 Em 31 de julho de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros
5 titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante
6 da SEMAD. Representantes do poder público: Verônica Ildefonso Cunha
7 Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro
8 e Marcelo Ladeira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
9 (Sede); Jeane Araújo Jorge Magnane, da Secretaria de Estado de Trabalho e
10 Desenvolvimento Social (Sedese); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da
11 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Enio
12 Marcus Brandão Fonseca, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos
13 Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Claudinei Oliveira Cruz, da Agência
14 Nacional de Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil: Denise
15 Bernardes Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais
16 (Sindiextra); Wagner Soares Costa, da Federação das Indústrias do Estado de
17 Minas (Fiemg); José Angelo Paganini, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque
18 Estadual do Rio Doce; Julio Cesar Dutra Grillo, da Associação para Proteção
19 Ambiental do Vale do Mutuca (ProMutuca); Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima,
20 da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Valter Vilela Cunha, da Associação
21 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-MG). **Assuntos em pauta.**
22 **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
23 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou
24 aberta a 62^a reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **3) COMUNICADOS**
25 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Yuri Rafael de
26 Oliveira Trovão: “Informar para os senhores que hoje foi publicado o Decreto
27 48.017, de 30/7/2020. Ele prorroga a suspensão dos prazos de processos
28 administrativos prevista no artigo 5º do Decreto 47.890, de 19/4/2020. Essa
29 prorrogação, no momento, é até 31 de agosto de 2020.” Conselheiro Julio Cesar
30 Dutra Grillo: “Na última reunião da CMI, o Sr. Rodrigo Ribas, da Supri/SEMAD,
31 disse: ‘Agora, sim, eu vou te fazer uma provocação. A Câmara de Atividades
32 Minerárias do COPAM, no Decreto 46.953, nas suas competências, tem a
33 competência de propor norma. A Laura falou mais cedo que a gente, técnico, chão
34 de fábrica – vamos chamar assim –, tem a obrigação de cumprir norma. É preciso
35 então que seja promovida, talvez por você, pela sociedade civil, uma moção ou
36 uma proposta de regulamentação de uma avaliação ambiental integrada, aí, sim,
37 como uma ferramenta. Assim como tem a avaliação ambiental integrada do setor

38 hidrelétrico, que trata dos impactos sobre bacia, é preciso que haja isso. O que
39 não pode acontecer? Temos sempre recebido reclamação e não vamos dar conta
40 de tratar disso no licenciamento. 'O Estado precisa fazer avaliação ambiental
41 integrada dentro do licenciamento.' Não dá, porque o licenciamento é menor que
42 a avaliação ambiental integrada, não pode se arvorar de ser maior que ela. É
43 preciso então que, primeiro, haja uma proposta de regulamentação da avaliação
44 ambiental integrada do setor minerário, que isso gere parâmetros técnicos e que
45 esses parâmetros técnicos sejam desenvolvidos dentro de uma outra ferramenta,
46 que está prevista na 6.938.' Eu queria novamente parabenizar e agradecer a
47 sugestão do Rodrigo Ribas. Foi realmente uma boa sugestão. E a minha resposta
48 naquele momento não foi completa o suficiente para o que ele colocou. A minha
49 resposta naquele momento foi: 'Você tem razão, Rodrigo, esta é uma Câmara de
50 políticas ambientais, faz parte do COPAM. Nós temos que discutir políticas
51 ambientais aqui. E todos esses processos podem evoluir e têm que evoluir ao
52 longo do tempo. Então eu acho que abrir determinadas discussões aqui na
53 Câmara até que elas estejam maduras e possam ser levadas, por exemplo, ao
54 Plenário do COPAM seria ótimo. Nós poderíamos ter uma discussão específica
55 sobre pilhas, poderíamos ter uma discussão específica sobre a montagem de
56 modelos hidrológicos integrados de águas superficiais e profundas na bacia, que
57 é uma coisa que tem que estar andando ao lado dos processos de licenciamento.
58 Tem ali toda uma bacia, com todo o modelo hidrológico integrado daquela bacia,
59 quando você pega o empreendimento novo, você pega aquele empreendimento
60 e coloca naquele modelo, e aí você vê os impactos. Isso é uma evolução.' O
61 presidente Yuri Trovão se manifestou sobre esse assunto em seguida
62 concordando com a proposta do Rodrigo e dando alguns outros exemplos,
63 inclusive, falando a respeito da inclusão de condicionantes etc. Muito boa
64 colocação também do Yuri. Sendo assim, eu gostaria de solicitar ao Yuri que ele
65 marque uma ou mais reuniões extraordinárias da CMI para que possamos discutir
66 pontos como os acima citados: avaliação ambiental integrada, tratamento das
67 pilhas, corredores ecológicos, retirada de areia dos rios e aproveitamento das
68 areias e dos rejeitos e diversos outros temas. Yuri, eu gostaria de solicitar que
69 ainda hoje durante esta reunião você colocasse esse assunto em votação. Não
70 sei qual seria o nome técnico para esse tipo de coisa, mas acho que tem que
71 colocar em votação para que possamos já marcar uma próxima reunião e escolher
72 o assunto que nós vamos discutir, que eu acho que isso vai ser muito útil. Nós
73 estamos no momento em que temos que realmente começar a rediscutir as
74 políticas ambientais, em função de uma crise climática, que é planetária, em
75 função de uma crise hídrica que nós estamos entrando dentro dela. Tem muitos
76 motivos, por exemplo, a matriz energética, um monte de motivos para se poder
77 rediscutir essa nossa política ambiental. Hoje a política ambiental analisa o
78 presente, ela tem que começar a analisar também o futuro. Então essa é a minha
79 solicitação." Conselheiro José Angelo Paganini: "Escutamos e apoiamos
80 integralmente a sua manifestação. Eu acho que isso é fundamental. O setor

81 hidrelétrico detém um modelo em vigor que precisa ser melhorado, aprimorando,
82 mas já é o início." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Senhores
83 conselheiros, me desculpem, que o nosso link caiu. Eu escutei, Julio, até quando
84 o senhor mencionou que gostaria de pedir para marcar reuniões, mais reuniões
85 por mês. Logo depois disso, caiu aqui para mim, e aí nós não escutamos mais
86 nada. Se o senhor pudesse repetir." Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Eu vou
87 repetir, mas é simples. A partir da palavra do Rodrigo, da sua palavra e do que
88 nós conversamos, daquela conversa nossa, eu gostaria de solicitar que nesta
89 reunião ainda nós fizéssemos alguma votação, votássemos reuniões
90 extraordinárias com os pontos como os acima citados: avaliação ambiental
91 integrada, tratamento das pilhas, corredores ecológicos, retirada de areia de rios
92 ou aproveitamento de areia e rejeitos e outros temas. Então eu gostaria que você
93 colocasse, ainda hoje, em votação, se for possível, essas reuniões
94 extraordinárias, e já marcássemos a data da primeira e o tema que seria discutido
95 nesta primeira reunião. Porque aí as pessoas se preparam, antecipadamente,
96 para poder participar de uma discussão e expor as suas ideias. Era isso a minha
97 solicitação." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "A marcação da reunião é
98 provocada, e quem marca é o presidente executivo do COPAM. Como o senhor
99 está colocando, eu acho que isso é uma ideia comum a todos os conselheiros –
100 inclusive, nós debatemos isso na reunião passada –, eu sugiro que seja realizada
101 uma moção dirigida ao secretário com essa intenção de marcar reuniões
102 extraordinárias para debates. E eu sugiro ainda que formem um grupo entre os
103 senhores para termos os temas a serem debatidos, para não divagar muito nas
104 reuniões que vierem para isso. Por exemplo, na reunião extraordinária, qual vai
105 ser o tema a ser debatido? Aí nós poderíamos: ao final da nossa reunião de hoje,
106 colocamos em votação a moção, e já formamos um grupo de alguns dos
107 conselheiros para fazer essa pauta de reuniões, sugerindo que sejam
108 extraordinárias, para não ficar muito pesado em uma reunião ordinária, e com
109 pauta a ser estabelecida por esse grupo, e passamos para todos os conselheiros."
110 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Eu concordo integralmente com você, votar
111 essa moção hoje ainda e preparar o grupo ainda hoje. Eu acho que seria ótimo."
112 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Ao final, fazemos isso, conselheiros,
113 colocamos a moção e formamos o nosso grupo." Maria Teresa Viana de Freitas
114 Corujo/Representante da sociedade civil: "Considerando o inciso V do artigo 27
115 do Regimento Interno, que diz que pedidos de retirada de pauta são apresentados
116 após a votação da ata, eu estou me manifestando para requerer a retirada de
117 pauta dos itens 5.1 e 6.1 e saber se apresento as razões agora ou em que
118 momento." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Esses pedidos, inclusive,
119 constam também nos pareceres de vista do conselheiro Julio. Eu até recebi o e-
120 mail da senhora, e os argumentos são até semelhantes àqueles colocados pelo
121 conselheiro Julio. A senhora pode fazer agora neste momento, aproveitando o
122 ensejo, mas eu já adianto que vou tratar no momento, e como sempre eu faço,
123 depois de escutar a equipe sobre a pertinência ou não e vou tratar nos pontos

124 específicos. Mas a senhora pode se manifestar agora neste momento, sem
125 problema algum." Maria Teresa Viana de Freitas Corujo/Representante da
126 sociedade civil: "Ok. Como o rito do Regimento é que pedidos de retirada de pauta
127 sejam apresentados antes, eu vou então apresentar as razões agora, embora eu
128 tenha me inscrito nos referidos itens de pauta também. Em relação ao ponto 5.1,
129 ontem eu formalizei ao secretário de Estado, ao secretário executivo e ao Sr. Yuri
130 Trovão as razões para retirada de pauta. O item 5.1, referente à mina do
131 Fazendão, tem questões que atestam que o processo não está devidamente
132 instruído, relacionadas com o Estudo de Impacto Ambiental, com o Relatório de
133 Impacto Ambiental e com a declaração de conformidade de Catas Altas em
134 relação, principalmente, à audiência pública que foi realizada no dia 5 de março
135 deste ano sem ter no bojo da realização da audiência pública um EIA e um Rima
136 respectivo. Essas informações, com mais detalhamento, estão no parecer de vista
137 do conselheiro Julio, colocadas como considerações do Movimento pelas Serras
138 e Águas de Minas, do qual eu faço parte. Segundo a legislação federal, Resolução
139 Conama e outros instrumentos legais, quando se publica um edital comunicando
140 que o EIA e o Rima foram formalizados no processo para que então se possa
141 requerer audiência pública e a partir daí superar mais uma etapa dentro do rito
142 processual de licenciamento, o que aconteceu no processo da mina de Fazendão
143 – e não estou tratando de questões de mérito – é que o único EIA que está no
144 processo é um EIA de 2014. Embora o edital tenha sido publicado em 2019,
145 quando se olha no processo, o EIA, que seria no caso o EIA de 2019, o que está
146 no processo de licenciamento é o Volume 2, 3 e 4 de 2014. E o Relatório de
147 Impacto Ambiental foi formalizado, sim, em 2019, mas foi formalizado mais de um
148 mês depois de o edital publicado. E, principalmente, o que ocorreu é que houve
149 mudanças no projeto inicial, e o novo Relatório de Impacto Ambiental foi
150 formalizado no processo em maio deste ano, após a realização da audiência
151 pública. E isso inverte completamente a ordem disposta na legislação em vigor e
152 que tem todo um arcabouço ligado a princípios constitucionais, como direito à
153 informação, a legalidade, a transparência, o direito à sociedade civil de
154 acompanhar licenciamentos e empreendimentos de impacto ambiental. Então,
155 como esse processo não está devidamente instruído, inclusive, porque no dia da
156 audiência pública a declaração de conformidade de Catas Altas não era mais
157 válida, era um processo que estava em audiência pública sem estar devidamente
158 instruído também quanto a isso. Então, se não está devidamente instruído, não
159 há como continuar na pauta hoje para deliberação, porque isso viola todo o
160 arcabouço legal. Eu manifestei ontem ao secretário de Estado o requerimento de
161 retirada de pauta. Terminou o meu tempo, eu quero mais 1 minuto para justificar
162 a retirada de pauta do item 6.1. O item 6.1 eu também analisei, enviamos as
163 nossas considerações ao conselheiro Julio Grillo, que colocou no seu parecer.
164 Ontem, o conselheiro Julio Grillo, recebeu por parte da empresa Draga Milan um
165 documento, uma contestação ao que estava colocado no seu parecer de vista.
166 Ele me enviou, porque as considerações foram do Movimento pelas Serras e

167 Águas de Minas. E na contestação recebida do empreendedor se confirma o que
168 tinha sido apontado nas nossas considerações, que eram muitas dúvidas e não
169 clareza, principalmente em relação ao local onde foram concedidas duas
170 Autorizações Ambientais de Funcionamento. A primeira em 2011. Na sequência,
171 uma segunda. E depois uma LAS/RAS, em 2019, há um ano. Então segundo o
172 próprio documento da empresa se confirmou aquilo que foi apontado nas
173 considerações nossas no sentido da necessidade de retirada de pauta para
174 clareza sobre a questão da extração da areia e cascalho. No documento da
175 empresa se configura então e dá um retorno a nós onde é que estava
176 acontecendo essa extração e realmente confirma que não é no direito minerário
177 que veio sendo objeto das duas Autorizações de Funcionamento, da LAS/RAS.
178 Eu consegui olhar hoje no sistema de consulta: essa lavra da draga está sendo
179 retirada numa área que não tem direito minerário, uma parte é de um outro direito
180 minerário de autorização de pesquisa. Por si só configura que esse processo de
181 requerimento de uma Licença de Instalação Corretiva concomitante à Licença de
182 Operação não está devidamente instruído, tanto é que as informações
183 relacionadas com localização do que está posto na pauta não são a real
184 localização de onde se efetua a extração de areia e onde se pretende ampliar
185 50.000, concedida com LAS/RAS, para 180.000, concedida com essa Licença de
186 Instalação Corretiva. Então essas são as razões pelas quais nós estamos
187 requerendo retirada de pauta, porque o processo da Draga Milan não está
188 devidamente instruído em algo fundamental, que é a localização no sentido,
189 inclusive, do direito minerário.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como
190 eu disse anteriormente – e os senhores já sabem desse meu procedimento –, eu
191 não retiro o processo de pauta antes de escutar a equipe que fez a análise. Porque
192 eu entendo que, para retirarmos um processo de pauta ou baixar em diligência,
193 tem que ter uma utilidade. Então a equipe que analisou o processo deve se
194 manifestar sobre se há realmente a necessidade de retirarmos ou baixarmos esse
195 processo em diligência para trazer novas informações ou até mesmo um novo
196 parecer sobre o tema. Então, como eu já disse, eu vou aguardar a manifestação.
197 E aí já peço à equipe da Supri para se manifestar, inicialmente, sobre a
198 pertinência ou não de mantermos o processo, quando do item de pauta,
199 mantermos em pauta. Da mesma forma, a Superintendência Noroeste.” **4)**
200 **EXAME DA ATA DA 61^a REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 61^a
201 reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 26 de junho de 2020,
202 com as seguintes alterações: – Linha 89, onde está escrito “trouxeram”, leia-se
203 “trouxemos”; – Linha 1.030, a frase correta é “retirada de pauta”; – Linha 1.092,
204 substituir a palavra “seguir” por “sentir”; – Linha 1.935, substituir a palavra
205 “arrebentar” por “abastecer”; – Linha 1.266, onde está escrito “pela empresa”, leia-
206 se “por uma empresa”; – Linha 1.615, a expressão correta é: “Não se chegou a
207 uma conclusão da origem dessas contaminações, das ocorrências de falta de
208 monitoramento.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Codemig, Ibama, ANM,
209 Sindiextra, Fiemg, Relictos, ProMutuca, SME e Abes. Ausência: Sedese. **5)**

210 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
211 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE**
212 **OPERAÇÃO. 5.1) Vale S/A. Complexo Mariana. Mina de Fazendão. Lavra a**
213 **céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro;**
214 **pilhas de rejeito/estéril. Catas Altas e Mariana/MG. PA 00312/1996/045/2015,**
215 **ANM 203/2005. Classe 6. Apresentação: Supri. Retorno de vista:**
216 **ProMutuca, Sindieextra, Fiemp e SME. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:**
217 “Quando eu li o Parecer Único pela primeira vez, eu o achei realmente muito bem-
218 feito, muito detalhado, facilitando bastante a nossa análise, é um parecer muito
219 claro. Mas eu já tive ali algumas observações antes de fazer uma análise mais
220 profunda. Essas observações são as seguintes. Eu acho que nós sempre
221 devemos aguardar a manifestação do lepha antes de iniciar a implantação. Seria
222 desejável que fosse antes de iniciar a votação, o deferimento ou não do
223 empreendimento. Porque senão estamos deixando começar a fazer uma coisa
224 que pode vir a ser vetada depois. No caso específico da manifestação do lepha,
225 eu acho que é importante, particularmente neste caso, porque vai ter a vista do
226 patrimônio paisagístico cultural da serra do Currall obstruída parcialmente de
227 alguns lugares. E um município que tem vocação turística. Então isso tem que ser
228 pesado, o lepha tem que pesar isso. O lepha tem que pesar também o seguinte:
229 esse mesmo município com a vocação turística vai estar perdendo a sua fonte
230 termal, que é uma coisa muito rara no Estado de Minas e que pode ser explorada
231 por séculos do ponto de vista turístico. Então tem que haver uma avaliação antes
232 de licenciar. A outra observação minha é a seguinte. Os mapas inseridos no
233 Parecer Único estão muito borrados. Isso quer dizer o seguinte: estão com baixa
234 resolução, impedem que façamos a leitura de observações e detalhes naqueles
235 mapas. Então eu solicito que os mapas e imagens inseridos nos Pareceres Único
236 daqui para frente tenham ao menos 150 dpi. O ideal seria que tivessem 250 dpi,
237 para nos possibilitar uma ampliação e uma melhor visualização de detalhes.
238 Parabenizo o empreendedor por reduzir o escopo do projeto em atendimento a
239 solicitações dos moradores de Morro da Água Quente e de Catas Altas.
240 Parabenizo também pela proposta de disposição dos rejeitos em pilha na área da
241 cava já exaurida, recompondo a cava de forma mais segura. E acrescento uma
242 coisa: os cuidados que o empreendedor demonstrou no seu projeto da pilha, se
243 forem seguidos à risca, vão nos trazer tranquilidade em relação a outros danos
244 potenciais. Eu acho que todas as pilhas de rejeito deveriam ser tratadas com
245 cuidado, apresentadas, inclusive, com cuidado, como foi pela Usiminas e como
246 foi nesse caso desse processo. Nessa avaliação inicial, minhas maiores
247 preocupações com esse licenciamento dizem respeito à consequência do
248 rebaixamento do lençol freático proposto, apesar de esse rebaixamento contar
249 com a anuência do Ibama. Mas eu questiono esse rebaixamento. Eu vou citar
250 literalmente alguns trechos do Parecer Único. ‘Há projeção de rebaixamento
251 topográfico e do nível de água subterrâneo para viabilizar a lavra.’ ‘O projeto
252 contempla também o rebaixamento topográfico e do nível d’água subterrânea com

253 botton pit previsto na cota altimétrica de El. 800,00 m, resultando em um desnível
254 topográfico de 280 m.' 'Na cava São Luiz foram previstos 107 metros de
255 rebaixamento. O processo de outorga de rebaixamento de lençol é o nº
256 16775/2015, classificado como de Grande Porte. O modelo hidrogeológico estima
257 que a vazão média de bombeamento para atendimento ao plano da cava final é
258 da ordem 441 m³/h. A implantação do sistema de rebaixamento do nível de água
259 consistirá inicialmente na instalação de 8 poços tubulares com profundidade de
260 aproximadamente 200 m cada, sendo essa quantidade passível de alteração.' 'O
261 modelo hidrogeológico prevê reduções de vazão nestes cursos d'água devido ao
262 rebaixamento do lençol freático nas cavas. A Vale esclareceu que não há cenário
263 de remanejamento dos pontos de captação descritos, considerando que o
264 empreendedor realizará a reposição de vazão da água explotada nos pontos de
265 captação.' 'O impacto na disponibilidade hídrica superficial está relacionado ao
266 rebaixamento do nível d'água, essencial para a operação de lavra na cava São
267 Luiz em níveis inferiores. Com esse rebaixamento é prevista variação da descarga
268 de água subterrânea nos cursos d'água do entorno do projeto. O rebaixamento
269 será realizado por meio de poços tubulares e drenos horizontais profundos. Foram
270 feitas simulações com o Software SK Hidro 2013, que resultou em uma previsão
271 de redução de aproximadamente 38% da vazão atual dos cursos d'água
272 analisados (226 m³/h). Além disso, é previsto que as nascentes inseridas dentro
273 ou próximas da Área de Ocupação do projeto sejam deslocadas para áreas à
274 jusante, alterando a morfologia fluvial. A figura a seguir apresenta a provável
275 redução de vazão agrupadas em sub-bacias. Além disso, as duas captações de
276 água para abastecimento público situadas próximo à área de implantação do
277 projeto poderão ser afetadas com a redução da disponibilidade hídrica superficial.'
278 'Vale ressaltar que a estimativa de aproximadamente 38% de redução na vazão
279 refere-se a uma média de todas as microbacias que compõe o estudo hidrológico,
280 o que contemplou uma área maior que o escopo atual do empreendimento. A zona
281 18, em que está previsto um rebaixamento de 93%, está inserida, em sua maioria,
282 em área operacional da Vale. Os pontos de captação estão inseridos nas Zonas
283 10 e 9, em que estão previstos rebaixamentos da ordem de 60% e 20%. Contudo,
284 destaca-se que o projeto prevê o retorno de vazões nessas microbacias.' Na
285 minha opinião, para maior segurança desse licenciamento, seria necessária uma
286 análise integrada dos impactos cumulativos e sinérgicos da mina de Fábrica Nova
287 com Alegria e Fazendão e dos empreendimentos da Samarco e da BHP, todos
288 esses em conjunto, sobre os recursos hídricos superficiais e profundos da região.
289 O Parecer Único diz que: 'É importante ressaltar que, de acordo com o EIA, o
290 território abriga outras mineradoras, dentre elas, a Mina de Alegria, a Samarco
291 Mineração S.A., e a Mineradora BHP Billiton.' Fora a questão de rebaixamento do
292 lençol freático, outro problema para mim é o impacto visual significativo, tendo
293 como fundo o patrimônio paisagístico e cultural da serra do Caraça. Está aí no
294 texto do Parecer Único literalmente: 'As modificações do relevo poderão ser
295 observadas principalmente pelos usuários da rodovia MG-129 e alguns pontos do

296 distrito de Morro D'Água Quente e de Catas Altas e podem afetar o conforto visual
297 e o bem-estar da população do entorno e de transeuntes, principalmente devido
298 à proximidade com a serra do Caraça. Esse impacto está previsto tanto na fase
299 de instalação como na operação do empreendimento e possui duração
300 permanente.' Eu gostaria de lembrar que grande parte do turismo de Catas Altas
301 se deve à espetacular vista da serra do Caraça que temos naquela região, por
302 exemplo, da praça Central de Catas Altas. Nós estaríamos tendo algum resultado
303 financeiro? Quer dizer, a economia pública estaria tendo algum resultado
304 financeiro no curto prazo, mas no longo prazo, inexoravelmente, seria prejuízo
305 para a economia pública e prejuízo para a sociedade e o meio ambiente. Porque
306 para a sociedade esse patrimônio paisagístico ainda pode e deve ser explorado
307 por muitos anos, é um lugar belíssimo. A serra do Caraça é muito bonita. Agora
308 nós temos também a perda de um bem excepcional e que é explorado
309 turisticamente pela comunidade. Acho que ainda não da forma que deveria ser,
310 mas tem um potencial muito grande de exploração, por prazo indeterminado.
311 Então eu vou retirar aqui, literalmente, do PU: 'A comunidade de Morro de Água
312 Quente, além de consumir, também usufrui das fontes hipotermais que ali
313 existem, por meio do turismo ou atividades de lazer. A surgência de águas em
314 temperaturas superiores às encontradas localmente é um fenômeno decorrente
315 de características geológicas específicas que se manifestam em superfície, e por
316 isso seus impactos e mitigação estão ligados aos dois contextos ambientais:
317 subterrâneo e superficial.' Essa é uma perda, provavelmente, irreversível. Nós
318 não poderíamos ter uma perda como essa, isso significa uma exploração do
319 turismo por séculos. E nós vamos perder, para ganhar um trocado no curto prazo?
320 Eu não sei se vale a pena, isso tem que ser bem pensado, isso pode se tornar
321 uma perda irreversível para o sustento da sociedade local. Outro item. O
322 programa de monitoramento e controle hidrométrico parece bom, mas ainda não
323 nos dá certeza sobre a totalidade dos impactos cumulativos e sinérgicos, os
324 monitoramentos parecem adequados, mas o ideal seria que tivesse um modelo
325 integrado de águas superficiais e profundas que incluísse todas as licenças de
326 outorgas já concedidas na região. Sobre esse modelo, poderíamos avaliar com
327 mais correção os possíveis impactos sobre as águas da região. 'Outras
328 observações. A área de implantação do projeto de ampliação da mina de
329 Fazendão é classificada como de importância biológica extremamente alta para
330 conservação da biodiversidade.' Também retirado do PU. 'O programa de
331 educação ambiental', aí, minha opinião, 'parece que atende os interesses da
332 empresa e do Estado no relacionamento com a sociedade local'. Está muito bom
333 sob esse aspecto. 'Mas não aproveita para dar uma formação específica em meio
334 ambiente e sustentabilidade para as comunidades diretamente afetadas.' 'Consta
335 na fl. 29 a Declaração emitida pela Prefeitura de Mariana, datada de 9 de
336 setembro de 2014, atestando que o tipo de atividade desenvolvida e o local do
337 empreendimento da ampliação da mina de Fazendão estão em conformidade com
338 as leis e regulamentos administrativos do município, assinada pelo prefeito

339 municipal. A certidão do município de Catas Altas, datada de 10 de março de
340 2020, atestando que a ampliação da Cava São Luiz e a PDE São Luiz estão em
341 conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município, está
342 assinada pelo prefeito municipal.' Após terminar as minhas considerações acima,
343 eu recebi da Teca o relatório elaborado por ela a partir de suas conversas com a
344 comunidade diretamente afetada e o estudo detalhado do processo. O que a
345 técnica levantou me parece grave, e eu prefiro que ela própria fale sobre isso, em
346 seguida às falas dos conselheiros. Diante do exposto, das minhas considerações
347 acima e das considerações das ONGs de defesa do meio ambiente a serem feitas
348 pela técnica, a ProMutuca se manifesta pela retirada de pauta até que as
349 considerações acima sejam levadas em conta e analisadas pela Supri. Essa
350 seria a minha observação." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço.
351 Como eu já disse, eu vou esperar a manifestação da equipe da Supri para depois
352 tomarmos a nossa decisão quanto à permanência ou à retirada de pauta do
353 processo." Conselheira Denise Bernardes Couto: "O nosso relato de vista foi
354 disponibilizado dentro do prazo regimental, é um relato conjunto feito por
355 Sindistra, Fiemg e Sociedade Mineira de Engenheiros. Nesse ponto, nós
356 consideramos, no caso, os aspectos técnicos, quais são os objetivos do
357 empreendimento, que no caso seriam a ampliação da cava São Luiz e
358 implantação de uma pilha de estéril para ser conformada dentro do polígono da
359 cava exaurida. Vimos a avaliação dos meios físico, biótico e socioeconômico e
360 entendemos que essa avaliação foi devidamente caracterizada, devidamente
361 feita, não há nenhum tipo de comentário a mais, a não ser os que a própria Supri
362 fez, que o parecer já coloca todas as informações devidamente. As informações
363 foram devidamente prestadas e com qualidade no processo. No caso dos
364 impactos ambientais e as medidas mitigadoras, nós também vimos que os
365 impactos foram devidamente apresentados, mas também com a correlação de
366 medidas mitigadoras devidamente capazes de segurar, de mitigar esses
367 impactos. A Supri também se mostrou de acordo, e as explanações também
368 foram muito bem-feitas. Também vimos aqui que foram apresentados os
369 programas ambientais de forma bastante robusta. São vários programas que a
370 empresa apresenta, no caso, instruindo esse processo. E por fim a questão das
371 condicionantes. As condicionantes estão sendo devidamente ajustadas ao
372 projeto. Então nós estamos de acordo com o deferimento da Licença Prévia
373 concomitante com a LI+LO ao empreendimento nos termos do parecer da Supri."
374 Conselheiro Wagner Soares Costa: "Nós estamos de acordo com o que foi
375 proposto porque, observando as questões que foram colocadas, nos pareceu
376 bastante pertinente e atendeu aos anseios da legislação em vigor. E acreditando
377 que o parecer feito pela Supri é um parecer técnico e jurídico bastante
378 consistente." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Eu queria me
379 manifestar favorável também ao relatório que nós subscritamos também. Durante
380 esse período, nós tivemos uma apresentação muito elucidativa da Vale sobre todo
381 o complexo. Foi uma reunião muito boa, apresentada pela Dra. Isabel, e eu vejo

que atende a todos os requisitos. Eu não notei nenhuma inconsistência no processo. Somente quero apenas referendar um ponto que o Julio Grillo colocou, que eu também concordo que seja feita uma avaliação integrada do eixo mineralógico desde Ouro Preto, Mariana, Catas Altas e Santa Bárbara. Isso é importante, inclusive, sob o aspecto da própria manutenção de uma mineração sustentável naquela região. Eu vejo que os recursos naturais nossos são muito bem aquinhoados ali. A mina de Catas Altas está entrando com um fator muito importante sob o aspecto mineral, que é o valor elevado do percentual de ferro na jazida, que vai contribuir, inclusive, para melhoria da qualidade do pellet que está sendo produzido pela Samarco na Ponta do Ubu. Então isso é uma questão de equilíbrio. Eu acho que a mineração ali tem que estar devidamente equilibrada dentro de uma visão de componente de blender, onde uma melhora a qualidade da outra. E essa questão foi muito bem salientada na apresentação da Vale e também no relatório, que foi um relatório de 164 páginas, da Suppri, que por sinal está muito bem-feito. Eu elogio a equipe da Suppri pelo relatório, em que estão realmente muito bem levantadas todas as questões, e qualquer tipo de dificuldade de entendimento eu acho que é mínima possível, nem vale a pena comentar. Essas são as minhas considerações.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como houve um pedido de retirada de pauta, eu vou solicitar à equipe da Suppri – a equipe teve acesso à manifestação da Sra. Maria Teresa e do conselheiro Julio – sobre a pertinência ou não da retirada do processo de pauta. Ou seja, seria retornado um parecer diferente desse que foi disponibilizado, as questões que foram levantadas podem ser sanadas agora em nossa reunião? Sendo possível, eu não vou retirar de pauta. E não sendo possível quem vai indicar isso ou vai subsidiar a minha decisão é a própria equipe da Suppri. Então eu gostaria de ouvir a equipe da Suppri – antes de passar para os inscritos e voltar para os senhores conselheiros – sobre a pertinência ou não da retirada de pauta do processo em questão.” Rodrigo Ribas/Suppri/SEMAD: “Eu gostaria de agradecer ao Julio Grillo e ao Carlos Orsini pelas palavras alentadoras, de reconhecerem a qualidade do Parecer Único. Então muito obrigado aos senhores. Oportunamente nós vamos discutir cada um dos pontos. Em relação à retirada de pauta, senhor presidente, nós não vemos nenhum ganho efetivo em tal retirada. Em primeiro lugar porque todos os pontos técnicos apontados pelo parecer de vista apresentado pelo Julio Grillo estão perfeitamente discutidos, e a equipe técnica está pronta para responder cada um dos pontos técnicos. Com relação aos pontos formais, aqueles que dizem respeito à formalização do processo, que foram apontados tanto no parecer do Julio Grillo, que instruiu o pedido de retirada de pauta, quanto na manifestação da organização não-governamental representada pela Maria Teresa, nós temos cada uma das respostas. São questões formais e que não entraram nem neste nem em nenhum outro parecer da Suppri ou das Suprams, porque não pontuam uma análise técnico-jurídica, mas nós temos cada uma das respostas àquilo que foi levantado e estamos prontos para apresentar aos senhores. Eu sugiro a permanência e a apresentação desses pontos ao

425 Conselho.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Considerando a
426 manifestação do superintendente Rodrigo, informando que as questões ora
427 levantadas podem ser sanadas no decorrer da reunião, eu não vou retirar o
428 processo neste momento de pauta, vou permanecer com esse processo, sem
429 prejuízo algum de depois de decorrida toda a discussão em relação aos pontos
430 levantados restarem dúvidas sobre aquelas questões. Aí eu saliento que às vezes
431 as dúvidas são sanadas, o que acontece é não nos darmos por satisfeitos da
432 forma que foi respondida uma questão. E aí eu elogiava a equipe do Rodrigo, da
433 Supri, e dos demais integrantes da SEMAD, das superintendências, nessa
434 questão. Sempre às vezes é pedida retirada de pauta ou baixa em diligência, e as
435 equipes, com muita disciplina, consegue sanar todas as dúvidas. Então neste
436 momento eu não retiro e solicito à equipe da Vânia que seja transcrita na íntegra
437 toda esta reunião, inclusive as solicitações de retirada de pauta, as manifestações
438 do Rodrigo e a minha decisão de permanecer com o processo ainda neste
439 momento em pauta.” Conselheiro José Angelo Paganini: “Eu queria pontuar que
440 nesse processo o pedido de outorga para rebaixamento do lençol nesse
441 empreendimento foi discutido no Comitê do Rio Piracicaba e contou com a
442 participação forte e atuante da comunidade afetada pelos empreendimentos.
443 Essa comunidade manifestou preocupação quanto à reativação das cavas de
444 Almas e Tamanduá. É contra, radicalmente, pela proximidade dessas cavas com
445 a urbanização atual. Também se mostrou preocupada com a perda de qualidade
446 de vida da população, que utiliza aquela região e as áreas do entorno para o
447 esporte, o turismo e outros usos. Também há perda de bens naturais e históricos
448 utilizados pela comunidade. E principalmente a possibilidade de se perderem as
449 fontes hipotermais existentes e problemas de abastecimento de água para as
450 comunidades locais. Posteriormente a essa discussão no Comitê, a Vale realizou
451 uma audiência pública com as comunidades afetadas, e como consequência
452 foram excluídas do processo as cavas de Almas e Tamanduá. No decorrer desse
453 processo no âmbito do Comitê do Piracicaba, por problema de prazo, o processo
454 voltou para ser decidido pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que
455 concedeu a outorga solicitada para o rebaixamento do lençol. Apesar de a Vale
456 ter atendido em parte as solicitações da sociedade civil retirando de pauta, do
457 processo, as cavas de Almas e Tamanduá, ainda necessitam de uma avaliação.
458 Um ponto fundamental, já falado pelo parecer do Julio, é a falta de uma avaliação
459 integrada com outras minas do complexo mineral: Fábrica Nova, Alegria,
460 Fazendão e outros empreendimentos da região. O Orsini também se manifestou
461 a esse respeito. Também é preocupante que a outorga fornecida pelo Conselho
462 Estadual de Recursos Hídricos para o rebaixamento do lençol freático ignorou as
463 condicionantes sugeridas pela CTOC e CTIL do Comitê do Piracicaba e que se
464 tenha somente modificado a condicionante para adensamento das redes de
465 monitoramento a fim de melhorar caracterizar o avanço do rebaixamento e suas
466 possíveis inferências causadas na área de influência da mina, em especial no
467 regime de insurgências hipotermais e das captações dos municípios. O Parecer

468 Único apresenta duas condicionantes relacionadas com as fontes hipotermais no
469 Morro de Água Quente. A condicionante 7 pede para ser apresentado pela
470 empreendedora uma proposta de raio de proteção para essas fontes hipotermais.
471 E a condicionante 8 é para que se crie um canal específico para divulgação para
472 a comunidade do distrito de Morro de Água Quente dos estudos contratados pelo
473 empreendedor relacionados aos recursos hídricos. Nós entendemos que é
474 necessária uma avaliação integrada desses impactos provocados pela mina de
475 Fazendão, em conjunto com os provocados pelas minas de Fábrica Nova, Alegria
476 e outras, que potencializam esses impactos, elevando seus efeitos e necessitando
477 de medidas mitigatórias a serem cumpridas por todos os envolvidos. Por essa
478 razão também, nós achamos que o processo deveria ser retirado de pauta, e os
479 estudos, refeitos. Entendemos também que as condicionantes propostas
480 estabelecendo monitoramento das insurgências hipotermais, realização de
481 estudos e divulgação para a comunidade não são suficientes para garantir a
482 perenidade dessas insurgências. Por essa razão, sugerimos também a inclusão
483 de uma condicionante específica para proteção desse bem natural de valor
484 imensurável para a comunidade local e para o Estado de Minas Gerais. Essa
485 condicionante poderia ser algo do tipo: o empreendedor deveria interromper
486 imediatamente o rebaixamento do lençol freático tão logo se constatem alterações
487 de qualidade e quantidade e nas insurgências hipotermais com o
488 restabelecimento das condições atuais. Porque realizar estudos e fazer
489 monitoramento não garante que essas insurgências serão protegidas. Então
490 precisaria de uma condicionante mais específica, mais forte, no sentido de
491 paralisar a operação do empreendimento caso haja alguma alteração dessas
492 insurgências. Seriam essas as minhas considerações.” Conselheiro Wagner
493 Soares Costa: “As minhas considerações são as seguintes. Eu acredito que não
494 deva sair de pauta e que realmente ocorra o debate para vermos se aprovamos
495 e vou falar os motivos aqui. Primeiro a questão da AAI. Eu acho que é uma nova
496 regra de jogo e que não poderia estar sendo colocada aqui dentro. Estamos
497 mudando as regras do jogo durante o jogo. Então eu até acompanhe o Julio Grillo
498 na questão de abrir uma moção para que possamos ter essas pautas para
499 discussão e que a primeira seja a AAI ou a AAE. Porque se eu colocar uma AAI
500 agora para essa empresa em relação às outras que estão na mesma região
501 geográfica eu posso estar penalizando uma em detrimento de outra e causar uma
502 série de situações inconvenientes ou restritivas para todas as mineradoras
503 situadas naquela região. Então eu acho que a discussão da AAI sobrepõe a
504 discussão desse projeto, desse processo. Nós podemos discutir depois e criar
505 uma regra do jogo futuro para os próximos licenciamentos. Na questão da
506 aprovação da outorga, apesar da fala do conselheiro José Angelo, eu vejo que a
507 questão foi julgada no Conselho Estadual. Quer dizer, é o órgão máximo que nós
508 temos. E me parece que o deferimento foi por votos sem ter proximidades de
509 votos contrários e votos favoráveis. Eu acho que podemos estar confiando em
510 outro Conselho que é semelhante ao nosso, que tem o mesmo poder de decisão

511 que este nosso COPAM. Com relação a essa questão das águas termais, eu já
512 adianto que vou acompanhar o conselheiro José Angelo no sentido de estabelecer
513 uma condicionante de monitoramento dessas questões futuras. Eram essas as
514 minhas ponderações.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Wagner, eu vejo
515 essas abordagens de uma forma diferente da Fiemg e já manifestei isso em outros
516 fóruns. Eu olho para esse tipo de análise, por exemplo, análise ambiental
517 integrada, sob a perspectiva da sustentabilidade. E nisso aí nós não estariámos
518 mudando as regras do jogo, porque nós estamos no Conselho de Políticas
519 Ambientais que vai analisar pareceres emitidos por uma Secretaria de Meio
520 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. E eu não vejo as análises no ponto em
521 que são feitas hoje, e são assim porque estão nas regras atuais, e eu acho que
522 as regras atuais não seguem a lei, a base da lei. A SEMAD seria responsável
523 indiretamente, vamos dizer assim, por nos tutelar para o caminho da
524 sustentabilidade e não tem feito isso em função de regras que já estão
525 estabelecidas há algum tempo. Isso tem que ser questionado. É aquela história,
526 eu não consigo olhar para uma intervenção localizada ali em Catas Altas sem
527 olhar quais que são as perspectivas de futuro decorrentes dessa intervenção. E
528 eu tenho certeza de que o pouco que é deixado para essa sociedade agora
529 durante 30 anos, 40 anos, vai ser muito inferior a tudo aquilo que ela poderia ter
530 ao longo de séculos de uma exploração bem-feita. Então eu acho que a
531 sustentabilidade do ponto de vista da economia pública no curto, médio e longo
532 prazo, é imprescindível tanto quanto a análise dos impactos ambientais de curto,
533 médio e longo prazo e a análise dos impactos sobre a sociedade local e tudo que
534 elas perdem no curto, médio e longo prazo. Isso só pode ser analisado se nós
535 analisarmos os impactos cumulativos e sinérgicos de todas aquelas empresas na
536 região. Nós não podemos mais, na minha opinião, e sei que não consigo
537 sensibilizar a Fiemg para isso. Eu sei disso, mas tenho que continuar com essa
538 bandeira. A Fiemg, a meu ver, deveria estar pensando no futuro. E o futuro não é
539 esse, o futuro não é a defesa do lucro imediato de um empresário, o futuro é
540 analisar de forma equilibrada qual seria a sustentabilidade da nossa decisão.
541 Então eu me coloco num ponto completamente antagônico ao da Fiemg. Wagner,
542 você vai me desculpar, mas em todos os projetos que passarem por aqui eu vou
543 me recusar a analisar somente o impacto presente desses projetos, eu vou querer
544 que haja discussão sobre os impactos futuros. E por ser sustentabilidade que haja
545 discussão sobre a análise ambiental integrada. E essa a minha opinião, e espero
546 que um dia a gente comece a convergir nesses temas. Eu espero que a Fiemg
547 comece, ainda que tardivamente, a pensar em sustentabilidade, a discutir
548 sustentabilidade. Eu estou pronto para discutir sustentabilidade com a Fiemg na
549 hora que ela quiser.” Conselheiro Wagner Soares Costa: “Eu acho que falei grego
550 aqui para o Grillo, porque eu concordei com ele na questão de ser elaborada a
551 AAI. Eu concordei, estamos concordando, ele é que não percebe. Mas nós
552 estamos concordando. A única divergência nossa neste momento é que aplicar
553 esse estudo ao processo agora fica ruim porque é uma mudança de jogo. Vamos,

554 sim, discutir para o futuro: 'de agora para frente, quais são as regras? Nas
555 renovações de licenças que porventura ocorrerem ou novas lavras nessa região,
556 eu vou ter um novo procedimento de análise. E aí então nós concordamos, mas
557 não explicitamente em cima desse processo. Quer dizer, todos os processos que
558 entram, antes de ter o estudo da AAI, não podemos paralisar essas análises
559 porque eu não tenho uma AAI. Era isso." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini
560 Nunes de Lima: "As minhas considerações. Primeira, eu sou totalmente contra a
561 retirada de pauta de um processo desse, que foi muito bem-elaborado. Essa é a
562 primeira questão. Segundo, eu sou muito favorável ao que o Julio Grillo comentou
563 das avaliações ambientais integradas. Eu vejo que se você tem uma mineração
564 isolada isso é uma coisa. Porque você tem um caso, por exemplo, de um
565 determinado pegmatito que só tem naquela região, aí é um detalhe que você faz,
566 não tem que fazer integração nenhuma. Mas quando você tem um complexo
567 mineral, na verdade, eu falo que nós temos um complexo mineral que é o
568 Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais. É um complexo, Julio, é um tremendo
569 complexo mineral. Então ele, sim, talvez deveria ter uma avaliação integrada. E
570 eu acho que desde a época do Sr. Dorr, que foi o famoso que valorizou esse
571 nosso Quadrilátero Ferrífero, desde aquela ocasião que talvez na mente dele
572 poderia passar pela questão das avaliações integradas. Eu vejo o exemplo que
573 nós temos dentro da questão hídrica nossa em Minas Gerais, que o IGAM, por
574 exemplo, já vem fazendo isso de uma forma muito consistente, que são as
575 avaliações integradas do meio hídrico. É um exemplo a ser seguido, eu acho que
576 pode ser perfeitamente adequado isso para a mineração. Outro ponto que eu
577 queria apenas comentar, aproveitando a oportunidade levantada aqui, é o cenário
578 futuro. Eu também concordo plenamente, Julio, que nós temos que trabalhar
579 dentro da visão do plano de fechamento de mina. Esse plano de fechamento, nós
580 temos uma instrução toda muito bem-elaborada pela SEMAD, então ele deve ser
581 provocado, deve ser trabalhado dentro dessa visão nossa de fazer com que nós
582 possamos ver os cenários futuros de aproveitamento. Eu sinto isso, sempre na
583 oportunidade que tenho, de grandes jazidas que foram fechadas e hoje são
584 monumentos até espetaculares para o turismo. Eu convivi com isso, tenho
585 convivido, e nós temos que partir realmente para algumas situações.
586 Explicitamente com relação ao Caraça, é o exemplo, o Caraça continua, o Caraça
587 está lá como exemplo de turismo bem elaborado em Minas Gerais. Então as
588 minerações que estão ao seu entorno devem seguir um plano de fechamento que
589 conte com a projeção turística do Caraça. Então eu não vejo nenhum problema
590 em aprovar essa expansão da lavra da mina Fazendão, da Vale. O nosso parecer
591 foi muito claro, somos favoráveis ao deferimento. E essas são as minhas palavras
592 que eu quero colocar, e acho perfeitamente viáveis reuniões que possam fazer
593 com que nós defendamos a mineração sustentável." Isabel Roquete/Vale S/A:
594 "Senhor presidente e demais conselheiros, o projeto formalizado em 2015 de
595 ampliação da mina do Fazendão era representado pelas estruturas que estão na
596 tela, consistia em ampliação da cava São Luiz, uma pilha de estéril conformada

597 dentro dessa cava, com sua exaustão nessa área; a retomada das cavas Almas
598 e Tamanduá; uma reparação de finos depositados em pilha; e uma estrada de
599 ligação entre essas duas minas com uma pilha também disposta na cava. Esse
600 projeto perfazia 132,21 hectares. Assim, em atendimento a solicitação, como
601 vários conselheiros já citaram, Catas Altas e o seu respectivo distrito de Morro de
602 Água Quente, exposta em relações com a comunidade, exposta em escutas
603 ativas, exposta em visitas guiadas, a Vale considerou que ia atender à solicitação
604 da população e reduzir o escopo do projeto. Restando então a ampliação da cava
605 São Luiz com a pilha de estéril conformada dentro dessa cava, e aí perfazendo
606 70,37 hectares. Isso, claro, reduziu o lucro, reduziu o desenvolvimento econômico
607 nessa área que foi retirada, mas a Vale, com a sua política de sustentabilidade e
608 pela expectativa da população, preferiu que fosse então reduzido o escopo do
609 projeto e restasse então a ampliação da cava São Luiz com essa pilha
610 conformada dentro da cava. Então hoje nós estamos discutindo esse projeto
611 modificado. Agora eu vou passar a dirimir as dúvidas expostas pelos pareceres
612 de vista. Começando pelo conselheiro Julio, a anuênciia do lepha já foi emitida,
613 em 2/7/2020. Então esse fato está consolidado, resolvido. Mesmo que legalmente
614 o processo poderia ser votado com a condicionante de autorização dos órgãos
615 intervenientes. Mas esse fato está resolvido, e a anuênciia foi concedida em
616 2/7/2020. O conselheiro fala na questão da perda das águas termais e de parcela
617 da vista da serra do Caraça. Nesse projeto, não haverá impacto adicional na vista
618 da serra do Caraça, a vista será mantida. Haverá uma pequena alteração quando
619 houver a disposição da pilha, quando crescer a pilha conformando na cava. Mas
620 é uma pequena alteração. Essa alteração tem seu impacto mitigado através do
621 programa de aplicação paisagística, através do Prad, através de recomposição
622 das áreas, tão logo sejam finalizados esses taludes as áreas vão ser
623 reconformadas. Então nesse processo não há alteração ou impacto adicional na
624 vista da serra do Caraça. Em relação às águas termais, não só com relação às
625 águas termais, mas em relação aos recursos hídricos, eu estou com dois
626 especialistas que vão falar na sequência, eles vão responder todas as dúvidas
627 relacionadas aos recursos hídricos. Um engenheiro civil e um hidrogeólogo,
628 especialistas, que estão aptos a dirimir todas as dúvidas, em relação aos recursos
629 hídricos, tanto do Paganini quanto do Julio Grillo. É bom afirmar aqui que essa
630 questão das águas termais também foi levantada pela comunidade, e a Vale
631 contratou e está em elaboração, com participação da sociedade local, o
632 desenvolvimento de um plano turístico para o município de Catas Altas, que está
633 sendo construído em discussão tanto com a prefeitura quanto com os municíipes.
634 E, claro, é nesse plano de turismo que estão contemplados essas variáveis ou
635 esses parâmetros e esses bens históricos culturais, incluindo a fonte hipotermal.
636 O Julio fala da manifestação do lepha em relação a esses bens. É bom que a
637 gente esclareça que o lepha trata dos bens culturais tombados. E quando ele faz
638 essa avaliação para emitir a anuênciia ele faz toda essa tratativa de interferências
639 nesses bens culturais tombados quando for o caso. E quase todas as anuências

640 do Iepha vêm, assim como os nossos processos de licenciamento, com as
641 condicionantes relativas a esses bens culturais da região. A outra questão, logo
642 na sequência, ele fala novamente da questão das modificações vistas em relação
643 à rodovia e do próprio distrito de Morro da Água Quente. Eu vou afirmar que não
644 haverá impacto adicional ao que já existe lá hoje e que todos esses problemas de
645 habitação estão sendo resolvidos. O plano de turismo de Catas Altas foi um
646 compromisso assumido pela Vale, inclusive na audiência pública. A empresa
647 Zanone Consultores Associados foi contratada, já iniciou os trabalhos, neste
648 momento está fazendo contato com associações, com empreendedores do
649 município, com os órgãos públicos e fazendo levantamento de informações e essa
650 avaliação com os stakeholders para chegar à prefeitura e estabelecer um plano
651 conjunto. A questão de outorga que o Grillo levantou e o Paganini vai ser
652 respondida na sequência. Vamos agora à questão formal da declaração de Catas
653 Altas. A declaração de Catas Altas é uma declaração emitida em 2014, quando
654 da formalização do processo, e foi revogada pela prefeitura atendendo à
655 solicitação dos moradores do Morro de Água Quente e de Catas Altas. Quando a
656 Vale se comprometeu a retirar do processo a retomada das cavas Almas e
657 Tamanduá, a prefeitura considerou satisfatório, considerou que a Vale estava
658 atendendo a sua solicitação e procedeu a emissão de nova anuênciia, nova
659 certidão da prefeitura, que foi apensada ao processo e analisada no decorrer da
660 análise do processo. Com relação ao programa de educação ambiental, esse
661 PEA, atendendo à Deliberação Normativa 214/2017, foi programado a partir de
662 um processo participativo de oitiva com a comunidade. Então os temas trazidos
663 pelas comunidades é que possibilitaram a formatação desse PEA apresentado ao
664 órgão ambiental. Passamos agora para os esclarecimentos da sociedade civil
665 representada pelos municíipes Guilherme Pereira de Souza e Diego Aparecido.
666 Fala que no Plano Diretor é reconhecido que o espaço ocupado pelo
667 empreendimento interferia no Monumento Natural da Serra do Caraça. A Vale
668 fez um trabalho exaustivo de avaliação desses limites do Monumento Natural da
669 Serra do Caraça. Tanto no Iphan quanto no Iepha não tem um limite geográfico
670 tombado. E também na IDE Sisema o empreendimento não sobrepõe a Unidade
671 de Conservação da Serra do Caraça. Portanto, não tem nenhuma sobreposição
672 com essa unidade de conservação. Tem uma série de questionamentos que são
673 relacionados à questão de qualidade do ar. O que temos a informar é que tem
674 uma condicionante, a condicionante nº 1 do parecer da Supri, que justamente
675 coloca que a Vale tem que apresentar o estudo de dispersão de acordo com a
676 nota técnica Gesar/FEAM 02/2019. Esse estudo já está pronto, tanto o estudo de
677 dispersão quanto a proposta de monitoramento de qualidade do ar, considerando
678 essa ampliação. E assim, se a licença for emitida, será protocolado na sequência
679 na Gesar atendendo à condicionante da FEAM. Mas significa dizer que já tem um
680 plano de monitoramento de qualidade do ar no empreendimento e que esse plano,
681 de acordo com a nota técnica, considerando essa ampliação, já está inclusive
682 pronto para ser protocolado. Em relação à cortina arbórea entre a cava de São

683 Luiz e a comunidade de Água Quente, também é uma condicionante da Supri,
684 de número 25, e será integralmente cumprida pela Vale. Os municípios aqui
685 representados por esses dois cidadão propõem a análise de um estudo
686 epidemiológico na região, retrospectivo, e o que temos que informar é que o
687 histórico de monitoramento de qualidade do ar já realizado pelo empreendimento
688 para material particulado e PTS, partículas totais em suspensão, no período de
689 2013 a 2019, não ultrapassou o padrão de qualidade, atendendo as Resoluções
690 Conama, e Vale não tem um estudo epidemiológico da região. É um estudo
691 bastante complexo, que envolve relato de caso, uma avaliação de uma série de
692 causas, estabelecimento dessas causas, e ainda não tivemos registro de questão
693 de saúde pública relacionada ao empreendimento. O que pode até ocorrer, e aí a
694 Vale vai avaliar. Novamente se fala do plano de turismo, e aí reafirmamos que
695 esse plano de turismo já está contratado. Foi colocada essa informação na
696 audiência pública. Inclusive, foram convidados os municípios que trabalham com
697 turismo na região a participar. Passamos agora pelos questionamentos do
698 MovSAM. O primeiro questionamento é sobre a inversão do rito com a retificação
699 do FCE. Nós temos a esclarecer que após a audiência pública que, com a
700 reavaliação da Vale do projeto, atendendo aos anseios da comunidade,
701 processualmente, é dever do empreendedor retificar o FCE colocando a alteração
702 do projeto. Optou-se então por alterar o projeto, e o FCE foi retificado. Em relação
703 aos documentos também, de que a MovSAM fala que a Vale apresentou uma
704 série de documentos, apresentou, sim. O processo foi formalizado em 2014 e teve
705 sua análise iniciada em 2019. Só aí se fizeram cinco anos. Com esses cinco anos,
706 a Vale, por lei, tinha obrigação de atualizar os dados, principalmente os dados
707 relacionados a vegetação. Então a Vale atualizou os dados relacionados a
708 vegetação, atualizou o relatório que precisaria ser encaminhado para o Ibama. E
709 aí houve a solicitação de audiência pública. Então a Vale também procedeu a
710 atualização do Rima para que a população fosse para a audiência pública com as
711 informações atualizadas. Na própria audiência pública houve um consenso de
712 redução do projeto. Com essa redução do projeto, a Vale novamente atualizou os
713 estudos, tanto da caracterização do empreendimento quanto dos diagnósticos,
714 tanto da avaliação de impacto, tanto do próprio Plano de Controle Ambiental.
715 Novamente, o plano, porque houve redução da vegetação, e do relatório a ser
716 encaminhado ao Ibama e também do próprio Rima, para a população ter uma
717 análise com os estudos adequados. Então todas essas atualizações têm
718 explicações que demonstram o ganho de análise. Porque, primeiro, houve
719 atualização no início porque transcorreram cinco anos, depois a atualização em
720 função dessa alteração do projeto. Novamente falando que a certidão de março
721 de 2020 foi apresentada e emitida com alteração do projeto a partir da negociação
722 da Vale. Com consentimento da redução do projeto, a prefeitura se sentiu
723 confortável a apresentar essa nova declaração. Em relação à publicidade do
724 empreendimento e da audiência pública. A audiência pública foi realizada de
725 acordo com os requisitos legais, em data escolhida a partir de várias oitivas com

a população, de escuta ativa da Vale com apresentação da comunidade, de representantes da comunidade, com antecedência da audiência. Teve uma participação muito grande na audiência pública, foram 472 pessoas presentes, transmissão ao vivo com 1.234 visualizações até 10/3. Várias reuniões foram feitas com os municíipes, e nós apresentamos todas as respostas aos questionamentos da audiência pública, com um resumo da audiência. Tudo está dentro do processo que foi divulgado à população. Com relação ao novo questionamento da modalidade de licença concomitante, o processo foi formalizado de acordo com o Decreto 47.137/2017, permanecendo na DN 74, na modalidade LP+LI+LO, em que foram apresentadas todas as justificativas que levaram a se estabelecer a concomitância desse projeto. Mas também se fosse de acordo com a DM 217, o artigo 8º, §6º, para as ampliações dos empreendimentos é permitido que o órgão ambiental enquadre o licenciamento ambiental em concomitância como LAC 1. Sobre a avaliação ambiental integrada e a gestão ambiental, foram bastantes discutidas pelos conselheiros no início da reunião, mas o que a Vale tem a dizer é que na medida do possível a própria Supri e a própria Vale vão fazer uma avaliação ambiental integrada desses processos de licenciamento no complexo minerador de Mariana. Esses licenciamentos estão sendo analisados por uma única superintendência, por uma única equipe. Todos as informações que a Supri tem solicitado, ela tem solicitado que a Vale proceda essa avaliação ambiental integrada. E os próprios empreendimentos da Vale na região já o fazem dessa forma. Eu cito, por exemplo, que o minério é levado por correia transportadora a outro empreendimento da Vale na região para ser beneficiado e não impactar novas áreas. O minério é escoado via pera ferroviária e via terra para empreendimentos já licenciados pela Vale. As estruturas são otimizadas nesse complexo para que não sejam impactadas novas áreas ou sejam feitas novas ampliações. Presidente, eu me coloco à disposição para futuros esclarecimentos, e na sequência tem o pessoal de recursos hídricos que vai esclarecer as questões relativas aos recursos hídricos." Maria Teresa Viana de Freitas Corujo/Representante da sociedade civil: "Primeiro eu gostaria de saber se o fato de se ter entrado no mérito do licenciamento significa que tanto o secretário de Estado quanto o secretário executivo e tanto o presidente desta reunião, diante do que foi exposto ontem através de correspondência enviada por e-mail, decidiram já que não seria retirado de pauta pelas alegações de o processo não estar devidamente instruído. Porque rege – e eu já testemunhei isso – que quando é retirado de pauta não se entra no mérito. Inclusive, às vezes, os empreendedores, quando eram reuniões presenciais, tentavam justificar que poderiam contribuir já com a questão do mérito, e não era permitido. Isso é muito importante porque se está tratando do mérito..." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu já explico para a senhora, Maria Teresa, a decisão de manter o processo em pauta não foi do secretário executivo nem do secretário de Meio Ambiente, foi deste presidente, é minha decisão. O Regimento Interno fala que a decisão em relação à manutenção de

769 processo em pauta é do presidente da sessão. O presidente da sessão sou eu.
770 Eu estou mantendo o processo em pauta. A decisão é minha. Sem prejuízo, como
771 eu disse, de em relação ao momento posterior eu retirar o processo de pauta. Mas
772 fica claro, fica registrado que a decisão de manter o processo em pauta é deste
773 presidente, é minha decisão.” Maria Teresa Viana de Freitas
774 Corujo/Representante da sociedade civil: “Então eu não tenho mais nada, porque
775 o que tinha que ser informado a esta Câmara, ao secretário de Estado e ao
776 secretário executivo já foi informado. A fala da representante da Vale confirma o
777 que já tinha sido colocado nas considerações do MovSAM de que o Relatório de
778 Impacto Ambiental referente ao que está posto nesta reunião foi formalizado após
779 a audiência pública, está confirmado que não existe um Estudo Impacto Ambiental
780 relacionado com o processo que está aqui sendo tratado, e isso fere a legislação
781 em vigor, que inclusive determina que esses documentos são os documentos que
782 precisam estar formalizados antes de publicação de edital comunicando a sua
783 formalização para abertura de prazo para convocação de audiência pública. Não
784 vou entrar no mérito. Tem muitas questões graves no bojo do mérito, igual
785 algumas que o Sr. Julio Grillo já trouxe, as que foram trazidas pelos cidadãos que
786 também enviaram as suas considerações ao parecer de vista da ProMutuca. Tem
787 questões para além dessas que nós não apresentamos porque entendemos que
788 se o processo não está devidamente instruído ele não tem como continuar
789 tramitando. E isso já foi então deliberado tanto pelo secretário, que recebeu a
790 possibilidade de fazer o controle de legalidade sobre esse processo, quanto pelo
791 secretário executivo quanto pelo presidente, que mantiveram em pauta um
792 processo que inverteu a ordem e que não apresenta os dois institutos
793 fundamentais em qualquer processo de licenciamento, que são o Relatório de
794 Impacto Ambiental e o Estudo de Impacto Ambiental, antes de prosseguir,
795 inclusive, com o edital para convocação ou requerimento de audiência pública. Eu
796 peço que fique registrado na ata, independente de se poder ter a cópia do vídeo.
797 Era a nossa manifestação, e nós entendemos que é gravíssimo o que mais uma
798 vez testemunhamos por parte do Estado na gestão ambiental de complexos
799 minerários. É uma reprise, de certa forma, de vários outros processos de
800 licenciamento que eu testemunhei como conselheira, inclusive os de Córrego do
801 Feijão e Jangada. E tem muitos aspectos graves, que esse processo não está
802 devidamente instruído e não poderia prosseguir. Era essa a minha consideração
803 nesse item de pauta.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Só justificando
804 que esse é o entendimento da senhora. Temos manifestação tanto que houve
805 aqui por parte da Isabel quanto do superintendente da Supri, Rodrigo Ribas,
806 informando que dá para esclarecer todas as informações que foram levantadas.
807 Eu só quero ler aqui para os senhores, aqueles que não estão acostumados às
808 nossas reuniões, para saber de quem é a decisão e quem toma. Artigo 32 do
809 Regimento Interno: ‘Para fins deste Regimento, entende-se por diligência o
810 requerimento, por conselheiro, ao órgão ambiental de informações, providências
811 ou esclarecimentos sobre matéria pautada em discussão quando não for possível

812 o atendimento no ato da reunião. §1º - Compete ao Presidente da sessão deliberar
813 sobre a pertinência da diligência a que se refere o caput deste artigo, decidindo
814 pelo prosseguimento ou pela interrupção da votação.' Esse entendimento é válido
815 também para os pedidos de retirada de pauta, que se assemelham. Então a
816 decisão é desta Presidência, deste presidente, em manter o processo em pauta
817 até então, salvo se a equipe ou mesmo o empreendedor não conseguir sanar as
818 dúvidas. Aí, havendo dúvida e havendo necessidade, nós retiraremos o processo
819 de pauta sem problema algum. Como eu já disse para os senhores,
820 parafraseando grandes pensadores, não temos compromisso com o erro. Se
821 estou errado neste momento, eu retiro o processo de pauta posteriormente." Luiz
822 Cláudio Figueiredo de Castro/Vale S/A: "Eu queria aproveitar esses 5 minutos
823 para fazer alguns esclarecimentos relacionados especialmente ao processo de
824 outorga, ao processo de rebaixamento de nível d'água. Iniciar fazendo um curto
825 histórico da análise desse processo. Ele foi encaminhado para o CBH Piracicaba
826 em novembro de 2019, passou pelas Câmaras Técnicas. Inclusive, nesse
827 momento, eram dois processos, e depois um deles foi cancelado, já teve seu
828 cancelamento, inclusive, publicado por conta da alteração do escopo do projeto,
829 daquela modificação mostrada pela Isabel naqueles dois slides. Então prosseguiu
830 apenas o processo de rebaixamento após a passagem pelo CBH. O que
831 aconteceu no CBH? Teve análise, nas Câmaras Técnicas, do pedido de vista, e
832 na reunião de apresentar o pedido de vista não teve quórum, na reunião do CBH
833 Piracicaba. E com isso o processo foi para o Conselho Estadual de Recursos
834 Hídricos. No Conselho, ele já começou a ser analisado a partir de 11 de fevereiro,
835 e também houve pedido de vista, apresentação dos pareceres. O processo
836 passou pela CTIG, foi levado para o Plenária do Conselho Estadual na reunião
837 extraordinária do dia 18 de julho de 2020 e aprovado. Com isso, ele está
838 acompanhando esse processo de licenciamento para que seja finalizado junto
839 com o licenciamento, o que é óbvio, pois a outorga depende da conclusão do
840 processo de licenciamento. Algumas questões técnicas que eu gostaria agora de
841 colocar. O estudo geológico que suporta o pedido dessa outorga de rebaixamento
842 faz a previsão de redução de vazão nas sub-bacias, como já foi mostrado,
843 inclusive, em alguma leitura dos pareceres. Por conta disso, o parecer técnico do
844 IGAM inclui algumas condicionantes, que obrigam o empreendedor, com o
845 suporte de uma rede de monitoramento, a promover uma reposição das vazões
846 na área de influência do rebaixamento. Com isso, fica garantida a manutenção
847 das vazões e da qualidade da água com por exemplo nas captações que
848 abastecem o distrito de Morro de Água Quente e da sede também de Catas Altas,
849 que estão em sub-bacias que têm a previsão de serem afetadas com redução de
850 vazão pelo rebaixamento. Essa reposição de vazão garante a manutenção dessas
851 vazões. E uma observação importante também é que essas estruturas de
852 captações não serão afetadas pela expansão da cava, vão ser mantidas no
853 mesmo local. Citando rapidamente, eu tirei aqui do parecer do IGAM a
854 condicionante de a), de garantir a reposição de vazões quando verificado impacto

855 em cursos d'água, poços e demais captações na área de influência; a
856 condicionante b) é garantir a qualidade das águas de reposição e lançamento nos
857 corpos d'água de acordo com as normas ambientais. E em destaque especial
858 essas duas. Não que elas sejam menores, elas são bem abrangentes, e acho que
859 ficaram muito bem postas pelo IGAM, porque fazem uma abrangência geral os
860 impactos. Então uma responsabilidade do empreendedor a cumprir essa
861 reposição de forma sucinta nesses itens a e b, nas condições a e b. Eu queria
862 fazer destaque também para a condicionante h) do parecer do IGAM, que é
863 apresentar proposta de adensamento das redes de monitoramento hidrológico e
864 hidrogeológico e respectivo cronograma de implantação a fim de melhor
865 caracterizar as possíveis interferências causadas pelo rebaixamento na área de
866 influência da mina, especialmente nos regimes das surgências hipotermais e
867 captações do município utilizadas para abastecimento público. Tem um prazo
868 para o empreendedor apresentar. Eu fiz destaque dessa condicionante h) porque
869 no meu entendimento e já fazendo menção ao comentário apresentado pelo
870 conselheiro Paganini essa condicionante h) do parecer do IGAM já contempla
871 uma proposta de melhoria do monitoramento, dos impactos, inclusive, tem prazo
872 para apresentação e está sendo bem explícita: adensamento das redes de
873 monitoramento. Então no meu entendimento isso já está contemplando bastante
874 essa proposta, além, é claro, das condicionantes 7, 8 e 9 do parecer da Supri,
875 que são direcionadas especificamente à questão de recursos hídricos. Uma outra
876 questão importante, com relação a reposição de vazões, que é o impacto
877 significativo, que mitiga o impacto significativo do rebaixamento, é importante
878 destacar que as vazões captadas nos postos de bateria de rebaixamento são
879 obrigatoriamente direcionadas para reposição de vazão nos cursos de água
880 afetados no entorno, conforme será estabelecido na portaria de outorga
881 respectiva. E nesse caso da cava São Luiz, apenas 20% da água captada serão
882 utilizados no empreendimento, para restaurante, vestiários, umectação de vias,
883 algo mais relacionado ao funcionamento diário do empreendimento. E todo o
884 restante vai estar disponível para as reposições. Repetindo, 20% vão ser
885 utilizados no empreendimento, e todo o restante da vazão estará disponível para
886 reposições. Como último item, eu gostaria de colocar também, relacionado à
887 questão do uso da água de abastecimento do município e do distrito, informar que
888 foi contratado pela Vale e já se encontra concluído pela empresa Potamos
889 Engenharia um estudo de disponibilidade hídrica da região de Catas Altas, que
890 contempla também o diagnóstico e avaliação do sistema de abastecimento
891 público de água da sede e também do distrito de Morro da Água Quente. Esse
892 estudo já foi apresentado, discutido na prefeitura no intuito de uma avaliação
893 conjunta das alternativas de captação de água e também de melhorias do sistema
894 de tratamento e abastecimento de água do município. Um estudo que foi proposto
895 e já foi apresentado, não é condicionante do processo de outorga, mas foi parte
896 desse processo de discussão com a prefeitura e a comunidade, inclusive, que
897 resultou na alteração do escopo. É um trabalho que já foi apresentado pela Vale,

898 discutido com a prefeitura, e está propondo realmente melhoria desse sistema de
899 captação, também está propondo novos pontos de captação para o município e
900 também abordando o sistema de tratamento, de abastecimento e o sistema
901 distribuição também de água potável para a sede e o distrito. Seriam essas as
902 minhas colocações, e eu continuo à disposição para outros esclarecimentos
903 adicionais sobre esse tema.” Frederico Lemos/Vale S/A: “Eu fiz algumas
904 anotações aqui para poder tentar esclarecer o máximo possível. Agradeço a
905 oportunidade de estarmos tendo essa discussão aqui. Eu sou hidrogeólogo do
906 complexo de Mariana. Foi levantada essa questão dos modelos regionais
907 integrados. Eu acho isso interessante, na verdade, é até uma boa oportunidade
908 para discutirmos isso aqui. Só que os modelos integrados... Tudo na nossa vida
909 tem um viés positivo, um lado positivo e um negativo, então o modelo integrado
910 que abrangesse todas as operações perderia muito em modelo conceitual e em
911 modelo geológico. E a base de qualquer modelo numérico hidrológico é um
912 modelo geológico. Mas de qualquer forma isso também se aplica em situações
913 específicas, como por exemplo na mina de Alegria hoje nós já temos um modelo
914 integrado. O modelo hidrogeológico da mina de Alegria abrange também o modelo
915 da Samarco. Mas por que isso ocorre? Porque ali estamos tratando de um único
916 aquífero, e o principal aquífero de que tratamos aqui sempre é a formação
917 ferrífera. Então naquela situação específica ali é bem aplicável. Quando vamos
918 para Fazendão, por exemplo, o nosso modelo de Fazendão tem
919 aproximadamente 40 km², e estamos falando de uma área de cava de
920 aproximadamente 2 km². Então nós temos um domínio de modelo
921 substancialmente maior à área de interesse nossa exatamente para poder fazer
922 essa avaliação de impactos. E é isso que apresentamos nas reuniões passadas,
923 apresentamos no nosso relatório, que foram aquelas zonas de balanço, zonas de
924 fluxo. E esse modelo mais detalhado, o modelo específico para uma unidade,
925 também permite o detalhamento em pontos específicos. Porque quando você
926 passa para o modelo regional você aumenta a sua complexidade numérica, e uma
927 forma de reverter ou lidar com isso é diminuir a discretização de algumas
928 estruturas no seu modelo, de forma que consiga rodar esse modelo regional. Mas
929 como no modelo de Fazendão tem estruturas muito específicas de interesse,
930 como por exemplo a área de contribuição para as captações, a área da fonte
931 termal, o nosso modelo, caso vocês abram o relatório e analisem, a região da
932 fonte termal, nós temos células de 12 por 12 m. O modelo foi detalhado
933 exatamente naquela região para que conseguíssemos ter uma resposta melhor
934 desse modelo para aquele ponto específico. Então são essas questões entre os
935 modelos regionais e os modelos localizados. No nosso caso aqui, o modelo
936 localizado é muito mais aplicável exatamente pelas respostas que estamos
937 buscando exatamente. Um outro ponto aqui o Luiz Cláudio já falou que é a
938 questão da reposição. Nós estamos outorgando 441, porém, pelo nosso balanço
939 hídrico previsto, estamos prevendo um uso de apenas 20%. Por mais que
940 tenhamos uma redução calculada de 226 m³/h, nós teremos um excedente para

941 reposição de 350 m³/h. Em relação à fonte termal, o que o modelo indica é uma
942 redução de 40% e não desaparecimento daquela fonte. Paralelamente, nós
943 estamos aprimorando esse modelo conceitual do entendimento daquela fonte
944 também. Porque o modelo numérico também isso, você faz o modelo. Conforme
945 começa operar, adensa sua rede monitoramento, você começa a melhorar esse
946 modelo. De maneira paralela, você melhora o seu entendimento. Então a Vale já
947 está em conversa com entidades de renome nacional que conhecem aqui o
948 Quadrilátero Ferrífero para um mapeamento geológico-estrutural da região. Nós
949 também vamos fazer uma análise de isótopos ali para fazer datação dessa água
950 e fazer correlações para poder tentar entender melhor a gênese dessa água, as
951 movimentações. E dentro disso tudo todas as informações vão dentro daquela
952 condicionante 8 da Supri, que é disponibilizar as informações que nós vamos
953 gerar através de canais de comunicação para que as pessoas fiquem cientes do
954 que estamos fazendo e das respostas que estamos encontrando. O Luiz Cláudio
955 falou bastante coisa sobre as condicionantes que o IGAM nos colocou, de
956 adensamento, de elaboração de relatório. Esse modelo que fazemos nós temos
957 que atualizar, e emitir esse relatório anualmente, assim como mostrar que nós
958 adensamos a nossa rede de monitoramento, continuar com nosso
959 monitoramento, porque já temos uma base de dados de informação bem extensa
960 e que subsidia a nossa modelagem numérica. Eu acho que é basicamente isso.
961 Caso tenha alguma dúvida adicional, alguma discussão adicional, eu estou à
962 disposição para novas informações." Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
963 "Frederico, ótima explanação a sua, eu concordo com você, inclusive, quando
964 você perde o detalhe e avalia o macro, o integrado. Mas eu não acho que em
965 nenhum momento essas duas coisas são excludentes, elas são complementares.
966 Nós estamos falando de duas coisas e ainda teríamos que agregar uma terceira.
967 Eu tenho que ter a visão detalhada do processo ali, bem detalhada, mas tenho
968 que ter análise dele macro, no contexto de todos os outros empreendimentos. O
969 item que ainda fica faltando ali é o seguinte: eu tenho que ter isso no presente,
970 mas tenho que ter essa visão clara dos impactos cumulativos e sinérgicos no
971 longo prazo. No momento em que se encerrarem todas aquelas cavas e todo o
972 rebaixamento de lençol freático, qual é a situação que nós vamos encontrar, qual
973 será a situação resultante de todos os rebaixamentos para o futuro? Então eu
974 acho que é necessário que a sociedade entenda bem isso que você falou, é
975 importante que no licenciamento específico estejamos vendo todos esses
976 detalhes, mas é importante que no macro estejamos vendo o impacto cumulativo
977 e sinérgico. E é importante que o vejamos para o futuro. Então eu não estou
978 discordando de você, tudo que você falou está legal, mas só que eu acho que são
979 atividades complementares." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu só
980 quero alertar, o Sr. Wagner, conselheiro, inclusive, já fez menção disso: essas
981 outorgas já foram deliberadas pelo CERH. Ou seja, o órgão competente para estar
982 deliberando sobre isso. Nada impede que nós possamos discutir. Mas o órgão
983 competente, que é o CERH, já deliberou sobre a outorga. Então deliberar sobre a

984 outorga nós não podemos fazer aqui, uma vez que é a competência é do CERH.”
985 Guilherme Henrique/Membro da sociedade civil: “Primeiro, eu queria agradecer à
986 Teca e ao Julio Grillo, em especial a você, Julio Grillo, que tem representado aqui
987 a comunidade. Eu até me emocionei com a sua fala aqui no início, porque
988 realmente ela traduz o sentimento que a coletividade não está tendo nesse
989 processo licenciamento ambiental. Eu queria fortalecer o pedido de retirada de
990 pauta. Não tem como aqui eu defender todo o escopo do projeto, mas, por todas
991 as dúvidas que já foram levantadas, esse estudo demonstra que não tem a
992 complexidade, a notoriedade de estudo de caso de que precisamos para pensar
993 no presente e também no futuro. Aí eu gostaria de fazer aqui alguns
994 apontamentos em relação ao que o pessoal da Vale falou e que não faz o menor
995 sentido. Tamanduá e Almas foram retirados à força, a Vale insistiu até o final,
996 ameaçou secretário de Turismo, ameaçou fechar a mina de Fazendão, ameaçou
997 mandar funcionários embora. A Vale já colocou cinco caminhonetes com polícia
998 para impedir o pessoal escalador ir à serra do Caraça. Eles falam que está tendo
999 comunicação com a população: leviandade, mentira. A Associação de Turismo
1000 não foi ouvida. Cadê o diálogo? Vamos sentar em uma reunião. Eu queria que
1001 demonstrassem essas reuniões que eles fazem por meio de documento, por meio
1002 de ata. Cadê esse diálogo que a Vale diz que tem, mas que não está registrado?
1003 Ela fala que conversou com prefeitura. Se for lá conversar com o prefeito e com
1004 o vice-prefeito, que não têm a coragem de estar aqui presentes nessas reuniões,
1005 eu quero ver se eles vão afirmar isso na frente do povo. Não vão. A Isabel
1006 demonstrou que teve diálogo com a Vale. Eu tenho dez anos de luta aqui. É
1007 mentira. O Conpac, que é o Conselho do Patrimônio Cultural, exigiu da Vale que
1008 fizesse um estudo junto com a população para levantar o que é patrimônio na
1009 perspectiva da população. Isso é lei. Não foi cumprido. No que tange a unidade
1010 de conservação, eu já mandei dois pareceres para a Supri não me respondeu, o
1011 Rodrigo Ribas não nos responde. É uma obrigação constitucional do Estado de
1012 Minas Gerais, ele já declara esse monumento natural. O Plano Diretor do
1013 município também. Nós já temos diversos artigos acadêmicos tratando do
1014 assunto, e até hoje no licenciamento ambiental isso não foi reconhecido. O fato,
1015 Isabel, de não ter o limite, isso é uma omissão do Estado, o poder público é que
1016 está sendo criminoso. Agora eu não sei se você sabe, no direito ambiental
1017 prevalece o princípio da prevenção, se não tem a delimitação, primeiro
1018 delimitamos para saber a área da unidade de conservação e depois retomamos
1019 a atividade minerária. Porque depois que se fizer a limitação e já estiver detonado
1020 a área toda qual vai ser a relevância dessa unidade de conservação? A sociedade
1021 civil não está tendo acesso a esses dados que dizem que tem. Esse plano de
1022 turismo só foi conversado talvez com o prefeito e o vice-prefeito ou então com o
1023 secretário de turismo. Mas e a sociedade, por que vocês não me convidaram? E
1024 não estou falando só por mim, são vários cidadãos. Por que nós não fomos
1025 convidados? A Isabel e o Luiz Cláudio estão sendo 100% levianos. O Luiz Cláudio
1026 me parece aqui, até pelo diálogo com a comunidade, é um engenheiro disfarçado,

1027 só está servindo para assinar. Eu queria convidar o conselheiro Carlos Orsini para
1028 vir aqui tomar a água amarela que eu estou tomando, para respirar a poeira que
1029 eu estou respirando, para a gente pensar em mineração sustentável. Se os
1030 impactos atuais não estão sendo levados em consideração, como vocês vão
1031 garantir a futura geração, como vocês vão pensar nos meus filhos, nos netos?
1032 Cadê o plano de fechamento de mina? Isso já foi questionado na audiência
1033 pública? Por que a Vale não colocou os estudos da Bioma, que a Vale mesmo
1034 paga para fazer os estudos, highline, a escalada, o uso da barragem do Mosquito
1035 como meio de lazer? Fora isso, a Vale chama a polícia para os moradores para
1036 eles não usarem o espaço, porque a Vale está querendo desapropriar o nosso
1037 território. Eu queria provocar o conselheiro da Agência Nacional de Mineração a
1038 se manifestar nesse processo no que tange ao parecer da ANM, antigo DNPM, nº
1039 525, o qual deixa muito claro que em unidades de conservação de monumento
1040 natural, que é de proteção integral, inviabiliza a atividade minerária. O Ministério
1041 Público de Santa Bárbara já protocolou uma ação civil, já fez o processo
1042 inquisitivo, e isso vai chegar. Isso tem que ser discutido. A Vale só discute o que
1043 é interesse dela, todas as nossas proposições aqui não são realizadas. O diálogo
1044 que a Vale tem é com o prefeito e com o vice, ela não tem diálogo com a
1045 sociedade. Eu estou aqui de prova e desafio a todos vocês conselheiros a virem
1046 aqui me provar isso por meio de documento, por meio de foto. Eu só queria
1047 terminar mesmo e provocar o pessoal da Isabel, o pessoal da Vale: vocês estão
1048 falando da população de Catas Altas. Deixa-me fazer uma pergunta. Vocês estão
1049 falando do espaço de Catas Altas? Vocês não conhecem Catas Altas, não
1050 conhecem nada de Catas Altas. E podem ter certeza, vocês já fazem parte da lata
1051 de lixo da história desse município." Rodrigo Ribas/Supri/SEMAD: "Eu vou fazer
1052 só a introdução porque a Ana Luiza e a Angélica vão fazer a digressão sobre cada
1053 um dos pontos colocados nos pareceres de vista. Então eu vou fazer só uma
1054 introduçöozinha bem breve. Voltando agora ao Julio Grillo, obrigado, de novo,
1055 pelo reconhecimento do trabalho e o elogio. E eu queria te dar parabéns, Julio,
1056 por duas coisas. Primeiro, por ter qualificado a discussão na CMI. Você tem
1057 trazido sempre pontos técnicos que são importantes para a gente discutir, e
1058 vamos amadurecendo desde quando começamos, lá no princípio do ano,
1059 discutindo. E hoje nós temos pareceres emitidos pela Supri que são diferentes,
1060 que tentam responder as questões técnicas, que já estão sendo discutidas. Nós
1061 vamos aprendendo e melhorando os nossos pareceres com o tempo. Eu acho
1062 que você – e não só você – com a discussão qualificada em todos os processos
1063 trouxe muito isso. Também dar os parabéns pela provocação de uma moção do
1064 início de discussão da avaliação ambiental integrada, pelo reconhecimento de
1065 que, de fato, nós estamos fugindo um pouco ainda do sistema. O Sistema de
1066 Licenciamento hoje, como foi previsto na 6.938, é um sistema que vamos chamar
1067 de estanque, porque trata de cada empreendimento. Mas se não é um sistema
1068 que não trata de impactos sinérgicos e cumulativos não quer dizer que não trate
1069 dos outros empreendimentos. Nós discutimos isso aqui uma vez, a Isabel também

1070 trouxe isso aqui de novo, lembrou os conselheiros. Como é a Supri que licencia
1071 grande parte desses empreendimentos do complexo de Mariana, nós já trazemos
1072 essas preocupações todas e fazemos essas avaliações todas de forma que
1073 conseguimos trazer para cá aquilo que você está chamando de avaliação
1074 ambiental integrada e que a legislação chama de impacto sinético e cumulativo.
1075 Com relação a isso, Júlio, eu vou tratar só da avaliação ambiental integrada, só
1076 para ficarmos na tese e não na prática. Eu queria trazer para o seu conhecimento
1077 uma manifestação que eu achei brilhante,achei muito bem-fundamentada, da
1078 Advocacia Geral da União. A Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais
1079 que dá suporte ao Ibama, que você coordenou durante bastante tempo, você
1080 conhece os advogados lá, sabe da qualidade deles, sabe da pertinência das suas
1081 manifestações. Eu acho que é indubitável que, quando eles se colocam, eles se
1082 colocam de uma maneira extremamente qualificada. E aí tem uma contestação
1083 de uma decisão judicial muito interessante. Não é desse assunto, não é desse
1084 processo, mas é do assunto avaliação ambiental integrada. Se o senhor
1085 presidente e os senhores conselheiros me permitirem, eu queria ler rapidinho
1086 aqui, para podermos estabelecer limite entre uma coisa e outra, conforme a
1087 Advocacia Geral da União mesmo estabelece. O que ela disse é o seguinte, sobre
1088 esse assunto: 'Proceder uma avaliação ambiental integrada não é cumular
1089 empreendimentos, é estudar impactos recíprocos. Isso é feito constantemente
1090 pelos órgãos licenciadores, afinal, em uma sociedade com modais de transporte
1091 e interação de efeitos na atuação antrópica, avaliar integradamente não é cumular
1092 licenciamentos. Portanto, a tese leva uma ruidosa confusão entre competência de
1093 licenciamento e avaliação ambiental integrada em licenciamentos diversos.' Isso
1094 posto, Julio, como fundamento só, é importante que tenhamos avaliação
1095 ambiental integrada, avaliação ambiental estratégica, como o Wagner bem
1096 lembrou, que já está sendo tratada, e já foi até apresentada uma primeira posição
1097 no Plenário. Já foi apresentada uma primeira versão de andamento da avaliação
1098 ambiental estratégica para o setor minerário. Isso não é, de maneira alguma,
1099 tentar tratar de licenciamento de um pacote de empreendimentos. Isso é
1100 descabido e desproporcional à ferramenta do licenciamento. Então nós
1101 precisamos de uma avaliação ambiental integrada, e ela não vai ter substituto do
1102 licenciamento ambiental por empreendimento. Nós não podemos confundir isso
1103 de jeito nenhum. E aí eu acho que nós pensamos direito, de que isso é a
1104 apresentação de um panorama maior daquilo que acontecerá ou que poderá
1105 acontecer. Eu acho que isso é uma construção que tem que ser feita ao longo do
1106 tempo mesmo até que tenhamos essa condição. Até lá, não adianta essa
1107 provocação de ter que fazer avaliação ambiental integrada, porque ela não vai
1108 acontecer. Mas a avaliação de impactos sempre leva em consideração. Tem
1109 EIA/Rima, por lei mesmo ela tem que levar em consideração a sinergia como
1110 atividade. A avaliação de impactos ambientais tem que levar isso em
1111 consideração, e isso está sendo levado em consideração sempre. As meninas
1112 vão discutir, você vai poder discutir com elas, claro. Nós temos o finalzinho da

1113 manhã, os próximos 15 minutos, uma tarde inteira para tratar disso. Enfim, nós
1114 podemos tratar disso item a item, mas é importante saber que nós, de fato, não
1115 vamos trazer para dentro do licenciamento a avaliação ambiental integrada.
1116 Talvez o contrário, levar para dentro da avaliação ambiental integrada os
1117 processos de licenciamento. Eu vou parar por aqui agora e deixar que a Ana Luiza
1118 e a Angélica apresentem o ponto a ponto. Havendo necessidade, eu volto e dou
1119 apoio para as meninas, esclareço melhor alguma coisa que seja puramente legal.”
1120 Ana Luiza de Almeida Gonçalves/SE MAD: “Obrigada, Ribas. Primeiramente, eu
1121 gostaria de agradecer aos conselheiros pelo elogio ao parecer, em nome da
1122 equipe técnica. Eu acho que a grande maioria das questões já foi elucidada pelo
1123 empreendedor, mas acho interessante que haja também uma manifestação da
1124 equipe técnica quanto aos questionamentos. Primeiramente, quanto à
1125 manifestação do lepha, trata-se de uma manifestação do órgão interveniente, e
1126 há previsão legal para que, caso a licença seja aprovada antes da manifestação,
1127 ela seja sem efeito, segundo o artigo 26, parágrafo 2º, do Decreto 47.383/2018. E
1128 o nosso parecer foi publicado com essa sugestão, pelo deferimento, mas sem
1129 efeitos até que o empreendedor obtenha essa manifestação. O segundo ponto,
1130 que foi em relação aos mapas, de no parecer estaremos borrados, acontece que
1131 colocamos os mapas no parecer com uma qualidade até boa, mas quando são
1132 transformados em PDF compactado eles perdem um pouco essa qualidade. Mas
1133 todos os mapas que inserimos no parecer são referenciados, tem a fonte de onde
1134 tiramos o mapa, e eles podem ser consultados no documento original, que fica
1135 disponibilizado para vocês também. E se forem mapas elaborados pela Supri
1136 nós estamos à disposição para encaminhar, caso seja solicitado. Em relação às
1137 consequências do rebaixamento do lençol, eu acredito que esses impactos
1138 ficaram bem claros ao longo do parecer, foram detalhadamente descritos, e o
1139 empreendedor também os caracterizou bem aqui na reunião. Mas eu acho que a
1140 questão maior foi em relação aos impactos serem avaliados de forma cumulativa
1141 e sinérgica. Esse impacto, para fim de disponibilidade hídrica, cabe na análise do
1142 processo de outorga a verificação das possíveis interferências entre as captações
1143 subterrâneas. E os estudos verificaram os impactos sobre as fontes de
1144 abastecimento. E isso foi amplamente discutido no parecer, e nós trouxemos as
1145 medidas mitigadoras para esse impacto. O conselheiro citou as condicionantes 7
1146 e 8 do parecer, sobre criar raio de proteção e dar publicidade aos estudos, mas
1147 eu gostaria também de citar também a condicionante 9 do parecer, que é de
1148 ‘apresentar o programa de fomento à melhoria da produtividade econômica no
1149 território visando apoiar técnica, administrativa ou financeiramente os projetos ou
1150 ações que abrangem as potencialidades econômicas locais.’ O projeto deverá
1151 incluir um plano de turismo voltado, principalmente, para esse atrativo de turismo
1152 que são as fontes hidrotermais. Em relação ao impacto sobre a serra do Caraça,
1153 essas intervenções previstas vão ser realizadas num contexto que já é
1154 antropizado, numa área de mineração. Trata-se de ampliação de cava, que já
1155 existe, já opera, e o que vai trazer impacto é a conformação de uma pilha de estéril

1156 no interior dessa cava. E essa pilha vai criar um alto topográfico que é superior às
1157 bordas dessa cava. Como podemos observar até numa figura que colocamos no
1158 parecer, a figura 7.1, representa uma projeção da futura visada da pilha. Quando
1159 estiver totalmente conformada, é uma visada como se fosse da rodovia. E além
1160 disso, como colocamos no parecer, com a execução dos programas de
1161 reabilitação da paisagem, recuperação de áreas degradadas e programa de
1162 fechamento de mina, a ideia é que os taludes da pilha sejam revegetados,
1163 inicialmente, por uma vegetação rasteira, mas com o passar do tempo evoluir para
1164 uma vegetação mais próxima da nativa. E essa pilha vai se integrar à paisagem.
1165 Onde estaria o buraco da cava vai ter uma pilha, que é um altinho que vai estar
1166 revegetado com vegetação próxima da vegetação nativa. Em relação à
1167 declaração de conformidade da Prefeitura de Catas Altas, eu acho que a Angélica
1168 vai poder falar melhor sobre isso, mas a revogação dessa certidão de
1169 conformidade não foi impeditivo para a realização da audiência nem comprometeu
1170 a continuidade do pedido de licenciamento da ampliação, porque o artigo 18,
1171 parágrafo 1º do Decreto 47.383/2018 também prevê que 'esse documento deve
1172 ser apresentado durante o trâmite do processo administrativo', desde que antes
1173 da elaboração do Parecer Único pela Supri. Por óbvio, a audiência pública se
1174 deu antes da elaboração do parecer, então não teve qualquer irregularidade na
1175 realização da audiência. Agora em relação às manifestações das ONGs, em
1176 relação à indisponibilidade dos documentos, eu tive o cuidado de conferir todos
1177 eles. Com o meu acesso, eu consigo verificar que todos estão disponíveis. Mas
1178 entendemos que nem todos ficam disponíveis quando o acesso é por visitante.
1179 Mas de toda forma esses documentos estão todos disponíveis fisicamente na
1180 pasta do processo. E como já foi dito em outras reuniões da CMI o Siam não é a
1181 única ferramenta de consulta. Em todos os casos em que a sociedade civil não
1182 tiver acesso aos documentos citados no parecer ou que não estiverem citados no
1183 parecer, mas que não estejam disponíveis no Siam ou cujo protocolo não apareça
1184 ou que teve um relógio amarelo, a sociedade pode entrar em contato ou por e-
1185 mail ou por telefone e solicitar essa documentação. Então dizer que a sociedade
1186 não teve acesso ao processo eu não posso concordar, porque são várias as
1187 formas de acesso. Especificamente sobre as respostas do empreendedor sobre
1188 os questionamentos que foram protocolados posteriormente à audiência pública,
1189 a Vale encaminhou um documento para a Supri com cerca de 92 páginas, foi
1190 integralmente avaliado pela Supri, e a gente se manifesta no parecer sobre
1191 esses questionamentos, mais especificamente nas páginas 72 e 75. Em relação
1192 às demandas da sociedade civil, relacionadas a emissão de material particulado,
1193 poluição sonora, foram questões muito abordadas durante a audiência pública,
1194 então nós tivemos muito cuidado em trazer isso da forma mais clara possível no
1195 parecer. Então foi escrito que 'apesar de evidências de conformidade nos
1196 monitoramentos, as medidas de controle deveriam ser aprimoradas visando ao
1197 bem-estar da população'. Em relação especificamente à emissão de material
1198 particulado, ele cita diversas medidas mitigadoras que já foram trazidas pela

1199 equipe técnica no parecer como condicionantes. Em relação à execução prévia
1200 dessas condicionantes que foi solicitada, principalmente apresentação do plano
1201 de monitoramento da qualidade do ar, que se solicita que deveria ser prévio, a
1202 Instrução Normativa 05/2019 traz que esse programa deve ser apresentado à
1203 Gesar como condicionante do processo. Não existe previsão de se criar obrigação
1204 antecipada como condição do licenciamento. Então foi tudo tratado na ordem que
1205 deveria ser. Agora em relação aos questionamentos que embasaram o pedido de
1206 retirada de pauta, eu acho que, inicialmente, nós devemos deixar claro que a
1207 maioria das datas que estão no Siam são as datas em que os processos foram
1208 inseridos no Siam, não são as datas em que os documentos foram protocolados
1209 no órgão ambiental. Tem uma grande diferença quanto a isso. O processo foi
1210 formalizado em 2014 na Supram Leste com toda documentação e todos os
1211 estudos necessários para isso, conforme se pode verificar no recibo de entrega
1212 de documentos que consta nos autos, o que inclui o EIA e o Rima, integrais. O
1213 que aconteceu foi que, quando o processo vem para a Supri, as meninas do
1214 operacional fazem uma varredura de documentos conferindo, e nós verificamos
1215 que o EIA não estava no Siam. Os volumes 2, 3 e 4 estão com data posterior a
1216 2014, o que não significa que o EIA foi formalizado fragmentado; ele foi inserido
1217 no Siam posteriormente. Em relação ao Rima, ele foi apresentado em 2014 na
1218 formalização do processo certinho, o que aconteceu foi que o empreendedor
1219 promoveu a publicação de requerimento de licença em jornal de grande circulação
1220 para dar publicidade, e o Estado fez o mesmo, no 'Diário Oficial', em 27 de
1221 setembro de 2019. Foi disponibilizado acesso ao Rima no sistema apropriado
1222 para isso, que não é o Siam, mas o sistema de solicitação de audiência pública.
1223 O link foi disponibilizado aos interessados com o Rima datado de 2019, uma
1224 versão mais atualizada do que o Rima de 2014. E essa atualização foi motivada
1225 principalmente pela atualização do diagnóstico do meio biótico. Em abril de 2019,
1226 a Supri solicitou, como informação complementar, que essa atualização fosse
1227 feita. E com a possibilidade da realização de audiência pública em 2019 a Vale
1228 atualizou esse Rima considerando esse diagnóstico do meio biótico atualizado.
1229 Em 2020, após a audiência pública, foi formalizado um novo Rima, e esse Rima
1230 foi solicitado na audiência pública. Os participantes solicitaram, e a Vale se
1231 comprometeu a apresentar esse Rima. Agora eu vou passar para a Angélica
1232 complementar, caso tenha ficado alguma." Angélica Aparecida Sezini/SEMAD: "A
1233 Ana já passou grande parte das dúvidas, e eu vou me ater apenas a algumas
1234 questões jurídicas que foram colocadas pelo Sr. Guilherme e também pelo
1235 MovSAM. Sobre o que o Dr. Julio Grillo trouxe, a Ana já passou todos os pontos.
1236 Eu quero me atender especificamente à questão da unidade de conservação, que
1237 foi um ponto questionado pelo Sr. Guilherme em relação ao tombamento da serra
1238 do Caraça como monumento natural. De fato, o artigo 84 das disposições
1239 transitórias da nossa Constituição Estadual trata desse assunto. Contudo, apesar
1240 de no caput do artigo ter a determinação do legislador à época – nossa
1241 Constituição é de 89 –, de ter colocado como um bem tombado na forma de

monumento natural, tanto a serra da Piedade quanto a do Caraça, o Ibitipoca, ela também trouxe, logo no parágrafo 1º, que o Estado deveria providenciar no prazo de 360 dias, contados da promulgação da Constituição, a demarcação dessas unidades. Para alguns pontos, alguns locais citados no artigo 84, essa demarcação já foi feita, já existe legislação apropriada para isso. Mas especificamente para o Caraça não existe até hoje a regulamentação desse artigo. Então de fato não há legislação delimitando a área dessa unidade de conservação. Uma outra questão que ele trouxe para nós foi que o Plano Diretor do município de Catas Altas também traz a previsão de criação de uma unidade de conservação. E verificando a legislação municipal eu também constatei que, apesar dessa previsão no Plano Diretor, nós não temos a efetividade dessa determinação, não foi feito nenhum tipo de legislação nem estadual nem municipal declarando essa área como unidade de conservação. Então carece de regulamentação no sentido de dar efetividade à norma. Inclusive, o Ministério Público – o Sr. Guilherme já trouxe aqui para nós essa informação – entrou com uma ação civil pública em 2014 exigindo a regulamentação dessa unidade. Essa ação não foi julgada ainda, ela ainda está em tramitação. O último movimento dela já foi há mais de seis meses. A liminar que foi pedida à época foi indeferida. Então não é um assunto que está já decidido no âmbito do Legislativo, do Executivo e nem sequer do Judiciário. Então essa questão, infelizmente, nós não temos como resolver de outra forma se nós não temos legislação que dê suporte a qualquer decisão em sentido diferente desse que nós estamos tomando hoje. Uma outra questão abordada – e aí já pelo MovSAM – foi uma questão relativa ao rito processual do licenciamento. Nesse ponto, a ONG questiona a questão de ter havido audiência pública antes do EIA ou de EIAs/Rimas formalizados em momentos diferentes, inclusive posteriores à audiência pública. Na verdade, a Ana já trouxe isso para nós. O que aconteceu foi que nós abrimos o edital para uma audiência pública já o EIA atualizado, com o Rima atualizado, que é um documento de outubro de 2019. Ele atualizou o Rima de 2014. Então a audiência foi aberta com esse documento devidamente atualizado, inclusive atendendo a um pedido, uma solicitação da Supri que foi feita em abril de 2019. Então a população teve acesso através do sistema de audiência pública a um documento que refletia a realidade em 2019 e não aquela descrita inicialmente em 2014. De fato, se você olhar o Siam, parece que há vários documentos, mas é um documento apenas, o momento de digitalização desse documento e de inserção no sistema é que foi diferente. As datas citadas no parecer de vista são reais, mas não refletem a formalização do processo, elas refletem a inserção dos documentos no Siam. Nós temos que lembrar que esse processo começou na Supram Leste de Minas em 2014 e só veio para a Supri muito tempo depois. E quando um processo chega nós fazemos mesmo uma varredura verificando quais os documentos que estão no Siam, quais ainda precisam ser digitalizados. Então toda essa verificação processual acontece. E eventualmente pode haver documentos que não foram digitalizados à época e que estão sendo digitalizados

1285 nesse momento. Uma outra questão, a própria publicação do edital de audiência
1286 pública, o requerimento para esse licenciamento foi feito em 2014, e nós só
1287 tivemos uma publicação para audiência pública em 2019. Foi uma correção do
1288 nosso sistema processual. Então não há ilegalidade nisso, há, sim, a correção de
1289 dados que não foram feitos na época adequada. Então toda a documentação foi,
1290 de fato, disponibilizada conforme tínhamos os documentos mais atualizados da
1291 época. Após a audiência pública, de fato, houve apresentação de um novo Rima.
1292 Isso foi, inclusive, pedido na audiência pública, já que o projeto foi alterado, já que
1293 houve uma alteração significativa. Isso foi uma das exigências da própria
1294 população presente na audiência pública, de que precisaria ter um novo
1295 documento, mais atualizado. E isso foi feito pela empresa após a audiência
1296 pública, conforme solicitado pela população e determinado pela Supri. Uma outra
1297 questão que foi debatida já – mas eu quero frisar – é em relação à declaração de
1298 conformidade do município. A nossa legislação exige que os municípios se
1299 manifestem em relação ao uso e ocupação do seu solo. Portanto, a declaração
1300 de conformidade é necessária para esclarecer se a atividade que se pretende
1301 licenciar está de acordo com o uso e ocupação do solo. Essa declaração pode ser
1302 demitida a qualquer momento, desde que seja antes da emissão da licença. Se
1303 nós estamos no processo discutindo o licenciamento, em qualquer momento a
1304 prefeitura pode emitir essa declaração, não há exigência legal, não há exigência
1305 administrativa de que essa declaração seja emitida antes da audiência pública,
1306 isso não existe na nossa legislação. Nós como servidores públicos não temos
1307 como exigir que o empreendedor apresente isso no momento de formalização do
1308 processo ou anterior à audiência pública ou anterior a qualquer evento que seja.
1309 Desde que seja antes da emissão da licença, essa certidão vai ser considerada
1310 válida. O artigo 18 do Decreto 47.383 é muito claro nesse sentido. Então também
1311 superamos esse questionamento que nos foi feito. E por fim, em relação à
1312 modalidade de licenciamento, nos foi questionado que esse processo não poderia
1313 se dar na maneira concomitante LP+LI+LO. Nesse sentido, além daquilo que já
1314 foi dito, inclusive pela Sra. Isabel, da Vale, eu quero complementar a informação
1315 que ela já deu, porque ela embasou na legislação, de que na época nós tínhamos
1316 como entendimento do órgão ambiental a Orientação de Serviço nº 04/2017. E na
1317 página 3 dessa Orientação de Serviço 04/2017 existe claramente a orientação do
1318 Estado de que nós pudéssemos fazer a concomitância, ainda que para as classes
1319 5 e 6, desde que houvesse na prática a comprovação de que a instalação do
1320 empreendimento se confunde com a sua operação. Isso é o entendimento do
1321 Estado, manifestado através dessa orientação formal, a qual nós acatamos. E por
1322 isso o nosso parecer trouxe essa previsão da concomitância de licenças para este
1323 empreendimento. Então eu acredito que nós superamos todos os pontos aqui que
1324 foram discutidos, na forma técnica e na forma jurídica. Todas as questões foram
1325 superadas, eu acredito que conseguimos esclarecer. Se porventura ainda houver
1326 alguma dúvida em relação a isso, alguma dúvida jurídica, eu continuo aqui à
1327 disposição. Agradeço ao Yuri, agradeço aos conselheiros e me coloco à

disposição para qualquer outro questionamento." Ribas/Supri/SEMAD: "Só para fazer uma informação para os conselheiros. Na verdade, nós temos um documento até agora assinado pela Sra. Sandra Vita e pelo Sr. Guilherme, dentro do processo, decorrente da audiência pública. Conforme foi informado na própria audiência pública, todos os documentos, todas as considerações passadas pela comunidade e documentos apensados ao processo decorrentes da audiência pública seriam devidamente respondidos e tratados de forma condensada no Parecer Único da Superintendência de Projetos Prioritários, como acontece em todos os processos. Nós não fazemos uma seleção de documentos que nós vamos respondendo um a um tempo dentro de um processo administrativo. A Superintendência que está analisando o projeto faz a sua manifestação através do Parecer Único. Isso foi esclarecido na audiência pública, que eu tive o prazer de presidir. Foi uma audiência pública muito bonita, muito limpa, todas as pessoas puderam falar tranquilamente, não houve nenhuma intercorrência. Talvez uma ou outra aparição de pessoas um pouco mais animadas, isso acontece em todas as audiências. Fora isso, com relação à discussão do processo, nenhuma intercorrência na audiência, todos os que se manifestaram tiveram resposta, não ficou resposta faltando. Quem se manifestou depois por escrito, essas manifestações foram enviadas à empresa, que trouxe as respostas e que estão no processo. E aquilo que diz respeito à análise está respondido no Parecer Único. Está no parecer, isso foi tratado, está lá, nós não ocultamos nenhuma informação em relação a isso. Em relação às outras informações, me parece que já ficou bastante claro que não houve inversão do rito, não houve fragmentação de estudo, nós seguimos à risca a legislação, e mais ainda do que seguir à risca a legislação nós exigimos a atualização, que não está prevista em legislação específica. Mas nós exigimos a atualização porque os estudos tinham cinco anos. E aí nós falamos 'precisa atualizar porque estão velhos'. Isso foi levado à consideração da população. Em última instância, não há que se falar de invalidação, por exemplo, da audiência pública porque mudou o projeto. Na verdade, é decorrência da própria existência da comunidade que o projeto mude. E ele foi reduzido, impactos foram reduzidos. E aí o que a legislação diz, o que a DN 225 trata? Que quando houver alteração do projeto que possa incrementar impactos ambientais, aí, sim, deve-se abrir novo prazo de audiência pública. Mas quando for para reduzir não precisa. Por óbvio, nós estamos tratando de muito menos impactos, nós reduzimos o escopo. E isso foi motivo, inclusive, de elogio do Julio, a redução de escopo e a melhoria desse projeto de forma que a sociedade sinta cada vez menos. Nós ficamos à disposição para qualquer dúvida dos conselheiros que ainda restar." Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: "Eu só queria respondeu ao Guilherme, que citou a ANM, mas confesso que não entendi muito bem a pergunta dele. Ele falou de um parecer, e só com o número eu não consegui identificar do que se trata. Mas eu acredito, se entendi a pergunta dele, que a Dra. Angélica, da Supri, já respondeu, a questão da demarcação da unidade de conservação. Outro detalhe que eu acho interessante ressaltar é que

1371 esse processo que é citado no parecer 930/583/88 é um grupamento mineiro.
1372 Então são seis processos que fazem parte desse grupamento que são da década
1373 de 50. Um é da década de 30. Então bem anterior à unidade de conservação. Eu
1374 não sei se respondi ao Sr. Guilherme. Confesso que não entendi muito bem a
1375 pergunta dele, mas estou à disposição.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
1376 “Tanto para a Angélica quanto para a Ana Luiza: as explicações estão muito boas.
1377 Tem um ponto que ainda para mim não foi explicado, não foi abordado por
1378 ninguém aqui. Tem outro do qual eu discordo fundamentalmente, mas esse ponto
1379 ainda não foi esclarecido. É o seguinte: nós teremos uma perda nas águas
1380 termais. Isso é passível de ser revertido no futuro? E a segunda parte: existe
1381 alguma compensação para aquele município, específica, por estar perdendo,
1382 mesmo que temporariamente, uma fonte de receita que seria da exploração das
1383 águas termais? Agora, para mim, o mais importante é: como é que fica essa
1384 situação no futuro? Esse é um ponto que estou perguntando. Agora, tem um ponto
1385 aqui de que eu discordo, que é o seguinte. Eu não fico satisfeito de aumentar, de
1386 fazer um rebaixamento de lençol freático tão significativo, de duzentos e tantos
1387 metros, sem que vejamos também, complementarmente, tudo que tem no
1388 entorno. Nós estamos ali embaixo daquela parede da serra do Caraça que está
1389 exatamente atrás do Inficionado. Eu já subi e dormi no Inficionado umas quatro
1390 ou cinco vezes. Mas tem nascentes de água lá em cima, não nos últimos 100 m,
1391 mas um pouco abaixo. Elas vão ser afetadas no futuro com esses rebaixamentos?
1392 Eu não sei, eu não estou seguro com isso. Pode não estar sofrendo impacto em
1393 função desse rebaixamento, mas pode estar sofrendo impacto em função do
1394 conjunto. Eu acho que é necessário que conheçamos a dinâmica, tenhamos um
1395 modelo integrado, hidrográfico, de águas profundas e superficiais, considerando
1396 os impactos de todas aquelas mudanças. Sem isso eu acho complicado deliberar,
1397 porque estariam deliberando sobre o futuro, e sobre um futuro que também
1398 pode significar fonte de receita, nas águas termais, principalmente, mas também
1399 em outros lugares. Perdemos determinadas nascentes, determinados contextos,
1400 e ali no futuro se tem um impacto. Então era só essa a minha consideração final.”
1401 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Teve um representante da empresa,
1402 um engenheiro hidrogeológico, que falou justamente sobre essa questão em
1403 relação às águas termais. Ele até estava falando de 40%. Então eu solicito que o
1404 Sr. Frederico ou então alguém da empresa possa complementar essas respostas
1405 justamente em relação às águas termais, se há compensação em relação ao
1406 prejuízo. E depois nós vamos debater também, caso seja deferido o processo, a
1407 sugestão do José Angelo em relação a condicionantes de paralisação das
1408 atividades. Seria um segundo debate. E a questão ainda do rebaixamento. Eu
1409 acho que ficaram essas questões colocadas pelos conselheiros. Embora já
1410 respondidas, podemos retornar a elas. Então já solicito o retorno posterior,
1411 voltando ao Conselho, ao Sr. Frederico e à Sra. Isabel.” Frederico Lemos/Vale
1412 S/A: “Eu agradeço ao Julio pelos pontos colocados, eu acho que é importante
1413 realmente a discussão que temos aqui. Como eu falei inicialmente, dei uma visão

1414 geral sobre essas diferenças entre os modelos integrados regionais e os modelos
1415 localizados. Quando tratamos desse modelo localizado, no caso aqui, eu falei
1416 sobre a dimensão do modelo, dos 40 km², da dimensão de 2 km² da nossa cava.
1417 E esse modelo engloba toda a geologia da região. Se você pega o relatório, o
1418 nosso modelo, vai ver que tem na parte esquerda do modelo a serra do Caraça e
1419 na parte central do modelo a formação ferrífera e na parte direita o Minas
1420 Piracicaba e todas as rochas que estão ali encaixantes, de baixa permeabilidade.
1421 Esse modelo fez essa análise integrada, similar até àquela discussão que tivemos
1422 há cerca de um mês sobre o modelo de Fábrica Nova também, que eu falei sobre
1423 essas zonas de fluxo. E essas zonas de fluxo exatamente permitem fazer essa
1424 avaliação de redução de vazão. Então quando você questiona alguma redução
1425 de vazão específica em algum ponto você coloca a sua zona ali, e essa zona vai
1426 te mostrar quanto que vai ser essa redução. Nesse modelo – isso está no parecer
1427 até –, foi calculada uma redução geral de 38%. Obviamente, tem reduções
1428 maiores, como por exemplo na zona 10, que foi comentado onde era 60%, uma
1429 outra zona que tem 20%. Então vai haver alguma redução? Pelo calculado pelo
1430 modelo, sim, e é esse o geral que foi apresentado de 38%. Em relação
1431 especificamente a água termal, tem essa redução também calculada de 40%. Se
1432 chego para você e digo: 'Nós vamos fazer reposição com água de bombeamento
1433 nas reduções de vazões.' Obviamente, eu não posso usar essa água de
1434 bombeamento para poder fazer essa reposição ali. Então o que estamos
1435 buscando hoje é: nós temos esse modelo conceitual com esse entendimento
1436 dessa redução de 40%, essa água termal não tem reposição durante essa
1437 operação. Após a operação, tem a recuperação, em geral, ao longo do tempo do
1438 lençol freático, de todas as rochas encaixantes etc. E a forma que a Vale
1439 encontrou – e isso até o Luiz Cláudio falou – é um suporte turístico, além das
1440 águas termais, um projeto de turismo, além das águas termais, para a
1441 comunidade de Morro de Água Quente e de Catas Altas. Mais da parte técnica,
1442 entendermos melhor aquilo ali antes que a gente cause algum impacto. Porque
1443 as análises preliminares que tem mostram que essa água tem uma característica
1444 hidroquímica diferente da água da cava. Então o que estamos buscando? Isso já
1445 conversamos com professores aqui das universidades para fazer esse
1446 mapeamento geológico para ver o que está condicionando pontualmente. E além
1447 disso aquele outro ponto também de que eu falei sobre análise isotópica, para
1448 poder ver o tempo de residência dessa água, quanto tempo essa água passa lá
1449 por baixo para poder chegar àquele ponto, porque é uma coisa extremamente
1450 pontual e dentro desse contexto regional é mais complexa de ser entendida. Então
1451 calculamos para o nosso modelo a redução de 40%, não tem uma reposição
1452 específica para essa água termal ali, mas o que estamos fazendo é poder
1453 entender melhor e, dentro desse entendimento melhor, melhorar o nosso modelo
1454 conceitual, antes que causemos algum impacto. Porque também estamos falando
1455 40%, mas não estamos falando 40%, a licença foi deferida hoje, e amanhã
1456 estamos provocando esse impacto de 40%. Tudo na hidrologia é um processo,

1457 um processo longo, porque estamos falando de parâmetros de condutividade
1458 hidráulica, de armazenamento, envolve os parâmetros hidrológicos também de
1459 regimes pluviométricos etc. Então hoje a resposta é basicamente isso dentro
1460 dessa linha. Eu não sei se foi suficiente, se esclareceu as questões que foram
1461 levantadas." Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Só complementar aqui para o
1462 Frederico. Já chegamos assim: enquanto tem a exploração da mina, tem uma
1463 perda de 40%. Mas e após a exploração da mina, vamos dizer daqui a cem anos?
1464 Qual é a garantia de que nós voltaremos a ter 100% das águas termais?"
1465 Frederico Lemos/Vale S/A: "Em relação a isso, a experiência que temos em
1466 operações similares, eu acho que isso foi até levantado também na reunião que
1467 tivemos sobre Fábrica Nova, e temos um exemplo disso hoje, que é na mina de
1468 Águas Claras, em Belo Horizonte, que é a recuperação gradual dos fluxos
1469 subterrâneos prévios à operação mineira. Então o que temos é exatamente isso:
1470 vai ter esse rebaixamento ao longo do período operacional, e, após o
1471 encerramento e a paralisação desses postos de bombeamento, o aquífero sempre
1472 vai buscar o equilíbrio dele novamente prévio às operações, e a tendência
1473 novamente é que tanto as nascentes como a fonte termal estejam recompostas à
1474 condição anterior ao rebaixamento. Porque o rebaixamento que você faz é causar
1475 uma alteração pontual e temporária. Então uma direção de fluxo que você tinha,
1476 prévio ao empreendimento, vai ser modificada durante o empreendimento, e após
1477 a paralisação vai ter a interrupção daquele cone de rebaixamento ali, pontual, e o
1478 fluxo subterrâneo volta à sua condição natural." Conselheiro Julio Cesar Dutra
1479 Grillo: "Frederico, eu estou gostando muito das suas explicações, mas ainda não
1480 estou me sentindo confortável e seguro a respeito do seguinte: você mesmo falou
1481 que a análise química da água que vem pelo lençol freático para a cava é diferente
1482 da análise química da água termal. Claro, se não teríamos temperaturas idênticas
1483 ou a média de todas as temperaturas. Isso quer dizer que do ponto de vista do
1484 lençol freático você está tendo duas fontes distintas, mas essas fontes distintas,
1485 quando vão chegando – ao menos até onde eu estou entendendo – à superfície,
1486 vão ter aqueles cones que puxam a água numa determinada direção. Eu acho
1487 que é perfeitamente plausível supor que no futuro você não restabeleça
1488 integralmente a reposição das águas termais justamente porque você alterou
1489 esses cones de vazão dos lençóis freáticos com esse rebaixamento. O
1490 rebaixamento ali, nós temos que notar o seguinte, são 280 m de rebaixamento.
1491 Eu acho complicado tentar prever aqui agora, sem ter um estudo muito mais
1492 elaborado, qual é a consequência desses 280 m de rebaixamento para o futuro.
1493 Eu acho realmente complicado. Agora, eu entendi perfeitamente a sua
1494 explanação. Quando não temos uma água que é completamente diferente das
1495 outras, depois que acabou a exploração, teoricamente, vai ter uma recomposição
1496 com os lençóis freáticos. Não necessariamente das nascentes, porque em alguns
1497 casos o rebaixamento do lençol freático é definitivo. Em alguns casos, sim, você
1498 não recompõe aquelas nascentes." Frederico Lemos/Vale S/A: "Exatamente isso,
1499 o cone de rebaixamento é temporário. E esse rebaixamento, quando fazemos

1500 uma análise comparativa entre as outras operações, é muito menor do que em
1501 geral tem em Alegria ou teve na mina de Águas Claras ou tem na mina de Fábrica
1502 Nova, por exemplo, e é bem restrito ali. Se você olha, geologicamente, a formação
1503 ferrífera está bem espessa ali na região onde tem a projeção da cava e vai
1504 afinando para norte e para sul. Então quando você faz o rebaixamento você faz
1505 rebaixamento bem específico ali. Até por isso mesmo, quando você verifica
1506 aquele mapa de reduções, você vê que são praticamente nulas as reduções
1507 distantes da região da cava. Então a nossa expectativa sempre, com base em
1508 experiência passada, novamente, e base na experiência que temos hoje na mina
1509 de Águas Claras, essa recomposição, e o que a Vale está se propondo a fazer
1510 em relação a essas expectativas é o refinamento do conhecimento. Porque na
1511 realidade o refinamento do conhecimento é a prática da modelagem numérica.
1512 Você faz uma modelagem numérica preliminar, obtém respostas, e essas
1513 respostas vão guiar as investigações futuras que vai ter ali naquela análise. Se
1514 você pensa de ter um pleno conhecimento antes de fazer a modelagem numérica,
1515 isso também não é possível, porque a própria modelagem numérica vai guiar
1516 conhecimentos posteriores. Então nós temos essa modelagem, estamos
1517 pleiteando. Essa diminuição não é para amanhã, essa diminuição é para o longo
1518 prazo. E nesse longo prazo o que estamos querendo? Vamos entender e refinar
1519 esse nosso modelo conceitual para lá na frente, anualmente, nós apresentamos
1520 esse modelo numérico para o IGAM, e o IGAM: 'O pessoal está fazendo novas
1521 investigações, esse conceito aqui mudou.' Porque isso pode acontecer, é natural
1522 que aconteça, que o conhecimento que estamos debatendo e analisando aqui
1523 mude, porque o conhecimento, afinal de contas, é mutável com base nas
1524 informações que vamos adquirindo. Então o que nós já estamos fazendo é isso,
1525 um mapeamento geológico-estrutural e esse mapeamento de caracterização
1526 isotópica das águas subterrâneas para que ajudem e balizem esse nosso
1527 refinamento dessa nossa modelagem numérica. De qualquer forma, agradeço,
1528 Julio, pelas colocações. Eu acho que é sempre engrandecedor para a própria
1529 melhoria nossa também, melhoria dos modelos que são desenvolvidos aqui no
1530 Brasil. Eu acho que isso é bem importante." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini
1531 Nunes de Lima: "Primeiramente, eu queria contextualizar ao Guilherme, que fez
1532 uma questão a respeito à água amarela lá de Águas Claras, de Catas Altas. Eu
1533 não tenho conhecimento da qualidade da água, porque frequentei Águas Claras
1534 há 50 anos, quando iniciamos exatamente uma exploração da mina de Fazendão.
1535 Então isso foi bem no início, eu era muito pequeno, então não tinha consequência
1536 nenhuma naquela ocasião. Mas de qualquer forma eu acho que as explicações
1537 que foram dadas, tanto pelo Luiz Cláudio, como e principalmente agora pelo
1538 Frederico, me deixam tranquilo com relação a qualquer tipo de decisão. Foram
1539 muito bem contextualizadas e muito bem explanadas. A outra coisa é com relação
1540 à equipe da Supri. Eu acredito que tanto o Ribas, a Dra. Angélica e a Ana Luiza
1541 foram muito felizes em todas as explicações. Eu vejo que a conduta das
1542 Superintendências tem sido muito adequada aos princípios legais e aos princípios

1543 lógicos de tudo que se passa aqui. Absolutamente, eu não quero fazer
1544 comparações. Mas vejo também. Ontem, quando estive participando também da
1545 Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, eu notei a mesma coisa, nós tivemos
1546 colocações idênticas às que estamos tendo aqui, essas colocações do Grillo, a
1547 respeito de avaliação integrada e outras colocações feitas aqui por outros colegas,
1548 como o Zé Angelo. E vi a presença realmente adequada, uma presença constante
1549 e responsável das Superintendências Regionais. Então quero deixar isso
1550 também, porque isso, presidente, nos dá exatamente isso que nós precisamos,
1551 que o próprio Julio fala: nós precisamos de conforto para decisão. Então eu me
1552 sinto realmente confortável para tomar decisões aqui na nossa Câmara, a CMI,
1553 com tranquilidade. As colocações da Vale, as colocações dos seus técnicos, da
1554 Isabel. Então eu me sinto muito bem. E como engenheiro de minas,
1555 representando a nossa Sociedade Mineira de Engenheiros, eu vejo que as coisas
1556 estão certas, as coisas devem ser conduzidas da forma como estão sendo. E
1557 parabéns, mais uma vez, Yuri, a sua conduta tem sido exemplar.” Presidente Yuri
1558 Rafael de Oliveira Trovão: “Eu que agradeço, Dr. Orsini, pelas palavras. Eu acho
1559 que falo por mim e pela equipe do Ribas e das Superintendências. É por isso que
1560 quando solicitam a retirada de pauta ou a baixa em diligência, primeiro, eu escuto
1561 a equipe, porque acho que toda colocação tem, no mínimo, dois pontos para
1562 serem vistos. Então eu nunca me arrependi de ter escutado a equipe e até hoje
1563 nunca me arrependi das decisões que tomei na condução das reuniões, todas
1564 fundamentadas nos pareceres e nas manifestações técnicas da
1565 Superintendência. E mais uma vez eu parabenizo a equipe da Supri, o Rodrigo
1566 Ribas, a Ana Luiza, a Angélica, que esclareceram, pelo menos nas minhas
1567 anotações aqui, todos os pontos. É o que eu sempre digo, às vezes nós não
1568 ficamos contentes com as colocações, com algumas ponderações e ficamos na
1569 dúvida, mas a linha de tempo que foi traçada pela Ana Luiza, pela Angélica, até
1570 pelo Rodrigo esclareceu todas aquelas divergências em relação às declarações.
1571 Então tendo em vista também as colocações do próprio empreendedor eu vou
1572 manter o processo em pauta e levá-lo a julgamento. E que fiquem registradas em
1573 ata todas as colocações e as minhas decisões. Eu questiono aos senhores se tem
1574 alguma consideração final para fazer o encaminhamento para votação.”
1575 Conselheira Maria Eugênia Monteiro: “Primeiramente, eu gostaria também de
1576 parabenizar a equipe da Supri. Certamente isso traz muita segurança e acredito
1577 que muito conforto no momento de tomarmos qualquer decisão em relação ao
1578 nosso parecer. Eu só gostaria de esclarecer um ponto, que eu sei que não faz
1579 parte do processo, mas concordo muito também, no momento em que se discute
1580 a questão ambiental, que seja efetivamente olhado o processo como um todo. Em
1581 relação à questão dos processos de contenção de sedimentos, na verdade, é uma
1582 curiosidade que eu tive, acho que seria só interessante que isso fosse esclarecido.
1583 Em relação às barragens de contenção de sedimentos, eu até fiz uma anotação
1584 aqui: Mosquito e Dicão Leste, juntamente com os diques de Paracatu, das Cobras
1585 e Lavra Azul. O que despertou a minha curiosidade foi saber que esses dois

1586 últimos diques foram submetidos a processo de descaracterização e a partir do
 1587 momento que eu olhei isso está muito claro no parecer. Foi também comentado
 1588 que as barragens, no caso, Mosquito e Dicão Leste, estão com as suas
 1589 declarações de estabilidade de acordo mesmo com os procedimentos requeridos.
 1590 Eu sei que essas barragens, especialmente a de Mosquito, eu acho, também
 1591 servem de captação. Daí eu entendo até o motivo de ser uma barragem, no caso,
 1592 para atuar como um sistema de contenção de sólidos. Mas eu queria saber, no
 1593 horizonte de vida útil do empreendimento, se há uma previsão de
 1594 descaracterização dessas barragens. É um ponto que eu gostaria que fosse
 1595 esclarecido. Seria mais ou menos isso, uma informação que eu gostaria de obter.
 1596 No caso, não sei se seria da Supri ou da própria Vale. Mais uma vez, deixando
 1597 claro que essas dúvidas eu acho que até aparecem decorrentes do nível técnico
 1598 do parecer, que recebemos, e isso traz muito conforto. Mas especificamente sobre
 1599 esses pontos eu gostaria só de saber se há alguma previsão ou se não é o caso.
 1600 É mais um esclarecimento nesse sentido." Renan/Engenheiro geotécnico/Vale
 1601 S/A: "De fato, já teve a descaracterização concluída dos diques Cobras e Lavra
 1602 Azul. Estamos em processo de verificação de estudo sedimentológico do dique
 1603 Paracatu para descaracterização. Quanto à barragem Dicão Leste e a barragem
 1604 Mosquito, no momento, a curto prazo, ainda não tem previsão de execução de
 1605 projetos de descaracterização dessas estruturas, por serem importantes para o
 1606 complexo Mariana, mina Fazendão." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
 1607 "Maria Eugênia, alguma colocação adicional." Conselheira Maria Eugênia
 1608 Monteiro: "Acho que não. Eu imaginei isso no parecer, no caso da barragem, de
 1609 ela atuar como fonte de recursos mesmo, de captação do próprio sistema. Era
 1610 isso mesmo, eu agradeço o esclarecimento." Presidente Yuri Rafael de Oliveira
 1611 Trovão: "Mais algum conselheiro quer fazer uso da palavra, algum destaque? Não
 1612 havendo, eu vou colocar em votação o item 5.1 da nossa pauta, Vale S/A,
 1613 Complexo Mariana. Processo Administrativo 312/1996/045/2015. Em votação.
 1614 Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindixtra,
 1615 Fiemg, SME e Abes. Abstenções: Relictos e ProMutuca. Justificativa de voto
 1616 favorável. Conselheiro Wagner Soares Costa: "A Fiemg vota favorável porque
 1617 considerou que todas as dúvidas levantadas foram muito bem respondidas pelo
 1618 grupo da Supri, pelos técnicos da Supri, e pelos técnicos da empresa, não
 1619 deixando dúvidas para o futuro." Justificativas de abstenções. Conselheiro José
 1620 Angelo Paganini: "Pela ausência de certeza de que os impactos e sua mitigação
 1621 foram avaliados adequadamente ou feitos de forma isolada e não integrada."
 1622 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Antes de mais nada, quero aplaudir as
 1623 explicações do empreendedor. No caso da Vale, o Frederico foi muito claro nas
 1624 explicações. A explanação do Rodrigo, da Ana Luiza e da Angélica foram também
 1625 muito boas. Mas eu não fiquei confortável, não estou me sentindo confortável com
 1626 o total das explicações. Aí dividido em três partes. A primeira: sem que haja uma
 1627 avaliação realmente integrada de todo aquele complexo e não só da mina, eu fico
 1628 muito inseguro sobre quais serão os impactos hidrológicos na região. Mais

1629 especificamente. No todo, é isso. Segundo ponto: no caso das águas termais, eu
1630 acho que esse é um bem para séculos e não estou seguro quanto à recuperação
1631 disso após o encerramento da mina. Eu não estou fazendo uma afirmação de que
1632 não se recomporá, mas eu não estou seguro em função do nível, do estado dos
1633 estudos que podem ser apresentados atualmente nessa situação. E por último eu
1634 gostaria que a Teca estivesse aqui ainda – ela está fora do ar – para essa parte
1635 mais legal da tramitação do processo. Ali eu ainda também não me senti
1636 completamente seguro. Em função de tudo isso, o meu voto é pela abstenção. Eu
1637 entrei nessa votação com a intenção de votar pelo indeferimento, mas as
1638 explicações que eu recebi me tiraram do indeferimento para abstenção.”
1639 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Aprovado por dez votos favoráveis e
1640 duas abstenções. José Angelo, o senhor fez uma colocação em relação a uma
1641 possível condicionante. O senhor quer se manifestar ou podemos dar seguimento
1642 à nossa pauta?” Conselheiro José Angelo Paganini: “Pelas explicações que foram
1643 colocadas, nós vamos ter uma redução certa e líquida de 40% da vazão nas fontes
1644 hipotermais. Eu acho que essa redução é uma perda significativa para a
1645 comunidade e deveria ser compensada de alguma forma. Agora, se essa perda
1646 for maior que esses 40%, que está estimada, eu acho que o empreendimento tem
1647 que parar até que retorne o valor apresentado e estimado no projeto. Então nesse
1648 sentido é que eu estava propondo a condicionante de interrupção do
1649 rebaixamento e das operações, consequentemente, até restabelecer as
1650 condições estabelecidas no Parecer Único. Seria que vai ter uma redução de
1651 40%, essa redução vai ser compensada, vai ser negociada com a comunidade,
1652 prefeitura e comunidade, vai ser compensada. Mas acima disso é inaceitável. É
1653 inaceitável uma redução maior disso.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
1654 “Você quer redigir? Redija para nós, que vamos colocar no quadro, enquanto
1655 debatemos a sugestão do senhor. Redija para nós, ou se o senhor quiser falar a
1656 redação específica, porque aí nós jogamos no quadro antes de colocar em
1657 votação. Enquanto isso, vamos debatendo.” Rodrigo Ribas/Supri/SEMAD:
1658 “Senhor presidente, antes de qualquer decisão, eu acho realmente importante
1659 ouvir do hidrogeólogo do empreendedor a respeito desses impactos possíveis,
1660 porque está se estabelecendo um volume de 40% que foi apresentado como
1661 volume médio de impacto sobre a disponibilidade hídrica afetada pelo
1662 rebaixamento, e não necessariamente ela vai se reproduzir em todas as áreas.
1663 Isso eu acho que ele tem a possibilidade de discutir mais aprofundadamente. Nos
1664 estudos dele, ele já falou aqui mais cedo que vai ter área de 60% de impacto. Em
1665 primeiro lugar é isso. Em segundo lugar, é preciso tomar muito cuidado porque
1666 esses impactos do rebaixamento já foram tratados no órgão ambiental correto,
1667 que é o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Os impactos foram tratados na
1668 outorga. E aí nós estaríamos colocando uma condicionante, a Câmara de
1669 Atividades Minerárias vai estabelecer uma condicionante que contraria a próxima
1670 outorga dada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Eu acho que isso
1671 causa uma grande insegurança jurídica. E causar insegurança jurídica é uma

1672 vedaçao da Lei 14.184/2002, dos Processos Administrativos. É estranho ao órgão
1673 ambiental, seja qual for a sua estrutura, causar insegurança jurídica, porque a Lei
1674 de Processo Administrativo assim impede, em segunda instância. Em terceira
1675 instância, o Parecer Único da Supri já trouxe a condicionante nº 9, que deixa
1676 muito claro. Aí eu quero voltar um pouquinho na discussão, senhor presidente.
1677 Me parece que a discussão a respeito das águas termais apresentada nesta
1678 Câmara foi sempre a respeito dos usos possíveis dessas águas termais. Nós
1679 estamos falando de usos turísticos e apropriação econômica de um serviço
1680 ambiental, de um bem natural. Nós não estamos tratando do valor intrínseco da
1681 água. Nós estamos tratando de capacidade de apropriação de uma água que tem
1682 características físico-químicas diferenciadas das demais. Nós já tratamos da
1683 reposição da água, como um todo, mas agora estamos tratando da apropriação
1684 econômica pela comunidade e seu uso turístico das águas termais. Quanto a isso,
1685 o Julio Grillo já deu o ok, que ele está de acordo. A condicionante nº 9, aquela que
1686 foi tratada pela Isabel e também pela Ana Luiza, já deu essa condição da garantia
1687 do uso econômico das águas termais. Eu vou ler rapidinho: 'Apresentar programa
1688 de fomento à melhoria produtiva e econômica.' Aí é muito mais ampliado. Não é
1689 só turístico, mas também turístico. '... visando apoiar técnica, administrativa ou
1690 financeiramente projetos ou ações que abranjam as potencialidades econômicas
1691 locais.' De todas as ordens. Continua: 'O programa deverá incluir o plano de
1692 turismo conforme sugerido pelo empreendedor no ofício...' '... no qual serão
1693 contemplados o valor histórico e cultural da fonte hipotermal, as suas condições
1694 atuais e a relevância para o turismo do município e que deverá propor medidas e
1695 ações relacionadas à fonte hipotermal.' Já há o estabelecimento de uma
1696 condicionante que determina ao empreendedor a necessidade de apropriação
1697 econômica e turística da fonte hipotermal pela comunidade. Então eu acho que
1698 em lugar de gerar uma trava no processo, que pode causar a inviabilidade do
1699 empreendimento, inclusive gerando insegurança jurídica sobre o processo,
1700 contrariando uma outorga já dada, a condicionante 9 já trouxe a condição
1701 necessária para que haja apropriação social. Esse programa de fomento é feito
1702 com a comunidade, com a sociedade, através, primeiro, dos seus representantes
1703 legítimos, a prefeitura, secretário de Turismo, secretário de Meio Ambiente do
1704 município. Mas já há uma determinação dessa própria Câmara, que acabou de
1705 aprovar. Essa condicionante acabou de ser aprovada. Já há uma determinação
1706 desta Câmara para que se faça apropriação econômica e turística da fonte
1707 hipotermal. Claro, a Câmara é soberana, mas nesse caso eu acho que aquilo que
1708 está sendo proposto pelo próprio Julio Grillo, não sei se pelo José Angelo, a
1709 garantia de manutenção e apropriação dessa fonte, já está estabelecido na
1710 condicionante. Eu acho, no meu entendimento, desnecessário estabelecer uma
1711 trava." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Só esclarecendo aos senhores
1712 conselheiros e àqueles que nos veem, é direito do conselheiro debater, discutir a
1713 matéria, votar e propor condicionantes. Independentemente da condição, se o
1714 José Angelo quiser propor a condicionante, nós vamos colocá-la em votação.

1715 Certo é que nós, secretaria executiva – e aí entram o Rodrigo e a equipe da Supri
1716 –, somos obrigados a prestar assessoria técnica e jurídica. É o que o Rodrigo está
1717 fazendo aqui neste momento. E aí eu já aproveito o gancho do Rodrigo para
1718 informar que, quando as outorgas são deferidas, elas possuem condicionantes. E
1719 quando há descumprimento dessas condicionantes impostas em uma outorga
1720 isso leva ao indeferimento da outorga, e pode estar aí a suspensão também. E
1721 Então, como eu disse, e o Wagner já adiantou isso em determinado momento,
1722 logo no início, a outorga foi vista pelo CERH. Isso é um fato. Outro fato, se estou
1723 entendendo o que o José Angelo está querendo levar, não a análise dessa
1724 outorga, mas uma condição de suspensão caso ela seja desobedecida. Vamos
1725 colocar dessa forma. O que já deve estar previsto. Eu não conheço as
1726 condicionantes da outorga. Isso provavelmente pode estar dentro da outorga, que
1727 o descumprimento de uma das condições da outorga concedida leva justamente
1728 ao indeferimento ou suspensão daquele processo. Mas nós vamos debater aqui,
1729 vou abrir, sim, a possibilidade da manifestação do empreendedor. Nós vamos
1730 fazer igual fizemos agora com o processo: vamos debater e chegar a um
1731 consenso sobre a proposta do Sr. José Angelo.” Conselheiro José Angelo
1732 Paganini: “Eu queria esclarecer que não estou questionando as condicionantes
1733 da outorga nem as condicionantes impostas pelo Parecer Único. Mas só acho que
1734 essas condicionantes não garantem a perenidade das fontes hidrotermais. As
1735 condicionantes colocadas pela outorga são relativas ao aumento do
1736 monitoramento, que vai monitorar mais e saber o que está acontecendo, mas só
1737 isso. Não tem nenhuma providência séria para ser tomada. Só a divulgação
1738 desses estudos para a comunidade etc. Então o que eu estou propondo é que, se
1739 forem descumpridas, se alterar a quantidade, qualidade e temperatura das áreas
1740 previstas no Parecer Único e na outorga, então teria que ser suspenso o
1741 rebaixamento imediatamente. Isso em lugar nenhum está falando. Está falando
1742 que vai compensar fazendo plano de turismo, de atividades econômicas etc., pela
1743 redução de 40% que está sendo estimada. E se passar disso vai continuar, vai
1744 acabar a fonte hidrotermal? Então eu acho que tem que ter um limite. Até quanto
1745 isso é possível? Nós estamos sugerindo o que foi estabelecido no Parecer Único.
1746 E foi falado: 40% no máximo de redução. Para esses 40%, a Vale vai fazer um
1747 plano de turismo, vai implementar atividades econômicas etc. E se passar disso
1748 como é que fica? Eu estou propondo que, se passar disso, interrompe o
1749 rebaixamento. Seria a minha consideração.” Rodrigo Ribas/Supri/SEMAD: “Há
1750 uma discrepância entre o texto que está sendo apresentado aqui e a informação
1751 dada pelo conselheiro. O conselheiro, por duas vezes, afirmou que, quando
1752 passar de 40%, quem garante o que vai acontecer. Então ele estabeleceu, pelo
1753 menos no discurso, a trave nos 40% de impacto. E aqui no texto está qualquer
1754 quantidade. Há uma previsão de impacto e de redução nas fontes termais. Essa
1755 redução de impacto já foi analisada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos,
1756 avaliada, e o impacto foi considerado possível de ser autorizado. E desse jeito
1757 que está a proposta de condicionante não há previsão de impacto. Então contradiz

1758 o texto da própria outorga. É preciso que se estabeleça então se serão os 40%
1759 na proposta ou será integralmente na proposta de condicionante, porque senão
1760 depois não temos como fazer cumprir um ou outro." Presidente Yuri Rafael de
1761 Oliveira Trovão: "José Ângelo, a condicionante está sendo proposta pelo senhor.
1762 O senhor quer fazer uma modificação conforme a observação do Rodrigo?"
1763 Conselheiro José Angelo Paganini: "Eu acho que pode até ser modificada, mas
1764 ela está falando da alteração da qualidade, quantidade e temperatura, das
1765 condições previstas no Parecer Único. Então o que se estabeleceu no Parecer
1766 Único é o parâmetro. Se for 40%, é 40%." Presidente Yuri Rafael de Oliveira
1767 Trovão: "Entendido o que o José Angelo está colocando?" Rodrigo
1768 Ribas/Supri/SEMAD: "Entendido, mas acho que ainda gera dúvida." Conselheiro
1769 José Angelo Paganini: "O que você sugere que seja a condicionante?" Presidente
1770 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "A sugestão da Supri é que não haja essa
1771 condicionante, eles entendem que isso foi deferido pelo CERH e que as
1772 condicionantes já sugeridas dentro do Parecer Único já cumprem as demais
1773 funções. Por isso que eu quero deixar claro, em que pese as observações do
1774 Rodrigo Ribas, que a condicionante está sendo sugerida pelo senhor, no que pese
1775 podermos tentar melhorar aqui." Conselheiro José Angelo Paganini: "Do jeito que
1776 está se apresentando está meio confuso." Rodrigo Ribas/Supri/SEMAD: "Senhor
1777 presidente, eu acho que se colocar 'além daquelas previstas no parecer', já
1778 resolve pelo menos em relação ao que está proposto." Conselheiro Carlos
1779 Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Eu acho que está havendo uma tremenda
1780 confusão. Se nós temos uma outorga perfeitamente definida pelo Conselho
1781 Estadual de Recursos Hídricos, com todo respeito ao José Angelo, esse negócio
1782 não está muito certo, para mim está dando uma dicotomia muito grande no
1783 processo da outorga em si. Qualquer coisa que você interfere na outorga, você
1784 está indo contra uma decisão do Conselho Estadual. Eu até de certa forma apoio
1785 a posição do Ribas, eu acho que não devia ter condicionante nesse aspecto, a
1786 menos que fosse alguma coisa que pudesse minimizar aspectos das vazões. Mas
1787 eu acho que isso está muito confuso para o meu gosto. É isso que eu queria
1788 dizer." Conselheiro Wagner Soares Costa: "Eu estou com o Orsini e estou junto
1789 com o Ribas. É sempre bom ouvir o Ribas, porque ele é muito objetivo e didático.
1790 Eu tenho percebido, José Angelo, e me desculpe também: eu acho que nós
1791 estamos começando a pensar em interferir numa decisão do Conselho Estadual
1792 de Recursos Hídricos. Por outro lado, na proposta de se ter um plano turístico
1793 para toda a região, eu acho que é muito mais abrangente em termos. Inclusive,
1794 como o Ribas falou, em um dado momento, ele vai analisar a importância da fonte
1795 termal. E com certeza, verificando a importância da fonte termal no contexto do
1796 turismo regional, eu acho que ele vai apresentar alguma indicação de mitigação
1797 ou de até inviabilidade da continuidade do empreendimento. Eu penso que, nesse
1798 momento, pensando em desenvolvimento sustentável, nós temos que estar
1799 dando um crédito a essa análise do turismo regional para que possamos dar
1800 condições de análise futura nesse processo como um todo." Conselheiro Enio

1801 Marcus Brandão Fonseca: “Eu percebi, no primeiro momento desta discussão, a
1802 clareza da preocupação do nosso colega quando fez a proposta. Percebida a
1803 clareza da análise feita pelo superintendente Ribas da proposta feita, quando no
1804 primeiro momento ele concluiu de uma maneira muito objetiva sobre os aspectos
1805 que nós teríamos ao colocar essa condicionante versus os atos autorizativos que
1806 já estavam estabelecidos anteriormente dentro desse processo, tanto ao nível das
1807 estruturas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos quanto do próprio parecer
1808 aqui já aprovado hoje. Então eu fiquei no primeiro momento muito tranquilo de
1809 perceber essa análise. No entanto, como a conversa continuou no sentido de
1810 melhor entendimento do texto e que mesmo assim ao final parecia que não está
1811 muito bom no seu final, aí eu percebi o Rodrigo Ribas, o superintendente, já
1812 aquiescendo mais ou menos, ‘pode ser que sim’. Então eu gostaria de ter a
1813 posição absolutamente clara do superintendente responsável por esse processo
1814 se essa condicionante fere ou trará algum tipo de impacto em relação aos atos
1815 autorizativos emitidos anteriormente para que eu possa ter a consciência tranquila
1816 de emitir o meu voto, sabendo que aquilo que está sendo proposto não impacta
1817 atos já consolidados ou o que de fato impacta, e aí nessa condição eu emitiria o
1818 meu voto conforme esse entendimento claro dele.” Rodrigo Ribas/Supri/SEMAD:
1819 “Em relação a isso, Enio, pode até ter dado a entender assim, porque eu tratei do
1820 texto. Como o Yuri disse, nossa obrigação é fornecer informações ao Conselho
1821 para que o Conselho possa tomar as decisões. Como a condicionante vai ser
1822 avaliada, é preciso que ela seja avaliada conforme aquilo a que ela se propõe. O
1823 que eu perguntei foi se ela se propõe a interromper o rebaixamento tão logo haja
1824 efeito ou – como o conselheiro José Angelo propôs verbalmente – se era a partir
1825 dos 40%. Só para que fique corretamente instruída. A posição da Supri como
1826 apoio administrativo, técnico e jurídico da Câmara é que essa condicionante
1827 interfere diretamente em decisão emitida pelo Conselho Estadual de Recursos
1828 Hídricos, em primeiro lugar, porque ela interfere na outorga que foi emitida. O
1829 Conselho Estadual de Recursos Hídricos é o órgão administrativo com
1830 competência para julgar e deliberar sobre as outorgas, e ele assim o fez com
1831 todas as informações apresentadas, inclusive as interferências do rebaixamento
1832 em relação a todos os cursos de água e em relação a todas as fontes, inclusive
1833 hipotermais, que foram discutidas dentro daquele Conselho, e assim ele
1834 deliberou. E aí na minha opinião uma deliberação contrária a essa outorga
1835 interfere em competência de outro órgão e causa insegurança jurídica no
1836 processo. Essa foi a minha posição clara do ponto de vista administrativo e
1837 jurídico. Do ponto de vista técnico, aí eu tive a aquiescência do Julio em vídeo,
1838 quando se fala da apropriação econômica e turística da fonte hipotermal, o
1839 parecer que foi emitido e aprovado pelos senhores já traz essa previsão ao
1840 determinar a fonte hipotermal como um dos temas a serem tratados – está
1841 expresso na condicionante 9 – no plano de desenvolvimento turístico, que
1842 portanto prevê a apropriação econômica e turística dessa fonte hipotermal. Já
1843 está resolvido ali. E dentro dessa condicionante, é claro, é preciso viabilizar essa

atividade econômica, não é só o rebaixamento, é viabilizar a atividade econômica, viabilizar o turismo em relação a isso, inclusive estabelecendo níveis de impacto que sejam aceitáveis ou inaceitáveis para essa viabilização. Como é uma condicionante, o órgão ambiental vai acompanhar e verificar esse programa e aprovar o programa assim que ele for apresentado. Então não há descontrole em relação ao uso turístico da fonte hipotermal. Por isso que nós falamos que já está garantido. Nesse sentido, nós somos contrários à inclusão dessa condicionante. Mas, se os senhores decidirem pela inclusão, é preciso que o texto seja claro quanto ao limite de sua aplicação." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Mas algum conselheiro quer fazer uso da palavra? Eu vou chamar então o representante da empresa. Quem vai se manifestar pela empresa em relação ao texto da condicionante?" Luiz Cláudio Figueiredo de Castro/Vale S/A: "Eu posso me manifestar, presidente. Eu queria fazer alguns comentários. Estou com o texto da condicionante aqui na tela. A primeira questão da qual nós precisamos estar cientes nessa discussão é que o modelo hidrogeológico que dá suporte ao pedido de outorga de rebaixamento é conceitual, é feito com base, com medições que foram feitas na pesquisa hidrogeológica. Então ele é construído e rodado no computador. Então nós temos 38%, a média que podemos ter de problema com redução de vazão, a área como um todo; e 40% especificamente na hipotermal. Então é um modelo conceitual e que se retroalimenta. Então o empreendedor, a partir do momento que começa a rebaixar, a alimentação desse modelo começa a ficar melhor, vai se aperfeiçoando. Tanto o entendimento do IGAM que está no processo de outorga, a condicionante do IGAM, eu vou ler: 'Apresentar a cada dois anos atualização do modelo hidrogeológico numérico, contemplando calibração em regime transiente, simulações de desaguamento e rebaixamento do NA em regime transiente, em cenários de lavra de curto, médio e longo prazo e avaliação de impactos sobre a disponibilidade hídrica da área de influência da mina.' A gente já começa com esse problema de colocar uma regra específica porque o modelo é conceitual, não sabemos para onde ele vai. Pode ser que esse 40% sejam exagerados. Aliás, uma outra observação, 40%, relatado no processo, é a pior situação que foi verificada no modelo durante todo o tempo que ele rodou, durante todo o tempo que ele teve abrangência. Então esse 40% já é um valor maior. Mas o modelo sendo retroalimentado vai melhorar isso, e de repente a proposta vai inviabilizar o empreendedor a partir do momento em que o modelo rodou e apresentou valor diferente disso. Então é importante ver isso e ver que o IGAM, sim, está entendendo isso e está pedindo essa calibração. A partir do momento que se está calibrando, você começa a ver os impactos efetivamente quando eles estão acontecendo. E outra questão é que precisamos entender também a dinâmica dessa questão da reposição de vazões. O processo corre dinâmico. Tem a previsão do modelo, então com isso começa a ter os monitoramentos aonde está prevendo. Com isso você vai saber se teve redução de vazão. A partir do momento que se teve redução de vazão, você vai mitigar e não interromper. Fica uma proposta que vai contra a operação. Passou do valor,

1887 ou seja, se está definido o valor ou não está, se o modelo confirmou ou não, de
1888 qualquer forma vai contra a operação. Então precisamos entender que essa
1889 dinâmica funciona é dessa forma. E outra questão: é uma regra característica de
1890 processo de outorga, o que estamos discutindo agora, é uma regra muito mais
1891 característica do processo de outorga do que do licenciamento. Essa discussão
1892 poderia estar no processo de outorga. Não esteve e já está aprovada no Conselho
1893 Estadual. E novamente, reforçando, o IGAM está preocupado com isso, tem
1894 entendimento disso, e essas condicionantes, no meu entendimento, não precisam
1895 ser refinadas, elas são colocadas no processo de outorga e devem ser cumpridas
1896 pelo empreendedor. Reforçar, melhorar? As condicionantes a) e b) do IGAM que
1897 estão no processo de outorga já falam isso claramente. Então eu não vejo por que
1898 tentar melhorar ou reforçar isso, porque afinal de contas eu fiz toda essa
1899 argumentação mostrando que não faz sentido ter uma condicionante com essa
1900 característica que está sendo colocada neste momento do processo.” Conselheira
1901 Verônica Ildefonso Cunha Coutinho: “Eu queria questionar o Jurídico se essa
1902 condicionante não representaria uma invasão à competência do CERH. Porque a
1903 outorga foi concedida por ele sem que tenha sido à época avaliada a necessidade
1904 disso, e eu não sei até onde as competências entre COPAM e CERH podem estar
1905 se confundindo, até mesmo para lá na frente ser uma condicionante que depois
1906 não tenha como o COPAM avaliar, porque às vezes pode estar fugindo das
1907 atribuições da equipe técnica. Eu queria entender isso um pouquinho mais. Não
1908 que seja estritamente ilegal, mas se não está havendo uma confluência das
1909 competências.” Angélica Aparecida Sezini/SEMAD: “As competências das
1910 Câmaras são muito bem definidas em legislação, e me parece que esse assunto
1911 deveria ser tratado, sim, no CERH e não aqui. Pode haver uma interface dos
1912 assuntos, mas o momento me parece que não é o momento adequado para essa
1913 inclusão de condicionante, já que ela é estritamente relacionada à questão de
1914 outorga, que já foi decidida pelo outro Conselho.” Conselheiro Carlos Eduardo
1915 Orsini Nunes de Lima: “Eu estou de acordo com essa colocação da Verônica e da
1916 Dra. Angélica. Eu acho que isso cria um mal-estar muito grande para nós. Se nós
1917 temos já um Conselho de Recursos Hídricos bem-estruturado aqui em Minas
1918 Gerais, com uma outra condicionante que já foi estabelecida através do IGAM, na
1919 minha opinião não tinha que ter condicionante nenhuma, de colocar isso. Eu sou
1920 totalmente contra a colocação de uma condicionante dessa natureza.” Presidente
1921 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mais algum conselheiro, algum destaque. Eu vou
1922 colocar em votação. A condicionante sugerida pelo conselheiro José Angelo eu
1923 vou ler: ‘O empreendedor deverá interromper imediatamente o rebaixamento do
1924 lençol freático tão logo se constate alteração na quantidade, qualidade e
1925 temperatura das insurgências hipotermais, além daquelas previstas no parecer,
1926 até que sejam restabelecidas as condições previstas. Prazo: durante a validade
1927 da licença.’ Em votação. Eu não vou pedir justificativa porque é uma condicionante
1928 que está sendo proposta não pela Superintendência. Aqueles que quiserem se
1929 manifestar se manifestem favorável ou contrário, já que está sendo proposta pelo

1930 conselheiro. Então fiquem à vontade, mas eu não vou cobrar a justificativa. Votos
 1931 contrários: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, SME
 1932 e Abes. Voto favorável: Relictos e ProMutuca. Justificativas de votos. Conselheiro
 1933 Enio Marcus Brandão Fonseca: “Eu voto contrário e vou justificar pelos aspectos
 1934 de impacto nos atos autorizativos já emitidos pelo sistema do governo do Estado.”
 1935 Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu voto contrário e sou
 1936 favorável às colocações feitas pelo nosso conselheiro Enio.” Presidente Yuri
 1937 Rafael de Oliveira Trovão: “Então a proposta de condicionante do Sr. José Angelo
 1938 foi rejeitada por dez votos contrários.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
 1939 **EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM**
 1940 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Draga Milan Construtora e Terraplanagem**
 1941 **Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção**
 1942 **civil. Paracatu/MG. PA 1339/2020, ANM 832.100/2008. Classe 4 (conforme Lei**
 1943 **nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).** Apresentação: **Supram**
 1944 **Noroeste. Retorno de vista: ProMutuca.** Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
 1945 “Nas minhas análises iniciais, o empreendimento, aparentemente, não
 1946 apresentava problemas. Mas após a minha análise eu recebi observações da
 1947 Amda sobre os itens 6.1, 7.1 e 9.2 desta pauta, que alertam sobre os pareceres
 1948 técnicos citarem os impactos dos empreendimentos e não solicitarem a cobrança
 1949 de compensação ambiental do Snuc. Então isso é uma coisa que para mim
 1950 deveria ter alguma informação a respeito. Recebi também o relatório das ONGs
 1951 de defesa do meio ambiente elaborado pela Teca, a partir das conversas com a
 1952 comunidade local e da análise do processo. Esse relatório nos apresentou
 1953 diversos outros problemas sobre o histórico do empreendimento, sua
 1954 documentação e licenças anteriores. Parece que existem diversas questões
 1955 técnicas que não foram devidamente tratadas no Parecer Único. E a questão da
 1956 localização, eu mesmo apanhei um pouco disso, porque peguei as coordenadas
 1957 que estavam no Parecer Único e joguei no Google, e realmente o negócio não
 1958 estava casando. E só depois com a confirmação do e-mail da Draga Milan eu
 1959 pude ver que o local que estava ali não era realmente o que deveria estar. Ontem
 1960 no final da tarde, eu recebi esse e-mail da draga Milan com um anexo contendo
 1961 explicações sobre alguns itens apresentados no nosso parecer. Repassei o e-mail
 1962 ao Movimento pelas Serras e Águas de Minas, que fez as considerações
 1963 colocadas no parecer, que está presente aí agora para poder falar sobre esse
 1964 item de pauta. Eu realmente acho que esse é um caso de retirada de pauta no
 1965 mínimo para corrigir, por exemplo, e não só, a questão de coordenadas, porque
 1966 sei lá como isso devia ser usado no futuro. Nós estamos, no final das contas,
 1967 deliberando sobre uma coordenada que não é aquela que vai ser do local exato.
 1968 Então eu gostaria que a Teca complementasse a fala em seguida.” Presidente
 1969 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como eu sempre faço e fiz agora no processo
 1970 anterior, eu quero inicialmente escutar a equipe que fez a análise para me
 1971 subsidiar em relação à permanência ou não do processo em pauta, de forma
 1972 idêntica a que eu fiz no item 5.1. Eu gostaria da manifestação da equipe da

1973 Supram Noroeste." Ricardo Barreto Silva/Supram Noroeste: "Com relação ao
 1974 parecer do conselheiro, estamos aqui prontos para debater todos os assuntos,
 1975 mas tem um item que foi levantado que realmente merece destaque, que são as
 1976 coordenadas que estão na ANM; elas não estão de acordo com a coordenada da
 1977 localização exata do empreendimento. Isso constatamos realmente, então por
 1978 esse motivo gostaríamos que o processo baixasse em diligência para que o
 1979 empreendedor apresentasse a poligonal correta do empreendimento." Presidente
 1980 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Considerando o posicionamento da equipe da
 1981 Supram Noroeste, que analisou o processo, estou baixando esse processo em
 1982 diligência para fazer as retificações devidas em relação às coordenadas e outras
 1983 que porventura foram colocadas no parecer do Julio, para voltar na reunião – não
 1984 na subsequente, não tem obrigatoriedade de voltar na reunião subsequente igual
 1985 o parecer de vista – assim que possível. Estou baixando o item 6.1 em diligência.
 1986 Ele volta na próxima reunião, se possível." **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
 1987 **PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **7.1) Pedreira**
 1988 **São João Ltda. Extração de rocha para produção de britas com ou sem**
 1989 **tratamento. Alpercata/MG. PA 00184/1997/008/2016, ANM 835.548/1993 e**
 1990 **833.698/1996. Classe 5. Apresentação: Supram Leste Mineiro. Retorno de**
 1991 **vista: ProMutuca e SME. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:** "Novamente,
 1992 aparentemente, nem o empreendimento nem o Parecer Único apresentavam
 1993 problemas. Mas creio que faltou nas condicionantes algo referente ao
 1994 monitoramento de ruídos e um programa para monitorar a manutenção dos
 1995 equipamentos que geram esses ruídos. Eu não vi isso no Parecer Único. No texto
 1996 do PU, literalmente: 'Ruídos e vibrações. O ruído é introduzido no meio ambiente
 1997 diariamente. Esse som provoca desconforto mental e físico que pode
 1998 desencadear alguns problemas de saúde e consequentemente perda na
 1999 qualidade de vida. Ocorrerá alterações dos níveis de pressão sonora, já que será
 2000 necessária a utilização de equipamentos, máquinas, veículos, explosivos,
 2001 alterando as condições naturais. Medidas mitigadoras. Promover a manutenção
 2002 dos equipamentos, máquinas e veículos rotineiramente para garantir o bom
 2003 funcionamento, além da otimização do plano de fogo para evitar a ocorrência de
 2004 outros lançamentos, reduzir ruídos e vibrações geradas.' Essas medidas
 2005 mitigadoras não aparecem nas condicionantes deste PU e deveriam aparecer,
 2006 acrescidas de um monitoramento dessas medidas. Na página 9/24 se coloca que
 2007 'as condicionantes impostas no PU 3509/11/2008, que solicitou a concessão da
 2008 LO, são: tabela 2, condicionantes da LO. Monitoramento das pilhas de estéril e
 2009 barragem de rejeito'. Aí eu pergunto uma coisa: que barragem de rejeitos é essa?
 2010 Eu não vi referências a ela nesse Parecer Único. Quer dizer, nós temos uma
 2011 barragem de rejeito envolvida no processo, e ela não apareceu no Parecer Único?
 2012 Eu não fico nem um pouco inseguro em relação a isso. Se as análises fossem
 2013 apenas minhas, eu solicitaria que fosse inserido nos condicionantes esse
 2014 monitoramento de ruídos e dos equipamentos. E caso as explicações sobre a
 2015 barragem de rejeito citadas fossem satisfatórias eu poderia formular meu voto.

2016 Entretanto, como disse na análise do item 6.1, eu recebi observações da Amda
2017 sobre os itens 6.1, 7.1 e 9.2 desta pauta, em que apesar de os pareceres técnicos
2018 citarem os impactos dos empreendimentos não solicitam a cobrança da
2019 compensação ambiental do Snuc. Diante desse exposto, a ProMutuca novamente
2020 se manifesta pela retirada de pauta. E eu acho que a Teca vai ter ainda alguma
2021 argumentação complementar.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de
2022 Lima: “A colocação que nós fizemos, nós fizemos uma avaliação não tão
2023 detalhada, mas uma consulta ao Parecer Único e a alguns detalhes que nós
2024 pudemos avaliar mais. Eu realmente achei estranho um pouco isso que o Julio
2025 comentou desse problema de barragem de rejeito, que pode ter sido alguma coisa
2026 que a própria Supram possa explanar. Com relação aos aspectos ambientais,
2027 normais. E com relação às condicionantes eu fiz a seguinte proposição. ‘Os
2028 programas e condicionantes ambientais atendem às premissas dessas
2029 renovações’. É uma renovação também de operação da LO. ‘Mesmo assim, em
2030 função da proximidade da área da Pedreira São João...’ Inclusive, presidente, eu
2031 queria corrigir a sua fala: não é Pedreira São José, é Pedreira São João. ‘... com
2032 o distrito de Era Nova, pertencente ao município de Alpercata, estamos propondo
2033 que se inclua uma condicionante nº 10, qual seja: elaboração de estudos e
2034 implantação de PEA (Programa de Educação Ambiental) na comunidade do
2035 distrito de Era Nova, o qual deverá prever o relacionamento com as instituições
2036 de educação básica existentes nesse distrito.’ E aliam-se a essa solicitação os
2037 cuidados ambientais e higiênicos que devam ser dados pós ou durante a
2038 pandemia de Covid-19. Eu acho muito importante hoje que todas as instituições,
2039 sejam elas empreendedoras, já começem a trabalhar dentro de uma solução de
2040 uma mitigação para a questão da pandemia de Covid-19. Por isso que eu coloquei
2041 isso aqui. E evidentemente – tem até um gráfico, uma figura – a proximidade da
2042 operação dessa pedreira com relação ao próprio distrito. Distância que talvez nem
2043 chegue a 1 km. Eu sou a favor do deferimento, com a colocação dessa
2044 condicionante.” Conselheiro Claudinei Oliveira Cruz: “Sobre a manifestação do
2045 Julio, eu fiz uma breve pesquisa: é uma estrutura cadastrada. Só para deixar
2046 claro. Aí eu acho que até merece a Supram mencionar isso, deve ter sido um erro
2047 de digitação, alguma coisa desse tipo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
2048 “Eu vou voltar para a Superintendência, posteriormente, para as explicações.
2049 Inclusive, no mesmo sentido que nós fizemos nos itens anteriores, eu solicito que
2050 os representantes da Supram Leste se manifestem, antes de mais nada, sobre a
2051 pertinência ou não de mantermos o processo em pauta ou se é realmente
2052 necessário, conveniente, tirarmos esse processo de pauta, baixarmos em
2053 diligência para complementações posteriores. Mais ainda é com o Conselho. Mais
2054 algum conselheiro quer se manifestar. Não há nenhuma manifestação por parte
2055 do Conselho.” Vinícius Valadares Moura/Supram Leste Mineiro: “Entendemos
2056 pela pertinência do processo nesta reunião, quando serão dadas todas as
2057 explicações para os pontos abordados pelo conselheiro Dr. Carlos e pelo Sr. Julio
2058 Grillo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então mantenho o processo

2059 em pauta neste momento, sem prejuízo, como eu sempre falo, de tirarmos esse
2060 processo ao final das discussões, se houver algum erro da nossa parte, na nossa
2061 condução.” Maria Teresa Viana de Freitas Corujo/Representante da sociedade
2062 civil: “Eu queria então dizer que quando analisamos o processo e enviamos as
2063 considerações para o conselheiro Julio Grillo nós observamos alguns aspectos
2064 que as nossas considerações são no sentido do indeferimento da renovação da
2065 Licença de Operação, principalmente no sentido de que este é um processo de
2066 licenciamento classe 5, o que significa que é um empreendimento de porte, para
2067 renovar uma Licença de Operação de um empreendimento que vem operando
2068 desde 2016 sem uma Licença de Operação renovada. Foram quatro anos sem
2069 um devido acompanhamento. E desde 2014, no outro direito minerário, que é
2070 limítrofe, através de uma Autorização Ambiental de Funcionamento, que venceu
2071 em abril de 2018. Quando olhamos esse empreendimento no sentido cumulativo
2072 e sinérgico, inclusive com a proximidade de uma BR e de um distrito, nós
2073 colocamos, primeiro, como tratar um licenciamento classe 5, renovar uma Licença
2074 de Operação, com situações que indicam a necessidade de se tratar esse
2075 licenciamento do porte que ele tomou. Inclusive, porque não teve auto de
2076 fiscalização. Nas nossas considerações, nós transcrevemos, teve várias questões
2077 de condicionantes não cumpridas ou cumpridas fora do prazo. E nesse contexto
2078 nós entendemos que, se é um empreendimento que veio sendo tratado e
2079 analisado como de pequeno porte, e por isso eu tinha Autorização Ambiental de
2080 Funcionamento num dos direitos minerários e no outro uma Licença de Operação
2081 que não foi avaliada ou acompanhada para sua renovação durante quatro anos,
2082 não se pode de pronto renovar essa Licença de Operação considerando já como
2083 classe 5, sem tratar isso de acordo com seu porte. Então essa nossa visão
2084 sistêmica e cumulativa de impactos entende que o empreendedor deveria ser
2085 orientado a iniciar um processo como o empreendimento é, classe 5, envolvendo
2086 dois direitos minerários e tratando de todas as questões afetas a impactos e
2087 medidas mitigadoras e compensatórias nos parâmetros atuais do
2088 empreendimento, e não somente uma renovação de uma Licença de Operação
2089 por mais um período, sem tratar disso de uma forma completa pelos seus
2090 impactos. Essas são as nossas considerações do Movimento pelas Serras e
2091 Águas de Minas.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Em função
2092 de todas as caracterizações feitas, inclusive na palavra da Teca, eu gostaria de
2093 ouvir o empreendedor, se fosse possível, presidente. Porque trata-se de uma
2094 operação de longo período de tempo, envolvendo empregos, pessoas,
2095 fornecimentos, e isso é muito importante para a própria comunidade existente na
2096 região. Qualquer medida que fôssemos fazer aqui no sentido mais radical, de não
2097 aceitar a renovação da LO, poderia prejudicar todo o cenário, inclusive a
2098 sociedade local. Essas são as minhas considerações. Portanto, eu gostaria de
2099 ouvir o empreendedor ou o representante do empreendedor.” Francisco de Assis
2100 Pinho Tavares/Representante do empreendedor: “Francisco de Assis Pinho
2101 Tavares, engenheiro de minas, diretor técnico da Enal, que é a consultoria da

2102 Pedreira São João. É um empreendimento pequeno sendo, está sendo renovado
2103 para 210 mil t/ano. Em termos de brita, é um empreendimento pequeno. O
2104 mercado da Pedreira São João é Governador Valadares. E Governador Valadares
2105 ficaria desabastecida, porque só tem mais uma lá que produz brita. Em relação à
2106 rodovia, a boca da pedreira é virada para o outro lado. Quem passa na rodovia no
2107 sentido de Valadares para o rio não vê a pedreira, ela está escondida atrás de um
2108 morro. Quem passa no sentido contrário, tem uma cortina arbórea que tampa e
2109 protege contra poeira e tal. É um empreendimento antigo, são dois direitos
2110 minerais que não somam 20 hectares. É um empreendimento tradicional de
2111 Alpercata. O maior empregador de Alpercata é a Pedreira São João. É um
2112 empreendimento pequeno, com pouquíssimos impactos, é uma pedreira como
2113 qualquer outra. Não vejo motivo algum para que essa licença não seja renovada.
2114 O Rada foi feito em tempo hábil, não se perdeu prazo, foi tudo feito certinho. Todos
2115 os monitoramentos foram feitos. É isso, estou à disposição.” Conselheiro Carlos
2116 Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu queria fazer mais uma questão ao meu colega
2117 engenheiro de minas. Francisco, quantos empregados hoje estão na operação e
2118 na administração da jazida?” Francisco de Assis Pinho Tavares/Representante do
2119 empreendedor: “Quando fizemos o Rada, eram 28. Hoje eu acho que vai envolver
2120 umas 60 pessoas, mas na folha de pagamento mesmo são 35.” Presidente Yuri
2121 Rafael de Oliveira Trovão: “Senhor Francisco, em relação à sugestão de
2122 condicionante proposta pelo Dr. Orsini, alguma ponderação por parte do
2123 empreendedor?” Francisco de Assis Pinho Tavares/Representante do
2124 empreendedor: “Na hora que ele sugeriu a condicionante, eu não escutei. Se ele
2125 pudesse refazer de forma rápida eu agradeceria muito.” Conselheiro Carlos
2126 Eduardo Orsini Nunes de Lima: “A condicionante é muito simples, colega
2127 Francisco, é simplesmente em função da proximidade com o distrito de Era Nova.
2128 Nós temos colocado isso. Apesar de trabalharmos dentro de um foco muito
2129 técnico, muitas vezes, a visão que nós temos, da sociedade, é a visão também
2130 da educação ambiental. Então estamos propondo isso, porque eu não vi essa
2131 condicionante proposta pelo pessoal da Supram Leste. Eu queria te cumprimentar
2132 também, Vinícius. Seria a condicionante 10: ‘Elaboração de estudos e
2133 implantação do programa de educação ambiental na comunidade do distrito de
2134 Era Nova, que deverá ser feito através do relacionamento com as instituições de
2135 educação existentes.’ Deve ter um grupo escolar, deve ter escola. Então a
2136 empresa fazer um trabalho desse junto a essas comunidades educacionais. E
2137 aliando-se a isso exatamente o problema com que nós estamos convivendo hoje,
2138 que a questão da pandemia da Covid-19, quando há necessidade de cuidados
2139 ambientais extras e higiênicos. Então essa é uma proposta que eu vejo que
2140 tranquilamente poderá ser aceita pelo próprio empreendedor, que venha a dar
2141 uma condição melhor para os próprios empregados e a comunidade próxima.”
2142 Francisco de Assis Pinho Tavares/Representante do empreendedor: “Eu não vejo
2143 nenhum problema nisso, isso já é feito, nós vamos é sistematizar, porque o
2144 relacionamento com a comunidade é sempre feito, e nós vamos sistematizar isso.”

2145 Eu não vejo nenhum problema de se acrescentar essa condicionante.”
2146 Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Só para complementar, Dr. Orsini. Qual é o
2147 prazo dessa condicionante? Ficou sem prazo.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini
2148 Nunes de Lima: “Normalmente, um PEA é um programa de no mínimo um ano de
2149 trabalho junto à comunidade, junto às instituições educacionais. Então é durante
2150 um ano que a empresa faria esse tipo de trabalho junto à própria comunidade, de
2151 atividade social.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação ao
2152 programa de educação ambiental, nós temos uma deliberação que trata do
2153 assunto. Talvez a equipe, o Vinícius e o Elias possam esclarecer, caso seja
2154 deferida.” Vinícius Valadares Moura/Supram Leste Mineiro: “De forma bem
2155 pragmática, vamos tecer nossas ponderações a respeito dos pareceres de vista,
2156 iniciando pelo do Dr. Carlos Orsini. No tocante ao PEA, Dr. Orsini, não foi
2157 solicitado pela equipe o programa de educação ambiental, pois, conforme o
2158 regramento vigente na DN 214, a exigência do PEA se dá apenas para
2159 empreendimentos licenciados com apresentação de EIA/Rima, o que não é o caso
2160 para esse empreendimento. Então por não existir o lastro legal para solicitar a
2161 este empreendimento, nós não solicitamos. Aproveitar a oportunidade de, depois
2162 da minha fala, solicitar ao senhor esclarecimentos se o programa de educação
2163 ambiental a que o senhor faz menção é para ser realizado de acordo com as
2164 diretrizes da DN 214 ou se já é o programa de educação ambiental que o
2165 empreendedor já realiza com a comunidade do seu entorno. Existe uma diferença
2166 entre os dois devido à questão da metodologia a ser utilizada. É preciso deixar
2167 isso registrado, caso a condicionante porventura venha a ser aprovada, com
2168 vistas a futura avaliação da equipe do Nucam, para saber se o empreendedor
2169 seguiu as diretrizes ou não. Então reitero que não foi solicitado por não haver na
2170 legislação vigente a obrigatoriedade para o empreendimento. Esse é o motivo.
2171 Adentrando agora nas ponderações do conselheiro Julio Grillo, primeiro precisa
2172 ser esclarecido de que há um erro registrado no processo de 2008 com relação à
2173 pilha de rejeito e barragem. O empreendimento nunca possuiu pilha de rejeito
2174 nem barragem. O histórico de imagens de satélite do software Google Earth pode
2175 evidenciar isso para todas as pessoas. Nunca teve barragem lá. Pode ter ocorrido
2176 um equívoco em 2008, e aí eu não tenho como fazer juízo de valor a respeito
2177 disso, em virtude da questão das barreiras de contenção de material particulado,
2178 os Sumps. Ocorreu uma situação análoga em outra pedreira, num município
2179 diferente, em que o Sump tinha sido cadastrado como barragem, mas não era
2180 uma barragem, não tinha estrutura de barragem. Então eu justifico essa citação
2181 que o senhor colocou como um possível erro material que ocorreu no processo
2182 em 2008. A questão dos ruídos, conselheiro Julio, como bem colocou o Dr. Orsini,
2183 quando demonstrou na figura, os equipamentos de britagem da pedreira estão
2184 localizados a cerca de 900 m em linha reta da primeira residência do distrito de
2185 Era Nova. Anexo a isso, o empreendimento é localizado às margens da rodovia
2186 BR-116, o que na avaliação da equipe da Supram não demandaria uma avaliação
2187 de ruídos, haja vista a localização ao lado da BR. É uma das BRs mais

2188 movimentadas do país. Há um intenso tráfego de caminhões e veículos, o que
2189 poderia mascarar os resultados de uma eventual avaliação de ruído. Não
2190 obstante, o empreendedor tem por obrigação – e por isso foi citado no parecer –
2191 manter seus equipamentos com manutenção em dia. E a questão da saúde que
2192 o senhor tocou tem um enfoque muito mais sobre os colaboradores do
2193 empreendimento. Essa parte entra mais na área da medicina do trabalho, e uma
2194 avaliação do Ministério do Trabalho, do que propriamente dito da questão
2195 ambiental. Por fim, eu quero tecer ponderações a respeito dos pontos colocados
2196 pela Sra. Maria Teresa com relação a situações que estão descritas, inclusive, no
2197 seu próprio parecer de vista, Sr. Julio. Há uma evidente contradição no seu
2198 parecer de vista quando se alega que o empreendimento operou de 2016 até o
2199 presente momento sem nenhuma avaliação das suas características ambientais.
2200 Vocês pontuam isso. E no próprio parecer de vista do senhor, na página 4, vocês
2201 fazem menção ao Auto de Fiscalização 146849/2000, que foi emitido pelo Nucam,
2202 em que foi realizada, sim, uma avaliação de todas as condicionantes, desde a
2203 emissão da LO que está sendo revalidada até o presente momento. Então a
2204 equipe do Nucam, atualmente vinculada à Diretoria de Regularização, fez essa
2205 avaliação desse desempenho ambiental, que é o que é tratado nas revalidações,
2206 fazendo uma análise de todas as condicionantes e corretamente. Algumas
2207 condicionantes foram cumpridas intempestivamente, e algumas condicionantes
2208 foram descumpridas, por não terem sido cumpridas integralmente. Mas conforme
2209 o regulamento vigente, na revalidação da Licença de Operação, deve ser
2210 analisado pela equipe da Supram o desempenho ambiental do empreendimento.
2211 Então hoje não existe uma métrica, uma equação onde nós possamos calcular, a
2212 partir de um escore entre condicionantes cumpridas, condicionantes cumpridas
2213 parcialmente, condicionantes descumpridas, qual o produto dessa avaliação, de
2214 uma forma matemática simples, para falar que o empreendedor teve ou não
2215 desempenho ambiental. Atualmente, essa avaliação é feita com os critérios da
2216 equipe que está analisando, pela pertinência daquela condicionante, de forma que
2217 possa se chegar no final a essa resposta. O empreendimento, eventualmente,
2218 descumprindo ou cumprindo de forma intempestiva determinadas condicionantes,
2219 isso afetou, numa escala macro dessa análise de desempenho ambiental, a sua
2220 performance? Para o caso em tela do empreendimento da Pedreira São João,
2221 tanto a equipe técnica do Nucam quanto a equipe técnica da Diretoria de
2222 Regularização verificaram que a resposta foi positiva, que numa avaliação macro
2223 de todos os aspectos ambientais o empreendimento tem uma performance
2224 ambiental positiva, fazendo-lhe valer do posicionamento positivo pela equipe com
2225 vistas ao deferimento de licença. Então são essas as ponderações que eu
2226 gostaria de dividir com vocês conselheiros, em especial o Dr. Julio e o Dr. Carlos
2227 Orsini, que trouxeram à baila essas questões, e permaneço à disposição para
2228 eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.” Elias Nascimento de
2229 Aquino/Supram Leste Mineiro: “Eu confirmo todas as informações prestadas pelo
2230 Vinícius. A DN realmente prevê como regra a incidência da apresentação do

2231 programa de educação ambiental para os processos construídos com EIA/Rima,
2232 o que não é o caso. E a DN faculta ao órgão ambiental solicitar a apresentação
2233 do PEA como informação complementar, caso as características do
2234 empreendimento assim justifiquem. Não tendo sido identificado pela equipe
2235 técnica o cabimento da exigência do PEA como informação complementar, não
2236 seria cabível, portanto, a exigência do programa de educação ambiental nos
2237 moldes da Deliberação Normativa do COPAM nº 214/2017. E além disso confirmo
2238 também que é descabida a informação de que o empreendimento operou
2239 desamparado de licença, na medida em que tendo formalizado o processo de
2240 renovação ambiental e continuando vinculado ao cumprimento das medidas de
2241 controle e cumprimento de condicionantes, ainda que não tenham sido
2242 efetivamente cumpridas dentro do prazo, não se pode afirmar de modo algum que
2243 o empreendimento operou sem licença. Como o Vinícius bem destacou,
2244 recentemente, o Núcleo de Controle Ambiental da Supram promoveu análise, e o
2245 empreendimento não vem operando de maneira irregular.” Conselheiro Julio
2246 Cesar Dutra Grillo: “Tanto o Vinícius quanto o Elias deram algumas respostas,
2247 mas o item 13 do Parecer Único cita claramente o monitoramento das pilhas de
2248 estéril e barragens de rejeito. Então eu acho que esse processo deveria ser
2249 retirado de pauta no mínimo para que se alterasse essa questão. Vocês sabem a
2250 minha posição sobre barragens de rejeito. Eu vou ser sempre extremamente
2251 rigoroso quando aparecer qualquer referência a barragens de rejeito. Esse é um
2252 ponto. Outro ponto é o monitoramento do nível de ruído. Vinícius, eu entendi sua
2253 explicação, perfeitamente, mas tenho uma visão um pouco diferente da de vocês.
2254 Era Nova, com as características da cidade, deve ter hoje – você pode fazer
2255 depois esse teste lá com a britadeira sem estar em funcionamento – um nível de
2256 ruído de fundo entre 45 e 50, dependendo da proximidade ou não da rodovia. O
2257 que está mais distante da rodovia deve estar por volta de 45 decibéis. A rodovia,
2258 na média, vai dar entre 60 e 70 decibéis. Eventualmente, com um caminhão com
2259 cano de descarga aberto, vai chegar a 90. Eu não sei exatamente que britadeira
2260 tem ali. Por exemplo, a bailarina chega a dar quase 110 decibéis. Então ali tem
2261 que realmente ter a medicina do trabalho para poder segurar um pouco a barra
2262 do pessoal que está trabalhando ali diretamente. Mas até que ponto que esses
2263 110 decibéis emitidos por uma bailarina ou um processo de britadeira vão
2264 influenciar o nível de ruído de fundo da cidade de Era Nova? Então esse
2265 monitoramento teria que ser feito lá também. Eu sou favorável que haja esse
2266 monitoramento de ruídos, e é um monitoramento durante todo o período de
2267 existência da mina. Você não pode pegar uma cidade, um lugar bucólico, com
2268 seus 45 decibéis de ruído de fundo, e jogar nela uns 70. Não dá para fazer isso.
2269 Então eu acho que esse monitoramento tem que ser feito, e essa medição de
2270 nível de ruído não é tão óbvia. Porque mesmo que se olha em linha reta eu não
2271 sei o que tem de impedimento que ali não dá para se verificar os aspectos
2272 topográficos como eles, o que teria de barreira natural entre a emissão e o
2273 receptor. De qualquer forma, independentemente do monitoramento de nível de

ruído, tem essa questão do artigo 13 e também a observação que a Amda fez, que eu acho importante, que é o seguinte: apesar de os pareceres técnicos citarem os impactos dos empreendimentos, não solicitam a cobrança da compensação ambiental do Snuc. São essas as minhas observações.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação à retirada de pauta, em relação a esse item da barragem de rejeitos, o Vinícius já colocou que não existe barragem de rejeito. Então o meu andamento em relação a isso vai ser o seguinte. Que se faça a correção no parecer, excluindo isso, e como os senhores já têm ciência de que não existe barragem de rejeito a gente dê segmento ao caminhamento do processo para votação. Então não vou retirar de pauta por esse motivo. Eu solicito à equipe da Supram Leste retifique essa parte da barragem de rejeitos. Pelo menos eu entendi que o senhor falou que não existe. E já que consta, como o Julio falou, no item 3, que se faça essa retificação. É sabido pelos senhores, no momento de votação, que não existe essa questão. Em relação à compensação ambiental da Lei do Snuc, o Elias pode explicar com maior propriedade que eu. Em relação ao EIA/Rima, em relação a impacto significativo demonstrado, então tem toda uma dinâmica em relação a isso. Mas aí a equipe explica.” Vinícius Valadares Moura/Supram Leste Mineiro: “Senhor Julio Grillo, pode estar ocorrendo algum tipo de equívoco nessa análise do senhor. No item 5 do Parecer Único vem falando avaliação do desempenho ambiental. Consta nesse item 5 uma tabela, a tabela 2, onde estão listadas as 13 condicionantes da LO de 2008. A condicionante 13 diz ‘monitoramento das pilhas de estéril e da barragem de rejeitos’. O único momento em que está sendo citada no parecer a questão de barragem de rejeito e pilha de estéril é quando se faz uma menção ao processo de LO de 2008. E oportunamente a equipe técnica, quando da análise dessas condicionantes – isso também está no parecer que vocês elaboraram –, especifica que a condicionante 13 foi desconsiderada por não representar a realidade do empreendimento. Ou seja, está grafado no parecer atual, que vossas senhorias estão para deliberar, sobre um erro material ocorrido no passado. E no auto de fiscalização está especificado exatamente isso, que essa condicionante foi desconsiderada para análise por não refletir a realidade do empreendimento. É cristalino de que não existe neste parecer que está submetido à apreciação dos ilustres conselheiros menção a barragem de rejeito. Muito pelo contrário, nós estamos aqui neste momento fazendo uma correção de um erro material do passado. Aproveitando já a oportunidade, a especificação do senhor com relação a compensação ambiental, da mesma forma como é exigido pelo PEA, que nós discutimos anteriormente, pela Lei do Snuc, 9.985, somente os empreendimentos que são licenciados mediante apresentação de EIA/Rima é que devem promover junto à GCA formalização do processo de compensação ambiental. O que não é o caso deste empreendimento. Então, novamente ao senhor e aos demais conselheiros, para a equipe técnica da Supram está muito cristalino que não há necessidade de se retificar o parecer, tendo em vista que a informação correta nele já está grafada.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “E em relação ao

2317 monitoramento de ruídos? Por favor." Vinícius Valadares Moura/Supram Leste
2318 Mineiro: "Como eu coloquei para o senhor, a nossa equipe técnica multidisciplinar
2319 não vê a necessidade de inserção desse monitoramento. Contudo, o senhor,
2320 enquanto conselheiro, tem a prerrogativa de propor isso a seus pares. Caso seja
2321 aceito pelos demais conselheiros, a Supram vai acatar." Presidente Yuri Rafael
2322 de Oliveira Trovão: "Só fazendo a correção, conforme explicado pelo Vinícius, e
2323 eu até faço a correção da minha fala também da desnecessidade de se alterar o
2324 parecer, sendo que a citação em relação à pilha é de um processo de 2008, que
2325 foi desconsiderado. Em relação à compensação ambiental da Lei do Snuc, tem o
2326 Decreto que regulamenta, o Decreto 45.175, e salvo engano no artigo 5º ou 1º
2327 fala que a compensação ambiental é baseada no EIA/Rima e no impacto
2328 significativo. Então temos essa orientação, conforme o decreto, de não exigir
2329 quando o processo não é instruído com EIA/Rima." Conselheiro Carlos Eduardo
2330 Orsini Nunes de Lima: "Considerando as observações tanto do Vinícius como do
2331 Elias, que realmente comentam a respeito da questão do Rada, o Relatório de
2332 Avaliação do Desempenho Ambiental, e considerando também as próprias
2333 palavras do Dr. Francisco de Assis de que a empresa já tem na sua rotina a
2334 questão da educação ambiental, eu retiro essa minha condicionante da minha
2335 avaliação. Fica sendo como uma sugestão de continuidade dos trabalhos de
2336 educação ambiental que a empresa está proporcionando, inclusive enfatizando a
2337 questão do coronavírus." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Mais algum
2338 destaque dos senhores conselheiros? Então considerando as explicações do Dr.
2339 Elias e do Vinícius, que souberam sanar as dúvidas colocadas nos pareceres, eu
2340 vou levar o processo em votação, em não havendo mais nenhum destaque dos
2341 senhores. Então em votação o item 7.1, Pedreira São João Ltda. Processo
2342 Administrativo 184/1997/008/2016. Em votação. Votos favoráveis: Segov, Sede,
2343 Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindieextra, Fiemg, SME e Abes. Abstenções:
2344 Relictos e ProMutuca. Justificativas de abstenções. Conselheiro José Angelo
2345 Paganini: "Pelas dúvidas levantadas pelo parecer da ProMutuca." Conselheiro
2346 Julio Cesar Dutra Grillo: "Meu voto também é pela abstenção, mas condicionado
2347 ao fato de acrescentarmos uma condicionante relativa ao monitoramento dos
2348 ruídos. Eu já tive que enfrentar próximo da minha casa um aumento de nível de
2349 ruído que foi durante algum tempo, provocado também por uma mineradora, que
2350 era extremamente desagradável. Então a condicionante que eu proponho é o
2351 seguinte. Você analisa o ruído de fundo da comunidade de Era Nova em diversos
2352 pontos, estabelece a média." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Processo
2353 deferido. São dez votos favoráveis e duas abstenções. Julio, você quer colocar
2354 para nós a redação da condicionante?" Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Eu
2355 vou dar a sugestão. A condicionante seria a seguinte. Você estabelece um nível
2356 de ruído de fundo da comunidade de Era Nova, e depois a casa mais próxima da
2357 comunidade da mina não poderá ter o nível de ruído equivalente a 10% acima do
2358 nível de ruído de fundo. Lembrando que a escala de decibéis é uma escala
2359 logarítmica. Quer dizer, se sai de 45 para 50, não quer dizer que aumentou só

2360 9%, na verdade, aumentou muito mais do que isso. Então se estabelece o nível
2361 de ruído de fundo, e o máximo que pode ser aumentado para aquela comunidade
2362 é 10%. Isso é possível depois de a britadora solucionar parcialmente com cortina
2363 arbórea, como a manutenção adequada do sistema de britadores, tem uma série
2364 de formas. Mas tem o monitoramento contínuo disso, e elimina o problema.”
2365 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou solicitar auxílio ao Vinícius, à
2366 equipe dele e ao Elias, qual redação poderíamos colocar. De qualquer forma,
2367 precisamos de uma redação para colocar em cotação.” Conselheira Denise
2368 Bernardes Couto: “Senhor presidente, eu queria ouvir o empreendedor sobre essa
2369 proposta.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Vamos ouvir. Eu quero só
2370 a redação inicialmente para termos algo mais substancial para trabalharmos.”
2371 Vinícius Valadares Moura/Supram Leste Mineiro: “Acabei de enviar, podem
2372 melhorar a redação, caso julguem necessário. A ideia foi sintetizar a fala do
2373 conselheiro Julio Grillo com relação à avaliação do eventual impacto que possa
2374 estar ocorrendo na comunidade. A ideia, presidente e demais conselheiros, é que
2375 o empreendedor promova uma avaliação mensalmente apresentando em 180
2376 dias a compilação desses resultados para que a equipe técnica da Supram possa
2377 avaliar se está ou não ocorrendo influência dos ruídos advindos do
2378 empreendimento na comunidade e possamos então adotar as providências
2379 necessárias em virtude do resultado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:
2380 “Apresentar à Supram LM monitoramento mensal de ruído de fundo no distrito de
2381 Era Nova, com ou sem funcionamento do empreendimento, para avaliação e
2382 tomada de providências necessárias.’ Conselheiro Julio, a proposta está vindo do
2383 senhor. Isso atenderia à sua sugestão?” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu
2384 gostaria de uma referência aos 10% de nível de ruído de fundo. Mas depois eu
2385 me lembrei do seguinte: de onde que eu tirei esses 10%? Eu acho que está na lei
2386 estadual. Não tenho certeza disso, mas acho que realmente você tem que
2387 respeitar os 10% do nível de ruído de fundo.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira
2388 Trovão: “Tem essa previsão legal mesmo, então a Supram, de qualquer forma,
2389 vai trabalhar dentro daqueles limites.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Se já
2390 tem essa previsão legal, eu acho que a redação está ok.” Presidente Yuri Rafael
2391 de Oliveira Trovão: “Tem a previsão legal, sim. Inclusive, tem alguns municípios
2392 que têm uma previsão legal um pouco mais restritiva do que a do Estado. Então
2393 eu volto para o Conselho para algum debate, antes de passar para o
2394 empreendedor. Algun conselheiro. Não havendo, eu vou solicitar a manifestação
2395 dos representantes do empreendedor sobre a concordância ou não ou eventual
2396 solicitação de alteração de algum ponto.” Francisco de Assis Pinho
2397 Tavares/Representante do empreendedor: “Nós temos medido ruído lá desde que
2398 damos consultoria para a Pedreira São João. Eu vou falar de pressão sonora –
2399 ruído é um termo complexo – é a rodovia, que se sobrepõe imensamente ao ruído
2400 provocado por outros empreendimentos como a Pedreira São João. Eu acho que
2401 é um custo totalmente desnecessário que está se colocado para a empresa. Se
2402 for mantida... Eu gostaria que não fosse, porque acho que realmente não tem

2403 necessidade de medir ruído ali, porque a pressão sonora significativa é da
2404 rodovia. A pedreira está muito longe da comunidade. O sistema de perfuração é
2405 rotativo. Mas se for mantida eu gostaria que antes a gente submetesse a
2406 metodologia à Supram para ver se ela aprova. Porque o ruído noturno é
2407 totalmente diferente do ruído diurno, a pressão sonora que a comunidade joga no
2408 empreendimento noturno é muito maior do que o contrário diurno. De forma que
2409 eu acho que tem a questão também da rodovia, teria que ser feita uma coisa de
2410 madrugada para a rodovia. Que nos intervalos de passagem de veículos,
2411 conseguíssemos avaliar em relação à pedreira." Presidente Yuri Rafael de
2412 Oliveira Trovão: "O que o Vinícius colocou como sugestão é o prazo de 180 dias
2413 para fazer esse monitoramento, e que seja mensal. E desse resultado que vocês
2414 vão trabalhar talvez um monitoramento contínuo do decorrer da licença ou se isso
2415 vai ser dispensado. No meu entender agora é como se fosse um teste. Precisa
2416 realmente estar fazendo esse monitoramento? Até então, a equipe da Supram
2417 Leste entendeu que é desnecessário, que não era necessário fazer esse
2418 monitoramento, pelas circunstâncias já faladas. O Julio está ponderando que seria
2419 necessário. Então, Vinícius, me corrija se eu estiver errado. Está propondo que
2420 se faça em 180 dias um teste dia e noite, com e sem funcionamento, para ver se
2421 é cabível ou não monitoramento contínuo do empreendimento. Inclusive, de
2422 acordo com isso que o senhor está propondo." Conselheiro Julio Cesar Dutra
2423 Grillo: "Posso acrescentar alguma coisa? Um decibelímetro é um equipamento
2424 muito barato. Eu não sei hoje exatamente quanto está, mas nós compramos no
2425 ProMutuca deve ter uns dois anos. Não é um equipamento caro, é um
2426 equipamento simples de usar, fácil de usar e é um equipamento barato. Quer
2427 dizer, isso não vai onerar a empresa. Tenho certeza de que não vai. Se a empresa
2428 só vai trabalhar durante o horário comercial ou durante o dia, não existe a
2429 necessidade de monitorar de noite ou de madrugada. E quando eu falo do
2430 monitoramento do nível de ruído de fundo da comunidade, você tira em alguns
2431 pontos e faz a média, ele já estará considerando o nível de ruído recebido pela
2432 rodovia. Então o que eu quero é o seguinte: durante o dia, qual o nível de ruído
2433 atual sem a britadora, mas com a rodovia. O nível de ruído de fundo é X. Põe a
2434 britadora para funcionar e verifica quanto deu na comunidade mesmo, em Era
2435 Nova. E verifica a relação entre os dois. Não precisa ter monitoramento de
2436 madrugada, não precisa ter monitoramento esperando parar de passar carro na
2437 rodovia, nada disso. Porque essa rodovia já faz parte do ruído de fundo de Era
2438 Nova." Francisco de Assis Pinho Tavares/Representante do empreendedor: "Nós
2439 temos todo esse instrumental, temos toda a norma da ABNT, temos o curso da
2440 norma, nós fizemos isso no Estado de Minas todo. Nós visitamos pelo menos a
2441 cada semestre a Pedreira São João e vamos medir ruído da rodovia. Mas tudo
2442 bem." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Vinícius, alguma colocação
2443 adicional? Algum conselheiro?" Vinícius Valadares Moura/Supram Leste Mineiro:
2444 "Só depois de 'monitoramento mensal de ruído de fundo', entre vírgulas,
2445 'conforme NBR 10151/2000'." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Então

2446 eu vou colocar em votação a sugestão de condicionante: 'Apresentar à Supram
 2447 LM monitoramento mensal de ruído de fundo, conforme NBR 10151/2000, no
 2448 distrito de Era Nova, com ou sem funcionamento do empreendimento, para
 2449 avaliação e tomada de providências necessárias. Prazo: 180 dias. Votos
 2450 favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Relictos, ProMutuca,
 2451 SME e Abes. Votos contrários: Sindiextra, Fiemg. Justificativas de votos
 2452 contrários. Conselheira Denise Bernardes Couto: "Voto contrário por entender que
 2453 a própria Supram já tinha dito anteriormente que não havia necessidade desse
 2454 tipo de condicionante." Conselheiro Wagner Soares Costa: "Meu voto é contrário
 2455 porque, pelo que já foi demonstrado, a empresa tem uma cortina arbórea, e a
 2456 boca da pedreira é contrária à comunidade. Então eu acho que é um cuidado
 2457 excessivo." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Então condicionante
 2458 incluída, deferida, por dez votos favoráveis e dois contrários." **8) PROCESSO**
 2459 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**
 2460 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** **8.1) Nexa Recursos Minerais S/A.** **Nexa**
 2461 **Recursos Minerais S/A.** **Projeto Bonsucesso.** **Lavra subterrânea, exceto**
 2462 **pegmatitos e gemas.** **Paracatu/MG.** **PA 09657/2018/001/2018.** **ANM:**
 2463 **831.287/2015.** **Classe 6. Apresentação: Supram Noroeste.** Processo retirado
 2464 de pauta com pedido de vista da ProMutuca e vista conjunta solicitada por
 2465 Fundação Relictos, Sindiextra e SME. Justificativas. Conselheiro Julio Cesar
 2466 Dutra Grillo: "Conforme eu já disse em outras reuniões, eu vou pedir vista em
 2467 todos os processos: 8.1, 9.1, 9.2... Todos eles. É para dar oportunidade de as
 2468 ONGs de defesa do meio ambiente e a comunidade local poderem se manifestar."
 2469 Conselheiro José Angelo Paganini: "Nós estamos solicitando vista, por solicitação
 2470 de uma ONG local, para possibilitar a análise do rebaixamento do lençol freático."
 2471 Conselheira Denise Bernardes Couto: "Eu vou pedir vista também neste processo
 2472 da Nexa. Tem algumas questões técnicas que eu quero tirar a limpo. Então
 2473 eu vou pedir por isso." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Eu
 2474 queria pedir vista porque, em se tratando de mina subterrânea, a defesa dela em
 2475 termos de uma melhor condição ambiental subterrânea sempre traz benefícios
 2476 importantes para a questão ambiental." **9) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
 2477 **PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
 2478 **INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **9.1) Anglogold Ashanti Córrego**
 2479 **do Sítio Mineração S/A.** **Aterro para resíduos perigosos.** **Classe I.** **Nova**
 2480 **Lima/MG.** **PA 00089/1985/052/2018.** **Classe 6. Apresentação: Supram Supri.**
 2481 Processo retirado de pauta com pedido de vista da ProMutuca e vista conjunta
 2482 solicitada por SME, Sindiextra e Fiemg. Justificativas. Conselheiro Carlos
 2483 Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Eu acompanho a vista em função de avaliação
 2484 com relação à questão de empilhamento de resíduos especiais." Conselheira
 2485 Denise Bernardes Couto: "Eu também acompanho a vista seguindo o
 2486 entendimento da SME." Conselheiro Wagner Soares Costa: "Eu peço vista nesse
 2487 processo acompanhando o argumento do Sindiextra." A justificativa da ProMutuca
 2488 foi registrada em bloco conforme descrito no item 8.1. **9.2) J&F Mineração Ltda.**

2489 **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.**
2490 **Alvinópolis/MG. PA 08118/2010/003/2018, ANM 832.011/2006. Classe 4**
2491 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**
2492 **Supram Leste Mineiro.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da
2493 ProMutuca e vista conjunta solicitada por SME e Fiemg. Justificativas.
2494 Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Acompanho a vista em
2495 função de avaliação a respeito do programa de educação ambiental.” Conselheiro
2496 Julio Cesar Dutra Grillo: “Neste caso específico do 9.2, além do pedido de vista
2497 que eu faço normalmente, eu estou solicitando vista para que até a próxima
2498 reunião seja esclarecida uma colocação que foi feita pela Amda – a Amda só me
2499 mandou essa colocação após eu ter enviado os relatórios de vista – sobre o
2500 recolhimento da cobrança da compensação ambiental do Snuc, que não está
2501 sendo abordada neste parecer, neste processo.” Conselheiro Wagner Soares
2502 Costa: “Eu peço vista conjunta para acompanhar o argumento do Julio Grillo
2503 nessa questão.” Manifestação da Presidência. Presidente Yuri Rafael de Oliveira
2504 Trovão: “O pessoal da Leste está nos ouvindo, então eu já solicito de antemão
2505 que na próxima reunião ou até entrem em contato com o conselheiro Julio e o
2506 conselheiro Wagner, embora possam trazer isso em reunião, e manifestem em
2507 relação a essa questão da compensação.” **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
2508 **PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **10.1) CSN Mineração S/A. Pilha**
2509 **de Rejeitos do Fraile II; pilhas de rejeito/estéril; minério de ferro.**
2510 **Congonhas/MG. PA 1134/2020, ANM 043.306/1956. Classe 4 (conforme Lei nº**
2511 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:** Supri. Processo
2512 retirado de pauta com pedido de vista da ProMutuca e vista conjunta solicitada
2513 por Sindiextra e SME. Justificativas. Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu
2514 quero ver a questão talvez da supressão de cavidade.” Conselheiro Carlos
2515 Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Acompanho a vista, conjunta com o Sindiextra.
2516 A questão da pilha de rejeito é pelo seguinte, porque a CSN já tem um estudo
2517 anterior feito com relação a pilhas de rejeito. Então nós queremos fazer uma
2518 comparação sobre metodologia da pilha de rejeito atual com as anteriores.” A
2519 justificativa da ProMutuca foi registrada em bloco conforme descrito no item 8.1.
2520 **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**
2521 **LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **11.1) Belmont Mineração Ltda. Lavra subterrânea**
2522 **de pegmatitos e gemas; lavra a céu aberto; minerais não metálicos, exceto**
2523 **rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de rejeito/estéril; unidade de**
2524 **tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; postos**
2525 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas**
2526 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**
2527 **combustíveis de aviação.** **Itabira/MG. PA 00062/1994/017/2019, ANM**
2528 **830.142/1978. Classe 5. Apresentação:** Supram Leste Mineiro. Processo
2529 retirado de pauta com pedido de vista da ProMutuca e vista conjunta solicitada
2530 por SME, Sindiextra e Fiemg. Justificativas. Conselheiro Carlos Eduardo Orsini
2531 Nunes de Lima: “Vista em função do conhecimento mais detalhado do modelo da

2532 mineração subterrânea." Conselheira Denise Bernardes Couto: "Eu também vou
2533 pedir vista em virtude dessa questão colocada pelo Orsini." Conselheiro Wagner
2534 Soares Costa: "Vista conjunta para verificar também essa questão, porque é um
2535 projeto de renovação. Então eu acho que precisamos fazer uma leitura melhor da
2536 situação." A justificativa da ProMutuca foi registrada em bloco conforme descrito
2537 no item **8.1. 12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO A**
2538 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 12.1) Mineração Riacho dos Machados Ltda.** **Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro. Riacho dos**
2539 **Machados e Porteirinha/MG. PA 11961/2009/005/2013, ANM 831.005/1982 e**
2540 **833.480/2006. Classe 6. Apresentação: Supram Norte de Minas.** Processo
2541 retirado de pauta com pedido de vista da ProMutuca e vista conjunta solicitada
2542 por SME, Sindiextra e Fiemg. Justificativas. Conselheiro Carlos Eduardo Orsini
2543 Nunes de Lima: "Vista no sentido de verificar. Ele está fazendo aumento de
2544 produção, inclusive, de entaludamento da mina versus a questão da drenagem
2545 ácida que muitas vezes ocorre nesse tipo de mineração de ouro." Conselheira
2546 Denise Bernardes Couto: "Eu também vou pedir vista uma vez que é
2547 empreendimento de lavra ouro de grande magnitude. Então a questão talvez de
2548 impactos a serem avaliados." Conselheiro Wagner Soares Costa: "Acompanho o
2549 pedido de vista com a argumentação da Denise." A justificativa da ProMutuca foi
2550 registrada em bloco conforme descrito no item **8.1. 13) ENCERRAMENTO.**
2551 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Temos a moção, Júlio. O senhor
2552 redigiu?" Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: "Eu não redigi, mas ela é simples
2553 de ser feita. Eu acho que vocês têm condições de colocar isso de uma forma legal.
2554 Antes da próxima convocação da reunião e na pauta da próxima reunião, já se
2555 colocaria essa votação da moção, e vocês nos enviariam uma proposta de moção
2556 a ser votada." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Eu vou fazer a seguinte
2557 proposta. A proposta tem que vir de algum conselheiro. Depois eu vou tentar
2558 redigir e mando para o e-mail do senhor." Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:
2559 "Combinado. Mas de qualquer forma já fica o espaço para na próxima reunião da
2560 Câmara de Atividades Minerárias nós discutirmos e votarmos a moção."
2561 Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: "Eu queria propor ao Julio e
2562 também para o Wagner, ao pessoal com que nós estamos aqui trabalhando
2563 dentro da visão da mineração sustentável. Nós faríamos uma
2564 reunião entre nós, combina com o pessoal, e mandamos para o Yuri, e o
2565 Yuri coloca dentro da formatação legal. Ontem mesmo eu fiz uma moção, que foi
2566 aprovada por unanimidade na Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, e
2567 imediatamente hoje eu já recebi formatada legalmente. Eu fiz a proposta ontem,
2568 e foi formatada. Então poderíamos fazer isso, e quando fosse na próxima reunião
2569 a deliberação é muito mais simples, mais consensual." Conselheiro Julio Cesar
2570 Dutra Grillo: "Então para isso nós precisamos ter essa reunião marcada, porque
2571 senão vamos chegar à próxima reunião, e isso ainda não foi discutido."
2572 Conselheiro Wagner Soares Costa: "Eu concordo com o Orsini e posso fazer uma
2573 sugestão: eu acho que pode pautar essa moção na próxima reunião, ela já vem
2574

2575 como pauta, a deliberação da moção. E o comportamento nosso é de encaminhar
2576 dentro daquele prazo semelhante aos relatórios de vista, com dez dias de
2577 antecedência. Encaminha para a Câmara distribuir a proposta de moção a todos,
2578 para ser deliberada de acordo com a pauta. A reunião vocês dois podiam marcar
2579 e nos passar para nós a data." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima:
2580 "A gente marca uma reunião e passa para o Wagner." Conselheiro Julio Cesar
2581 Dutra Grillo: "Combinado. Se possível, vamos fazer essa reunião já na próxima
2582 semana, dependendo da disponibilidade de vocês." Presidente Yuri Rafael de
2583 Oliveira Trovão: "Senhores conselheiros, nós já estamos acertados da seguinte
2584 forma: Julio, Orsini e Wagner vão acertar o dia, hora, e depois de acertado o texto
2585 da moção eu solicito que passem para os demais conselheiros, até mesmo porque
2586 junto com essa moção não podemos ter talvez 12 conselheiros trabalhando no
2587 mesmo tema, temos que formar pelo menos um grupo menor para estar
2588 coordenando os temas que serão tratados. Então os senhores façam isso e
2589 mandem. Eu vou precisar somente repassar a informação para a Vânia, para
2590 pautar na próxima reunião. Então aguardamos dos senhores a proposta de moção
2591 para pautarmos na próxima reunião." Não havendo outros assuntos a serem
2592 tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de
2593 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

2594
2595
2596
2597
2598 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**
2599 **Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**